



PL Nº 428 / 2017

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA Para Redação Final

Em <u>06 / 12 / 201</u>	ção de Apolo ao Plenário SECPLE
-------------------------	---------------------------------

Fica designado(a) relator(a)	o(a)	Vereador(a) _ para emitir
parecer de redação final, nos termos e prazos re	egimentais.	·
	M	
Em <u>12 / 12 / 17</u>		



Dirleg FI.

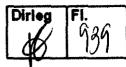
Comissão de Legisiação e Justiça Parecer de redação final sobre o Projeto de Lei nº 428/17

Relatório

O Projeto de Lei nº 428/17, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018.", de autoria do Executivo, vem a esta comissão para elaboração da redação final, após ter sido aprovado pelo Plenário nos termos da mensagem retificadora nº 23, de 9 de novembro de 2017, com as emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 70, 71, 73, 79, 82, 84, 85, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 113, 114, 115, 117, 119, 120, 121, 22, 123, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 139, 140, 141, 144, 146, 147, 151, 155, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 185, 186, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 214, 215, 216, 218, 230, 242, 246, 247, 250, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 262, 265, 267, 268, 269, 270, 272, 275, 276, 277, 279, 280, 282, 283, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 301, 302, 305 e as subemendas nº 1 às emendas nºs 32, 34, 35, 38, 47, 49, 50, 66, 68, 69, 72, 74, 75, 77, 80, 83, 86, 87, 88, 90, 98, 104, 109, 116, 175, 184, 187, 191, 204, 205, 264.

Registre-se que foram rejeitadas as emendas n°s 1, 36, 37, 46, 48, 58, 59, 63, 76, 78, 81, 111, 112, 117, 124, 126, 127, 135, 137, 138, 142, 143, 145, 148, 149, 150, 153, 154, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 182, 199, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 248, 249, 252, 253, 256, 261, 271, 273, 274, 284, 297, 300, 303.





Fundamentação

Foram promovidas adequações a normas gramaticais, a aspectos da técnica legislativa e a padrões deste Legislativo que não impliquem prejuízo ao conteúdo aprovado ou a seus efeitos.

Cabe ressaltar que foi dada nova redação ao art. 4º do projeto devido à aprovação da emenda nº 275; além disso, foi inserido um art. 9º para compatibilizar o texto com os remanejamentos previstos nas emendas aprovadas, e um art. 10, para adequar o texto da proposição ao conteúdo da emenda nº 117, cuja aprovação acarretou a alteração do nome do programa 167, renumerando-se o artigo subsequente,

Conclusão

Feitas essas considerações, submeto à apreciação desta comissão a proposta de redação final do Projeto de Lei nº 428/17.



Dirleg FI.

PROJETO DE LEI Nº 428/17

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018.

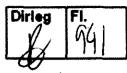
A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

- Art. 1° Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Belo Horizonte para o exercício de 2018, compreendendo:
- I o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- II o Orçamento da Seguridade Social referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- III o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.
- Art. 2º A receita total da administração direta e indireta é estimada em R\$12.535.716.659,00 (doze bilhões, quinhentos e trinta e cinco milhões, setecentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais), e decorrerá da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação em vigor, e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem de recursos:

	R\$1,00
I - Total do Orçamento Fiscal	9.057.085.166
Receita do Orçamento Fiscal da administração direta	8.940.024.944
Recelta do Orçamento Fiscal da administração indireta	117.060.222
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	3.478.631.493
Receita do Orçamento da Seguridade Social da administração direta	3.129.272.446
Receita do Orçamento da Seguridade Social da administração Indireta	349.359.047
RECEITA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	12.535.716.659

Parágrafo único - O desdobramento da receita total estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação:





R\$1,00

1. RECEITAS CORRENTES	10.384.591.493
Receita Tributária	3.816.889.769
Receitas de Contribuições	372.513.325
Receita Patrimonial	295.543.904
Receita Agropecuária	20.000
Receita de Serviços	91.877.955
Transferências Correntes	5.577.682.027
Outras Receitas Correntes	230.064.513
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.818.002.878
Operações de Crédito	1.324.148.314
Alienação de Bens	100.451.556
Transferências de Capital	375.085.312
Outras Receitas de Capital	18.317.696
3. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	756.576.721
Receitas de Contribuições	434.453.842
Receita de Serviços	310.704.002
Transferências Correntes	150.000
Outras Receitas Correntes	11.268.877
4. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	12.225.692
Outras Receitas de Capital	12.225.692
5. DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA O	() 40- 000 40-
ENSINO BÁSICO:	(-) 435.680.125
RECEITA TOTAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	12.535.716.659

Art. 3° - A despesa total, no mesmo valor da receita total, R\$12.535.716.659,00 (doze bilhões, quinhentos e trinta e cinco milhões, setecentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais), é assim discriminada:

I - Total do Orçamento Fiscal7.087.315.246Despesa do Orçamento Fiscal da administração direta5.939.557.569Despesa do Orçamento Fiscal da administração indireta1.147.757.677



Dirleg	Fl.
	1941
1	المرا ا

II - Total do Orçamento da Seguridade Social

5.448.401.413

Despesa do Orçamento da Seguridade Social da administração direta Despesa do Orçamento da Seguridade Social da administração indireta 5.086.549.377 361.852.036

DESPESA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

12.535.716.659

I - as despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei e apresentam a seguinte composição por órgãos:

R\$1,00

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
Legislativo Municipal	247.842.000
Gabinete do Prefeito	35.978.289
Gabinete do Vice-Prefeito	1.230.971
Procuradoria-Geral do Município	55.829.302
Fundo da Procuradoria-Geral - FPGM - do Município	7.357.000
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	120.838.934
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte	132.378.064
Fundo Financeiro	1.082.040.658
Fundo Previdenciário - BHPrev	10.896.292
Secretaria Municipal de Fazenda	165.417.755
Fundo de Modernização e Aprimoramento Adm. Tributária do Município	3.500.000
Secretaria Municipal de Assist. Social, Segurança Alimentar e Cidadania	75.514.397
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	28.084.650
Fundo Municipal de Assistência Social	160.127.737
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	11.420.489
Fundo Municipal de Alimentação Escolar	44.655.015
Fundo Municipal do Idoso	12.383.728
Fundo Municipal de Proteção e Defesa das Minorias	126.100





Fundo Municipal do Auxílio de Transporte Escolar	3.000.000
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	192.100
Secretaria Municipal de Governo	12.674.228
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	172.923.560
Secretaria Municipal de Educação	1.768.527.673
Hospital Metropolitano Odilon Behrens	359.239.047
Fundo Municipal de Saúde	3.663.596.826
Fundo Municipal Sobre Drogas	642.000
Controladoria-Geral do Município	18.745.478
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	38.707.500
Fundo Municipal de Defesa Ambiental	2.553.000
Fundo de Operação do Parque das Mangabeiras	10.000
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica	57.003.359
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	1.665.760.070
Superintendência de Desenvolvimento da Capital	189.926.273
Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte	63.322.989
Fundo Municipal de Habitação Popular	232.676.840
Fundo da Operação Urbana BH Morar/Capitão Eduardo	10.000
Fundo da Operação Urbana do Isidoro	510.000
Superintendência de Limpeza Urbana	428.495.467
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte	191.223.765
Fundo Municipal de Transportes Urbanos	106.088.155
Fundo Municipal de Calamidade Pública	805.080
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	14.358.630
Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A	24.737.386
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	510.000



Dirleg	FI.
	944
	1 17

-
191.696.579
186.157.815
5.538.764
12.344.020.080
104.743.000
796.803.610
109.000.887
10.975.182
63.283.363
460.000
11.774.000
3.945.640
30.847.691
220.900
105.000

II - as despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei, e apresentam a seguinte composição por funções de governo:

R\$1,00

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO administração direta e indireta	
Administração	483.734.335
Segurança Pública	163.074.614
Assistência Social	314.670.590
Previdência Social	1.110.252.950
Saúde	4.023.477.873
Trabalho	69.045.662
Educação	1.849.308.576
Cultura	80.955.282
Direitos da Cidadania	9.174.300



Dirleg	F1. 945
	1

TOTAL GERAL DA DESPESA	12.535.716.659
Subtotal	191.696.579
Reserva de Contingência - RPPS	186.157.815
Reserva de Contingência	5.538.764
Subtotal	12.344.020.080
Encargos Especiais	777.324.759
Desporto e Lazer	50.120.379
Transporte	497.511.920
Comércio e Serviços	82.851.975
Agricultura	3.796.500
Ciência e Tecnologia	141.933.858
Gestão Ambiental	213.393.719
Saneamento	1.130.491.002
Habitação	332.098.523
Urbanismo	776.398.263

Art. 4° - Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 13% (treze por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1° - Não oneram o limite estabelecido no caput.

- I as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no *caput* sobre o total do crédito aprovado no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, código 01, do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas:
- II as suplementações ao Fundo Municipal de Saúde, limitadas ao percentual estabelecido no presente artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido fundo, objetivando adequar as fontes de financiamento ao efetivo processamento das ações programadas da área de Saúde.
- § 2° A abertura de crédito suplementar de que trata este artigo poderá conter a inclusão de grupo de despesa, modalidade de aplicação e inclusão e a alteração do grupo da origem de fontes de recursos em cada projeto, atividade e operação especial de que trata esta lei.
- Art. 5° O Orçamento de Investimento das empresas, observada a programação de receita e despesa constante nos anexos desta lei, perfaz a quantia



Dirleg FI.

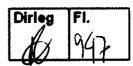
de R\$16.774.217,00 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e quatro mil duzentos e dezessete reais) e apresenta a seguinte discriminação:

	R\$1,00
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel	10.398.405
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans	5.898.712
Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte S/A - Urbel	340.000
Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur	107.100
PBH Ativos S/A	30.000
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	16.774.217

Art. 6° - Fica o Executivo autorizado a:

- I designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e para acompanhamento físico do desempenho governamental;
- II promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- III realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica;
- IV definir, por meio de decreto, a ordenação de despesa dos recursos regionalizados nos diversos órgãos e entidades do Município, a fim de preservar a eficiência da execução orçamentária e a gestão dos serviços municipais;
- V publicar, por meio de decreto, após a sanção da Lei Orçamentária Anual LOA, o Quadro de Detalhamento de Despesa com especificação de elemento de despesa, dos órgãos, fundos e entidades municipais, a fim de auxiliar a programação orçamentária e financeira setorial do exercício de 2018, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
- Art. 7° As despesas com segurança urbana nas áreas de Saúde e Educação serão processadas na Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção SMSP, nos programas de trabalho específicos, para fins de apuração dos custos diretos, indiretos, prestação de contas e transparência da alocação dos créditos orçamentários.





- Art. 8° Em cumprimento à Instrução Normativa nº 7, de 11 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCEMG, acompanha esta lei o Quadro de Detalhamento de Despesa com especificação de elementos de despesa, ficando preservado o detalhamento da despesa, até o nível de modalidade de aplicação, para os demais anexos que integram esta lei, em conformidade com o art. 8° da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017.
- Art. 9° O Executivo compatibilizará com o Quadro de Detalhamento de Despesas os demais quadros do Orçamento para o exercício de 2018, mediante os seguintes remanejamentos:

I - GABINETE DO PREFEITO:

- A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0201.041220072.900, Natureza de Despesa 339030, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$5.640,00 para Controle das Operações de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à substituição do poste de iluminação pública localizado na esquina das ruas Passiflora e Azevinho, no Bairro Olaria.
- B) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0201.041220072.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$200.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0011 Realização do Festival Internacional de Teatro Palco e Rua de BH FIT.
- C) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0201.041220072.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$180.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Santuário, no trecho entre a Rua das Almas e a Rua Laranja Lima, com extensão aproximada de 190m (cento e noventa metros), no Bairro Conjunto Paulo VI;
- 2) R\$150.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Paranavaí, no trecho entre as ruas Feira de Santana e Geraldo Ferreira da Silva, com extensão aproximada de 350m (trezentos e cinquenta metros), no Bairro Antônio Ribeiro de Abreu;



- Dirleg FI.
- 3) R\$100.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural Alto Vera Cruz;
- 4) R\$100.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural Padre Eustáquio;
- 5) R\$100.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamento de material permanente para o Centro Cultural Vila Fátima;
- 6) R\$433.530,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Quatro de Maio, no trecho entre as ruas José Gabaglia e Quatro de Julho, com dimensão aproximada de 1.200m (mil e duzentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Leonina;
- 7) R\$30.000,00 para Promoção, Defesa e Garantia de Direitos (Código nº. 1000.144221272.337, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao aumento da meta física na subação 0010 Estudo de Casos em Conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos e Rede de Proteção à População LGBT em 20 (vinte) unidades, conforme Sugestão Popular nº 73/17.

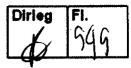
II - GABINETE DO VICE-PREFEITO:

- A) De Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito (Código nº. 0202.041220962.801, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$20.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Santuário, no trecho entre a Rua das Almas e a Rua Laranja Lima, com extensão aproximada de 190m (cento e noventa metros), no Bairro Conjunto Paulo VI.

III - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

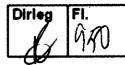
A) De Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos (Código nº. 0500.040620032.010, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):





- 1) R\$561.000,00 para Gestão do SUS-BH (Código nº. 2302.101221172.662, Natureza de Despesa 339030, Esfera S, Fonte 03.00), destinados ao custeio anual para o funcionamento do Centro de Parto Normal CPN da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro.
- B) De Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos (Código nº. 0500.040620032.010, Natureza de Despesa 339093, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$375.000,00 para Saúde da Família (Código nº. 2302.103011572.690, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados ao cadastramento de famílias para garantir acesso à saúde em áreas de interesse social, conforme a subação Cadastramento de Famílias nas Áreas de Interesse Social do Município, criada no âmbito do programa 157, ação 2690 do Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG.
- C) De Gerenciamento do Sistema Processual de Cobrança da Dívida Ativa (Código nº. 0500.040620032.012, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$50.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde (Código nº. 2302.101222041.216, Natureza de Despesa 449051, Esfera S, Fonte 04.00), destinados à conclusão da obra da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro em formato de Centro de Parto Normal CPN.
- IV SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:
- A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0600.041211482.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$80.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Laranja Lima, no trecho a partir da Rua Santuário, com extensão aproximada de 190m (cento e noventa metros), no Bairro Conjunto Paulo VI;
- 2) R\$75.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Paranavaí, no trecho entre as ruas Feira de Santana e Geraldo Ferreira da Silva, com extensão aproximada de 350m (trezentos e cinquenta metros), no Bairro Antônio Ribeiro de Abreu;
- 3) R\$500.000,00 para Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos (Código nº. 2708.175122282.538, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte

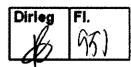




03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para ampliação dos bairros atendidos pelo serviço de coleta seletiva na modalidade porta a porta, passando de 36 (trinta e seis) para 37 (trinta e sete);

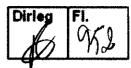
- 4) R\$285.530,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Bento, no trecho entre as ruas Estrada Nova e Tibiriçá, com dimensão aproximada de 1.000m (mil metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e espessura de 3cm (três centímetros), no Bairro São Jorge I;
- 5) R\$208.570,00 para Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego (Código nº. 2800.113342372.404, Natureza de Despesa 339030, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de novas feiras no centro de Belo Horizonte, de acordo com a subação Instalação de Feiras Permanentes no Centro de Belo Horizonte, criada no âmbito do programa 237, ação 2404 do PPAG;
- 6) R\$432.000,00 para Promoção e Atração de Investimentos e Empreendedorismo (Código nº. 2800.041222172.853, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implementação de novas feiras nas regionais de acordo com a subação Instituir Feiras Mensais nas Regionais de Belo Horizonte, criada no âmbito do programa 217, ação 2853 do PPAG.
- B) De Gerenciamento do Sistema de Recursos Humanos (Código nº. 0600.041220142.809, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$50.000,00 para Ações de Defesa Civil Preventivas e Emergenciais (Código nº. 2700.061821642.541, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao treinamento e à capacitação de voluntários para os Núcleos de Alertas de Chuvas e os Núcleos de Defesa Civil de Belo Horizonte.
- C) De Gestão e Modernização de Processos e Promoção da Eficiência Administrativa (Código nº. 0600.041221661.323, Natureza de Despesa 449039, Esfera F, Fonte 04.00):
- 1) R\$400.000,00 para Gestão da Política de Esporte e Lazer (Código nº. 3000.278121012.106, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à revitalização do Centro Esportivo José Calegário de Cristo, localizado na Rua Ulisses Surette, nº 386, no Bairro Urucuia.
- D) De Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão (Código nº. 0600.041223022.365, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):





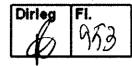
- 1) R\$1.939.000,00 para Gestão do SUS-BH (Código nº. 2302.101221172.662, Natureza de Despesa 339030, Esfera S, Fonte 03.00), destinados ao custeio anual para o funcionamento do Centro de Parto Normal CPN da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro.
- E) De Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão (Código nº. 0600.041223022.365, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$100.000,00 para Execução dos Serviços de Limpeza Urbana (Código nº. 2708.175122282.539, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à ampliação dos serviços de limpeza urbana conforme a subação 006 Serviço de Limpeza Urbana em Vilas e Favelas;
- 2) R\$600.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao aumento da meta física da subação 02 Iniciativas de Fomento, Incentivo e Difusão das Artes e da Cultura em 3 (três) ações, uma para cada teatro municipal (Raul Belém Machado, Marília e Francisco Nunes);
- 3) R\$50.000,00 para Participação Popular (Código nº. 3103.131221462.334, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço da dotação orçamentária para realizar a Conferência Municipal de Cultura na subação 003 Realização de Conferências.
- F) De Gestão do Plano Diretor de Informática (Código nº. 0600.195721481.373, Natureza de Despesa 459165, Esfera F, Fonte 04.00):
- 1) R\$250.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde (Código nº. 2302.101222041.216, Natureza de Despesa 449051, Esfera S, Fonte 04.00), destinados à conclusão da obra da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro em formato de Centro de Parto Normal CPN;
- 2) R\$200.000,00 para Formação para Profissionais da Educação (Código nº. 2200.121221402.041, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à ampliação do número de professores participantes de processos formativos;
- 3) R\$450.000,00 para Vigilância em Saúde (Código nº. 2302.103040282.829, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados à ampliação das vistorias em cerca de 15.000 (quinze mil) domicílios, de acordo com a subação 001 Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos Zoonoses.
- V EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE:





- A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0604.191220852.900, Natureza de Despesa 339008, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$258.342,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Nossa Senhora Aparecida, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 600m (seiscentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, na Vila Antena.
- B) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0604.191220852.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00);
- 1) R\$100.000,00 para Gestão Operacional dos Parques Municipais (Código n°. 2505.185410732.812, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao funcionamento do Parque Municipal Américo Renné Giannetti, em especial para a ampliação de horário;
- 2) R\$300.000,00 para Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos (Código nº. 2708.175122282.538, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para ampliação dos bairros atendidos pelo serviço de coleta seletiva na modalidade porta a porta, passando de 36 (trinta e seis) para 37 (trinta e sete).
- C) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0604.191220852.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$200.000,00 para Gestão Operacional dos Parques Municipais (Código n°. 2505.185410732.812, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao funcionamento do Parque Municipal Américo Renné Giannetti, em especial para a ampliação de horário.
- D) De Gerenciamento, Implantação e Atendimento de Serviços na RMI (Código nº. 0604.195720852.602, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$100.000,00 para Gestão, Planejamento e Administração Cultural (Código n°. 3103.131221462.338, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação do Cadastro Único de Cultura, conforme a Lei n° 10.748, de 11 de agosto de 2014;
- 2) R\$200.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.123611542.371, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00),

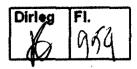




destinados à criação da subação Iniciativas de Pré-produção dos Festivais Públicos do Município;

- 3) R\$350.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.123611542.371, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à pré-produção e realização do Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte, conforme a subação 007 Realização do Festival Internacional de Quadrinhos FIQ BH;
- 4) R\$100.000,00 para Apoio às Ações de Políticas sobre Drogas (Código nº. 2304.101221142.873, Natureza de Despesa 339030, Esfera S, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para realização de seminários e formações na área de álcool e outras drogas, de acordo com a Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas, calcada na redução de danos e o cuidado em liberdade;
- 5) R\$200.000,00 para Preservação do Patrimônio Cultural (Código nº. 3103.133911552.908, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para adequação do novo espaço que receberá o acervo do Museu de Artes da Pampulha MAP durante o período de sua reforma.
- E) De Implantação de Soluções e Modernização de Sistemas (Código nº. 0604.195720852.603, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$150.000,00 para Apoio à Promoção das Políticas da Juventude (Código nº. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Promoção das Políticas da Juventude;
- 2) R\$100.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à manutenção do Ginásio Jair Florsino dos Reis, situado na Rua Professor Carlos de Almeida, nº 107, no Bairro Monte Azul;
- 3) R\$100.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à construção e implantação de uma pista de caminhada e de uma Academia a Céu Aberto na Praça do Cigano, localizada na interseção da Rua Coletora com a Rua Iraci Sansão e a Avenida Perimetral, no Bairro Vila Pinho;





- 4) R\$170.000,00 para Implantação de Territórios Sustentáveis (Código nº. 1000.206083082.121, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à criação da central de abastecimento da agricultura familiar.
- F) De Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH (Código nº. 0604.195720852.605, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$150.000,00 para Apoio à Promoção das Políticas da Juventude (Código n°. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Promoção das Políticas da Juventude.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

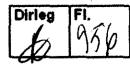
- A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0800.041221052.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$250.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à revitalização do entorno do Campo de Futebol do Teixeira Dias, localizado entre as ruas Eustáquio Jesus do Nascimento, Albertino Teixeira Dias e Maria Marcolina Souza, no Bairro Resplendor;
- 2) R\$50.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de uma Academia a Céu Aberto no Campo do Bonsucesso, localizado na Rua da Igreja, nº 147, no Bairro Bonsucesso;
- 3) R\$850.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde (Código n°. 2302.101222041.216, Natureza de Despesa 449051, Esfera S, Fonte 04.00), destinados à revitalização do Centro de Saúde Diamante/Teixeira Dias, localizado na Rua Maria Marcolina Souza, n° 40, no Bairro Teixeira Dias;
- 4) R\$150.000,00 para Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social (Código nº. 2704.164822251.231, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à subação 0010 Plano de Regularização Urbanística de modo a contemplar o Plano de Regularização Urbanística PRU do Bairro Tiradentes.
- B) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0800.041221052.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):





- 1) R\$500.000,00 para Formação e Qualificação Cultural (Código nº. 3103.123923012.907, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária da subação 003 Escola Livre de Artes, para ampliar para mais 90 (noventa) ações realizadas;
- 2) R\$500.000,00 para Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos (Código nº. 2708.175122282.538, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para ampliação dos bairros atendidos pelo serviço de coleta seletiva na modalidade porta a porta, passando de 36 (trinta e seis) para 37 (trinta e sete).
- C) De Administração Tributária Municipal (Código nº. 0800.041290132.052, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$60.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua General Clark, no trecho entre as ruas Monte Verde e Ibituruna (entre os nºs 15 e 448), com dimensão aproximada de 200m (duzentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e espessura de 3cm (três centímetros), no Bairro dos Coqueiros.
- D) De Administração Tributária Municipal (Código nº. 0800.041290132.052, Natureza de Despesa 339046, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$200.000,00 para Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego (Código nº. 2800.113342372.404, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à qualificação de mão de obra no Município.
- VII SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA:
- A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 1000.081221232.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00):
- 1) R\$325.150,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Anita Garibaldi, no trecho entre as ruas Gastão da Cunha e Porto Carrero, com dimensão aproximada de 900m (novecentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro São Jorge II;
- 2) R\$433.530,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Sardoá, no trecho entre as ruas





Epaminondas Otoni e José Guimarães, com dimensão aproximada de 1.200m (mil e duzentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Cabana;

3) R\$325.150,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua da Assembleia, no trecho entre as ruas Doutor Sette Câmara e Manoel Couto, com dimensão aproximada de 900m (novecentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Cidade Jardim.

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

- A) De Participação Popular (Código nº. 2000.041212272.334, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$50.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Santuário, no trecho entre a Rua das Almas e a Rua Laranja Lima, com extensão aproximada de 190m (cento e noventa metros), no Bairro Conjunto Paulo VI.
- B) De Articulações das Políticas do Governo Municipal (Código nº. 2000.041220932.060, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$100.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Laranja Lima, no trecho a partir da Rua Santuário, com extensão aproximada de 190m (cento e noventa metros), no Bairro Conjunto Paulo VI;
- 2) R\$75.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Paranavaí, no trecho entre as ruas Feira de Santana e Geraldo Ferreira da Silva, com extensão aproximada de 350m (trezentos e cinquenta metros), no Bairro Antônio Ribeiro de Abreu.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO:

- A) De Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte (Código nº. 2100.061811092.803, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$24.000,00 para Atendimento e Orientação Psicossocial e Jurídico (Código nº. 1000.144221272.345, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte



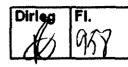


- 03.00), destinados ao aumento da meta física da subação 0002 Atendimento à Mulher Vítima de Violência de Gênero Benvinda em 2 (duas) unidades, conforme Sugestão Popular nº 94/17;
- 2) R\$200.000,00 para Ações para a Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, Adolescentes e suas Famílias (Código nº. 1000.082431632.859, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária da subação 0001 Acompanhamento e Assessoramento dos Conselhos Tutelares, para o fortalecimento das instituições de proteção e promoção de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias conforme Sugestão Popular nº 95/17.
- B) De Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte (Código nº. 2100.061811092.803, Natureza de Despesa 339046, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$1.000.000,00 para Regulação e Controle Urbano (Código nº. 3300.154520592.571, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à subação Realização de Estudo para Utilização de Imóveis Vazios no Hipercentro de Belo Horizonte para Moradia de Interesse Social, criada no âmbito do programa 59, ação 2571 do PPAG.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

- A) De Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis (Código nº. 2700.041220441.219, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):
- 1) R\$300.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à realização de cobertura e reforma das quadras localizadas na Praça Orvilli Oswaldo de Godoi, no Bairro Serra;
- 2) R\$200.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à cobertura da quadra esportiva da Praça da Ecologia Vale do Jatobá localizada entre a Rua Raimundo Januário, a Rua Duzentos e Trinta e Cinco e a Avenida Djalma Vieira Cristo.
- B) De Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):
- 1) R\$500.000,00 para Formação e Qualificação Cultural (Código nº. 3103.123923012.907, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00),

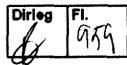




destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 003 - Escola Livre de Artes, para ampliar para mais 90 (noventa) ações realizadas;

- 2) R\$300.000,00 para Apoio à Promoção das Políticas da Juventude (Código nº. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à aquisição de equipamentos, caixa de som e mesa de gravação, para implantação de estúdio audiovisual no Centro de Referência da Juventude CRJ;
- 3) R\$3.560,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Trinta de Junho, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 300m (trezentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e espessura de 3cm (três centímetros), no Bairro Leonina;
- 4) R\$4.480,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico do Beco Xavier, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 300m (trezentos metros) de comprimento por 3m (três metros) de largura e espessura de 3cm (três centímetros), no Bairro Çabana do Pai Tomás;
- 5) R\$72.254,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Marcelo de Araújo Braga, no trecho entre os nºs 702 e 906, com dimensão aproximada de 200m (duzentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro São Jorge III;
- 6) R\$216.762,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Flores Mil, no trecho entre as ruas Estrada Nova e Lídia, com dimensão aproximada de 600m (seiscentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro São Jorge III;
- 7) R\$1.264.445,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Professor Tristão da Cunha, no trecho entre as ruas Vereda Paraíso e Porto Carreiro, com dimensão aproximada de 3.500m (três mil e quinhentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Planalto;
- 8) R\$180.635,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00),

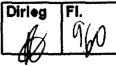




destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Adalberto Fabel, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 500m (quinhentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Vista Alegre;

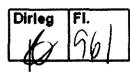
- 9) R\$180.635,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Treze de Setembro, no trecho entre as ruas Onze de Dezembro e Doze de Maio, com dimensão aproximada de 500m (quinhentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Vila Leonina;
- 10) R\$576.000,00 para Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal (Código nº. 2710.264520602.837, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Auxílio para Deslocamento das Pessoas com Deficiência Visual ou Mobilidade Reduzida nas Estações de Integração do Move, conforme Sugestão Popular nº 9/17;
- 11) R\$500.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica, com drenagem da via, da Rua Marilândia, no trecho entre as ruas Feira de Santana e Florianópolis, com extensão aproximada de 500m (quinhentos metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura e espessura de 3cm (três centímetros), no Bairro Antônio Ribeiro de Abreu, conforme Sugestão Popular nº 52/17;
- 12) R\$119.000,00 para Transporte Seguro e Sustentável (Código nº. 2710.264523041.393, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao aumento da meta física na subação 0008 Projeto Vida no Trânsito implantação de tratamento de segurança no entorno de escolas em 10 (dez) unidades, conforme Sugestão Popular nº 121/17;
- 13) R\$5.000,00 para Transporte Seguro e Sustentável (Código nº. 2710.264523041.393, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Projeto Pedala BH Implantação de Paraciclos, conforme Sugestão Popular nº 158/17.
- C) De Obras Estruturantes do Sistema Viário (Código nº. 2700.154510621.330, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):
- 1) R\$150.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à requalificação e à reativação do Mercado Distrital de Santa Tereza;





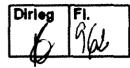
- 2) R\$500.000,00 para Transporte Seguro e Sustentável (Código nº. 2710.264523041.393, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Projeto Vida no Trânsito implantação do Plano de Educação para a Mobilidade, com o aumento de campanhas realizadas de 6 (seis) para 18 (dezoito);
- 3) R\$200.000,00 para Apoio à Promoção das Políticas da Juventude (Código nº. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à aquisição de equipamentos, caixa de som e mesa de gravação, para implantação de estúdio audiovisual no Centro de Referência da Juventude CRJ.
- D) De Controle das Operações de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$500.000,00 para Formação e Qualificação Cultural (Código nº. 3103.123923012.907, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 003 Escola Livre de Artes, para ampliar para mais 90 (noventa) ações realizadas;
- 2) R\$483.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à criação da subação Reformas, Obras, Capina e Conservação dos Campos de Várzea de Propriedade do Município;
- 3) R\$600.000,00 para Implantação de Territórios Sustentáveis (Código nº. 1000.206083082.121, Natureza de Despesa 339030, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para implantação e manutenção de hortas comunitárias.
- E) De Controle das Operações de Iluminação Pública (Código nº. 2700,154510842.035, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):
- 1) R\$16.920,00 para Controle das Operações de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à instalação de 3 (três) postes de iluminação pública na Rua Gabriela de Melo, entre os nºs 401 e 565, no trecho entre a Avenida Olhos D'água e o final da via (rua sem saída), com extensão aproximada de 350m (trezentos e cinquenta metros), no Bairro Olhos d'Água.
- F) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 2700.154520572.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):





- 1) R\$20.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado AEE na Regional Barreiro, com a adaptação de mais 1 (uma) sala;
- 2) R\$40.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado AEE na Regional Centro-Sul, com a adaptação de mais 2 (duas) salas;
- 3) R\$40.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado AEE na Regional Leste, com a adaptação de mais 2 (duas) salas;
- 4) R\$40.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado AEE na Regional Norte, com a adaptação de mais 1 (uma) sala;
- 5) R\$40.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado AEE na Regional Noroeste, com a adaptação de mais 2 (duas) salas;
- 6) R\$20.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado AEE na Regional Nordeste, com a adaptação de mais 1 (uma) sala;
- 7) R\$20.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado AEE na Regional Oeste, com a adaptação de mais 1 (uma) sala;
- 8) R\$40.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado AEE na Regional Pampulha, com a adaptação de mais 2 (duas) salas;
- 9) R\$40.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado AEE na Regional Venda Nova, com adaptação de mais 2 (duas) salas.



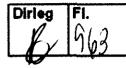


- G) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 2700.154520572.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$500.000,00 para Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Código n°. 3101.133921542.369, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para Fomento e Estímulo à Cultura, em especial ao fomento a projetos e ações culturais;
- 2) R\$250.000,00 para Programa Superar (Código nº. 3000.278121012.536, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Programa Superar.
- H) De Expansão do Metrô (Código nº. 2700.264520621.270, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):
- 1) R\$30.000,00 para Transporte Seguro e Sustentável (Código nº. 2710.264523041.393, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária.

XI - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL:

- A) De Apoio Operacional aos Investimentos Municipais (Código nº. 2702.151220572.584, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$500.000,00 para Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Código n°. 3101.133921542.369, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para Fomento e Estímulo à Cultura, em especial ao fomento a projetos e ações culturais.
- B) De Apoio Operacional aos Investimentos Municipais (Código nº. 2702.151220572.584, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$500.000,00 para Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Código nº. 3101.133921542.369, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para Fomento e Estímulo à Cultura, em especial ao fomento a projetos e ações culturais;
- 2) R\$500.000,00 para Gestão do Programa Escola Integrada (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Programa Escola Integrada;
- 3) R\$700.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de

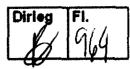




Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à construção de uma quadra de futebol de salão no terreno do Campo de Futebol do Bonsucesso, localizado na Rua da Igreja, nº 147, no Bairro Bonsucesso.

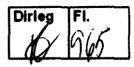
- C) De Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):
- 1) R\$250.000,00 para Programa Superar (Código nº. 3000.278121012.536, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Programa Superar;
- 2) R\$500.000,00 para Gestão do Programa Escola Integrada (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Programa Escola Integrada;
- 3) R\$500.000,00 para Gestão do Programa Escola Integrada (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Programa Escola Integrada;
- 4) R\$500.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Saquarema, no trecho entre as ruas Jequiriçá e Juparanã, com dimensão aproximada de 100m (cem metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Concórdia;
- 5) R\$1.500.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Leopoldo Gomes, no trecho entre as ruas lara e Itajubi, com dimensão aproximada de 300m (trezentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Pompeia;
- 6) R\$271.466,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Avenida Um, no trecho entre a Rua Valdevino Leôncio Domingues e a Avenida A, com dimensão aproximada de 210m (duzentos e dez metros) de comprimento por 11m (onze metros) de largura, no Bairro Jardim Guanabara;
- 7) R\$285.069,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua José Leal Domingues, no trecho entre as ruas Professora Zilda Revert e Professor Rubens Guelli, com dimensão aproximada de 262m (duzentos e sessenta e dois metros) de comprimento por 9,20m (nove vírgula vinte metros) de largura, no Bairro Jardim Guanabara;





- 8) R\$100.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à manutenção, com colocação de corrimão e guarda-corpo, da escadaria localizada na Rua Odenir Paixão da Silva, Beco B, no Bairro Jardim Felicidade;
- 9) R\$15.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à colocação de guarda-corpo na escadaria localizada na Rua Marechal Henrique Lott, próximo ao nº 230, no Bairro Tupi;
- 10) R\$159.824,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Genovena de Souza, no trecho entre as ruas Silvestre Ferraz e Jacques Luciano, com dimensão aproximada de 200m (duzentos metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura, no Bairro Sagrada Família;
- 11) R\$200.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde (Código nº. 2302.101222041.216, Natureza de Despesa 449051, Esfera S, Fonte 04.00), destinados à ampliação do Centro de Saúde do Bairro São José, localizado na Rua Flor de Morango, nº 45, no Bairro Inconfidência;
- 12) R\$150.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde (Código nº. 2302.101222041.216, Natureza de Despesa 449051, Esfera S, Fonte 04.00), destinados à reforma e ampliação do Centro de Saúde do Bairro Floramar, localizado na Avenida Joaquim Clemente, nº 381, no Bairro Floramar;
- 13) R\$200.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde (Código nº. 2302.101222041.216, Natureza de Despesa 449051, Esfera S, Fonte 04.00), destinados à reforma e ampliação da UPA localizada na Rua Domingos Vieira, nº 488, no Bairro Santa Efigênia;
- 14) R\$100.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde (Código nº. 2302.101222041.216, Natureza de Despesa 449051, Esfera S, Fonte 04.00), destinados à reforma e ampliação do Centro de Saúde Vila Maria, localizado na Avenida dos Sociais, nº 305, no Bairro Jardim Vitória;
- 15) R\$150.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde (Código nº. 2302.101222041.216, Natureza de Despesa 449051, Esfera S, Fonte 04.00), destinados à reforma e ampliação do Centro de Saúde Bom Jesus, localizado na Rua Bernardo Cisneiros, nº 659, no Bairro Vila Senhor Bom Jesus;
- 16) R\$200.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde (Código nº. 2302.101222041.216, Natureza de Despesa 449051, Esfera S,





Fonte 04.00), destinados à reforma e ampliação do Centro de Saúde localizado na Rua Ari Barroso, nº 150, no Bairro Tupi;

- 17) R\$50.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Jacuípe, no trecho entre as ruas Jundiaí e Beberibe, com extensão aproximada de 100m (cem metros), no Bairro Concórdia:
- 18) R\$100.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Itapeva, no trecho entre as ruas Purus e Guanabara, com extensão aproximada de 200m (duzentos metros), no Bairro Concórdia;
- 19) R\$50.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Pageú, no trecho entre as ruas Itapagipe e Iguassu, com extensão aproximada de 100m (cem metros), no Bairro Concórdia:
- 20) R\$150.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Iguassu, no trecho entre as ruas Pitangui e Purus, com extensão aproximada de 300m (trezentos metros), no Bairro Concórdia.
- XII COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE:
- A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 2703.164820072.900, Natureza de Despesa 339046, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$250.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à implantação de rede de esgoto na Rua Doutor Cristiano Rezende, entre os nºs 828 e 858, no Bairro das Indústrias.

XIII - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA:

A) De Execução dos Serviços de Limpeza Urbana (Código nº. 2708.175120462.539, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):





- 1) R\$217.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Radialista Geraldo Augusto, no trecho entre as ruas Radialista Darci da Silva e Radialista Mário Rosa, com dimensão aproximada de 266m (duzentos e sessenta e seis metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Céu Azul;
- 2) R\$27.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Ipê Florido, no trecho entre as ruas Flemidark e Glória nas Alturas, com dimensão aproximada de 275m (duzentos e setenta e cinco metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Santa Cecília;
- 3) R\$100.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para garantir o acesso universal a bibliotecas, especialmente às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- B) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 2708.175120462.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$300.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Bráulio Gomes Nogueira, com aproximadamente 1.000m (mil metros) de comprimento, no Bairro Tirol:
- 2) R\$200.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à contenção da erosão localizada em frente ao nº 139 da Rua Margarida Brança, no Bairro Lindeia;
- 3) R\$800.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à revitalização da Praça José Verano da Silva, localizada no encontro das ruas Eridano, Joaquim Teixeira de Morais, Alameda Louzak e a Avenida Olinto Meireles, no Bairro Miramar;
- 4) R\$50.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de Academia a Céu Aberto na Rua Olaria do Barreiro, próximo ao nº 45, no Bairro Diamante.





- C) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº 2708.175120462.900, Natureza de Despesa 339049, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$150.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Osvaldo Ferreira dos Santos, com aproximadamente 150m (cento e cinquenta metros) de comprimento, no Bairro das Indústrias;
- 2) R\$150.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua José Jacinto Agapito, com aproximadamente 150m (cento e cinquenta metros) de comprimento, no Bairro das Indústrias;
- 3) R\$400.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à implantação de rede de coleta e tratamento de esgoto e abastecimento de água potável e manejo de água pluvial no beco sem nome que se localiza no encontro do final das ruas Osvaldo Ferreira dos Santos com José jacinto Agapito, no Bairro das Indústrias.

XIV - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE:

- A) De Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito (Código nº. 2709.264520602.567, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$500.000,00 para Transporte Seguro e Sustentável (Código nº. 2710.264523041.393, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Projeto Vida no Trânsito Implantação do Plano de Educação para a Mobilidade, com o aumento de campanhas realizadas de 6 (seis) para 18 (dezoito);
- 2) R\$420.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Geraldo Orozimbo, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 450m (quatrocentos e cinquenta metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e espessura de 4cm (quatro centímetros), no Bairro Trevo;
- 3) R\$150.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Andrada e Silva, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 480m (quatrocentos e oitenta metros) de





comprimento por 6m (seis metros) de largura e espessura de 4cm (quatro centímetros), no Bairro Céu Azul;

- 4) R\$205.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Ana de Alvarenga Campos, no trecho entre as ruas Horácio Terena Guimarães e José Rocha Paixão, com dimensão aproximada de 700m (setecentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Mangueiras;
- 5) R\$230.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Radialista Margarida Maciel, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 620m (seiscentos e vinte metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e espessura de 4cm (quatro centímetros), no Bairro Céu Azul;
- 6) R\$50.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Conceição de Itapema, no trecho entre as ruas Inglaterra e Central, com dimensão aproximada de 200m (duzentos metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura e espessura de 3cm (três centímetros), no Bairro Parque Jardim Leblon;
- 7) R\$40.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Joaíma, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 200m (duzentos metros) de comprimento por 4m (quatro metros) de largura e espessura de 3cm (três centímetros), no Bairro Parque Jardim Leblon;
- 8) R\$90.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua José Ferreira Lopes, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 300m (trezentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e espessura de 4cm (quatro centímetros), no Bairro Paraúna;
- 9) R\$600.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à requalificação do Campo da Associação Desportiva Oriente, localizado na Rua Radialista René Chateaubriand, SN, no Bairro Céu Azul, compreendendo, entre outras, ações de remoção e renovação de camada de saibro existente, pintura das faixas de demarcação do campo, pintura das traves existentes e instalação de redes novas, execução de





alambrados, recuperação dos muros de arrimo existentes, reforma completa de vestiários, revitalização da rede de iluminação, revestimento e pintura dos muros, muretas e contenções;

10) R\$900.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à requalificação do Campo do Céu Azul Futebol Clube, localizado na Rua Paulino Caetano Mendes, nº 990, no Bairro Céu Azul, compreendendo, entre outras, ações de remoção da camada de grama existente, pintura das faixas de demarcação do campo, pintura das traves existentes com instalação de redes novas, execução de alambrados, recuperação dos muros de arrimo existentes, reforma completa de vestiários, implantação da rede de iluminação, revestimento e pintura dos muros, muretas e contenções, reforma da quadra de areia, instalação de academia da cidade.

XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- A) De Coordenação da Política de Desenvolvimento Econômico e Social (Código nº. 2800.041221412.852, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$330.000,00 para Implantação de Territórios Sustentáveis (Código nº. 1000.206083082.121, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à criação da Central de Abastecimento da Agricultura Familiar.

XVI - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A:

- A) De Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio a Eventos Culturais e Econômicos (Código nº. 2805.236950862.629, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$300.000,00 para Ações para a Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, Adolescentes e suas Famílias (Código nº. 1000.082431632.859, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária da subação 0001 Acompanhamento e Assessoramento dos Conselhos Tutelares, para o fortalecimento das instituições de proteção e promoção de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias conforme Sugestão Popular nº 95/17.
- B) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 2805.236950862.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$50.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de





Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de uma Academia a Céu Aberto na Rua Coletora, próximo ao nº 369, no Bairro Jatobá;

2) R\$200.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Bráulio Gomes Nogueira, com aproximadamente 1.000m (mil metros) de comprimento, no Bairro Tirol.

XVII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

- A) De Gestão da Política de Esporte e Lazer (Código nº. 3000.278121012.106, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$200.000,00 para Saúde da Família (Código nº. 2302.103011572.690, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados à ampliação da meta física da subação 003 Academias da Cidade.
- B) De Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$150.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à reforma da quadra esportiva localizada na Rua Romero Gomes Vieira, em frente ao nº 92, no Bairro Mangueiras, com o fim de recuperar a quadra, seu entorno e o alambrado.
- XVIII SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL:
- A) De Serviços de Divulgação Institucional do Município (Código nº. 3200.041310152.007, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$50.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Clívia, com aproximadamente 100m (cem metros) de comprimento, no Bairro Olaria;
- 2) R\$20.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à instalação de um corrimão/guarda-corpo na Rua Zenilha Paixão, no encontro com a Rua dos Industriários:





- 3) R\$5.640,00 para Controle das Operações de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à instalação de um poste de iluminação pública na Rua Sérgio Rodrigues Gomes, na altura do nº 177, no Bairro Corumbiara;
- 4) R\$250.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Virtulino Pinto Ribeiro, com aproximadamente 500m (quinhentos metros) de extensão, no Bairro Olaria/Diamante:
- 5) R\$300.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à revitalização no Campo de Futebol do Bonsucesso (drenagem, iluminação e nivelamento), localizado na Rua da Igreja, nº 147, no Bairro Bonsucesso;
- 6) R\$5.640,00 para Controle das Operações de Iluminação Pública (Código n°. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à instalação de um poste de iluminação pública na Rua Augusto Muniz, em frente ao n° 50, no Bairro Urucuia;
- 7) R\$150.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Daniel José de Carvalho, com aproximadamente 300m (trezentos metros) de comprimento, no Bairro Novo das Indústrias:
- 8) R\$5.640,00 para Controle das Operações de Iluminação Pública (Código n°. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à instalação de um poste de iluminação pública na Rua Primordial, em frente ao n° 63, na esquina com a Rua Ribeirinha, no Bairro Diamante;
- 9) R\$5.640,00 para Controle das Operações de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à instalação de um poste de iluminação pública na Rua José Eduardo Moreira, no encontro com a escadaria de acesso à Via do Minério, no Bairro Milionários;
- 10) R\$100.000,00 para Saúde da Família (Código nº. 2302.103011572.690, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados à criação da subação Ampliação de Consultório de Rua, conforme Sugestão Popular nº 27/17;
- 11) R\$200.000,00 para Rede Hospitalar (Código nº. 2302.103022032.894, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados à criação da





subação Criação de Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral - serviço hospitalar de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, conforme Sugestão Popular nº 28/17.

XIX - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA:

- A) De Planejamento e Gestão da Politica Urbana (Código nº. 3300.154520592.854, Natureza de Despesa 333041, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$50.000,00 para Promoção do Esporte (Código nº. 3000.278121012.531, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;
- 2) R\$100.000,00 para Formação para Profissionais da Educação (Código nº. 2200.123611682.041, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;
- 3) R\$100.000,00 para Videomonitoramento (Código nº. 2100.061833021.334, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;
- 4) R\$200.000,00 para Rede de Urgência (Código nº. 2302.103021142.893, Natureza de Despesa 449052, Esfera S, Fonte 04.00), destinados à subação Transporte de Urgência/Motocicletas/Samu, criada no PPAG.
- B) De Fiscalização Urbano Ambiental (Código nº. 3300.154520592.890, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$500.000,00 para Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Código n°. 3101.133921542.369, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para Fomento e Estímulo à Cultura, em especial o fomento a projetos e ações culturais;
- 2) R\$500.000,00 para Gestão do Programa Escola Integrada (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Programa Escola Integrada;
- 3) R\$200.000,00 para Valorização da Gastronomia articulada à Produção Agroecológica e Orgânica (Código nº. 1000.113333082.923, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao aumento da meta física da subação 0002 Adequação da Estrutura do Mercado da Lagoinha conforme sugestão popular nº 109/17.

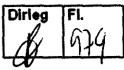


Dirleg FI.

XX - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- A) De Gestão Administrativa e Patrimonial (Código n°. 4001.041220072.124, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$50.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Samuel Peres Siqueira, com aproximadamente 100m (cem metros) de comprimento, no Bairro Conjunto Jatobá;
- 2) R\$100.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código n°. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Avenida Sideral, no trecho entre os n°s 2 e 173, com extensão aproximada de 100m (cem metros), no Bairro Madre Gertrudes;
- 3) R\$350.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a Rua Junqueira Neto, com aproximadamente 700m (setecentos metros) de comprimento, no Bairro Novo das Indústrias;
- 4) R\$300.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à instalação de iluminação no Campo de Futebol do Milionários, localizado entre as ruas Dona Luiza e Amílcar Cabral, no Bairro Milionários.
- B) De Encargos com PASEP (Código nº. 4001.288460883.090, Natureza de Despesa 339047, Esfera F, Fonte 03.00):
- 1) R\$800.000,00 para Programas e Projetos de Proteção Social Básica (Código nº. 1011.082430192.647, Natureza de Despesa 335043, Esfera S, Fonte 03.00), destinados ao aumento da meta física da subação 0004 Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda em 650 (seiscentas e cinquenta) vagas em cursos profissionalizantes para usuários do Suas, conforme Sugestão Popular nº 57/17.
- C) De Reserva de Contingência (Código nº. 4001.999999999.999, Natureza de Despesa 999999, Esfera F, Fonte 14.00):
- 1) R\$200.000,00 para Reforma de Parques (Código nº. 2700.185410731.349, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma do





Parque Belmonte, localizado na Rua Jornalista Abrahão Sadi, nº 380, no Bairro Belmonte;

- 2) R\$200.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à realização de cobertura e reforma das quadras localizadas na Praça Orvilli Oswaldo de Godoi, no Bairro Serra:
- 3) R\$80.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à revitalização da Praça João Francisco Xavier, localizada na confluência das ruas Faisão, Falcão e Menelick de Carvalho, no Bairro Flávio Marques Lisboa;
- 4) R\$45.000,00 para Implantação de Territórios Sustentáveis (Código nº. 1000.206083082.121, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para implementação do Teto Verde CRJ;
- 5) R\$20.000,00 para Operacionalização das Políticas Ambientais (Código nº. 2500.185413072.564, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para implementação de Usina Fotovoltaica Geradora de Energia em áreas e prédios públicos;
- 6) R\$30.000,00 para Fiscalização Urbano Ambiental (Código nº. 3300.154520592.890, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;
- 7) R\$5.000,00 para Transporte Seguro e Sustentável (Código nº. 2710.264523041.393, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;
- 8) R\$55.000,00 para Serviço de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas (Código nº. 2400.041240122.874, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;
- 9) R\$45.000,00 para Promoção e Atração de Investimentos e Empreendedorismo (Código nº. 2800.041223022.853, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;
- 10) R\$10.000,00 para Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal (Código n°. 2500.185423062.877, Natureza de Despesa 339039, Esfera F,



Dirleg FI.

Fonte 03.00), destinados à criação da subação Assistência e Suporte a Animais em Situação de Abandono;

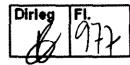
- 11) R\$190.000,00 para Implantação de Territórios Sustentáveis (Código nº. 1000.206083082.121, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para ampliação da subação 0004 Implantação e Manutenção das Hortas Comunitárias;
- 12) R\$200.000,00 para Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal (Código nº. 2500.185423062.877, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao aumento da meta física da subação Realização de Ações para Atendimento Médico-Veterinário à Comunidade de Baixa Renda;
- 13) R\$200.000,00 para Videomonitoramento (Código nº. 2100.061833021.334, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 002;
- 14) R\$200.000,00 para Formação e Qualificação Cultural (Código nº. 3103.133923012.907, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao aumento da meta física da subação 0003 Escola Livre de Artes, para a realização de mais 12 (doze) ações na Regional Venda Nova;
- 15) R\$40.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Joaíma, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 190m (cento e noventa metros) de comprimento por 4m (quatro metros) de largura e espessura de 3cm (três centímetros), no Bairro Jardim Leblon;
- 16) R\$20.000,00 para Programa Superar (Código nº. 3000.278121012.536, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Programa Superar, visando à integração de pessoas com deficiência física por meio da prática esportiva, com a realização do Campeonato Municipal de Rugby em Cadeira de Rodas;
- 17) R\$50.000,00 para Ações de Prevenção Social à Criminalidade (Código nº. 2100.061812422.881, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0001 Prevenção à Violência nas Escolas:
- 18) R\$50.000,00 para Ações de Prevenção Social à Criminalidade (Código nº. 2100.061812422.881, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0002 Prevenção à Criminalidade Juvenil;





- 19) R\$50.000,00 para Ações de Prevenção Social à Criminalidade (Código n°. 2100.061812422.881, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0003 Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas;
- 20) R\$30.000,00 para Programa Superar (Código nº. 3000.278121012.536, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a criação de uma subação no PPAG para aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para a prática esportiva, visando fomentar o Projeto Superar;
- 21) R\$105.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Ravena, no trecho entre as ruas Duartina e Cândido Siqueira, com dimensão aproximada de 250m (duzentos e cinquenta metros) de comprimento por 8m (oito metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Boa Vista;
- 22) R\$43.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Prateada, no trecho entre a BR 262 e a Avenida Açudes, com dimensão aproximada de 117m (cento e dezessete metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro João Pinheiro;
- 23) R\$35.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Vereador Antônio Menezes, no trecho entre as ruas Silvestre Teodoro de Souza e Joana Lopes dos Santos, com dimensão aproximada de 109m (cento e nove metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Independência;
- 24) R\$50.000,00 para Promoção, Defesa e Garantia de Direitos (Código nº. 1000.144221272.337, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para promoção de atividades e iniciativas de organizações da sociedade civil do movimento LGBT;
- 25) R\$100.000,00 para Promoção, Defesa e Garantia de Direitos (Código nº. 1000.144221272.337, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para realização de diagnóstico municipal sobre as situações de violação de direitos da população LGBT, subsidiando a formulação de ações governamentais voltadas a esse segmento;





- 26) R\$200.000,00 para Programa Superar (Código nº. 3000.278121012.536, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Programa Superar;
- 27) R\$82.100,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Trinta de Junho, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 300m (trezentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e espessura de 3cm (três centímetros), no Bairro Leonina:
- 28) R\$32.240,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico do Beco Xavier, em toda a sua extensão, com dimensão aproximada de 300m (trezentos metros) de comprimento por 3m (três metros) de largura e espessura de 3cm (três centímetros), no Bairro Cabana do Pai Tomás;
- 29) R\$85.660,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Virgem da Lapa, no trecho entre as ruas Brasil e Aguanil, com dimensão aproximada de 300m (trezentos metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e espessura de 3cm (três centímetros), no Bairro Vista Alegre;
- 30) R\$200.000,00 para Gestão do SUS-BH (Código nº. 2302.101221172.662, Natureza de Despesa 449052, Esfera S, Fonte 04.00), destinados à aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares para abertura e funcionamento da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro em formato de Centro de Parto Normal CPN;
- 31) R\$58.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Altamir Correa de Faria, no trecho entre as ruas Antônio Luzia Estarlino e Geraldo Pedro dos Santos, com dimensão aproximada de 87,5m (oitenta e sete vírgula cinquenta metros) de comprimento por 5m (cinco metros) de largura, no Bairro Jardim dos Comerciários;
- 32) R\$30.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Soneto, no trecho entre a Rua Ângela Benareges e a Rua dos Mensageiros, com dimensão aproximada de 147m (cento e quarenta e sete metros) de comprimento por 5m (cinco metros) de largura, no Bairro Capitão Eduardo;





- 33) R\$40.000,00 para Serviços de Manutenção de Praças, Jardins e Arborização da Cidade (Código nº. 2702.185412332.811, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à reforma, revitalização, paisagismo e iluminação da Praça São Vicente de Paulo, localizada na Avenida Ivaí, no Bairro Padre Eustáquio;
- 34) R\$20.000,00 para Serviços de Manutenção de Praças, Jardins e Arborização da Cidade (Código nº. 2702.185412332.811, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à reforma, revitalização, paisagismo e iluminação da Praça Orlando País Cardoso, localizada entre as ruas Cyrene Crivelli Bellônia e Hélio Pellegrino, no Bairro São João Batista;
- 35) R\$150.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde (Código nº. 2302.101222041.216, Natureza de Despesa 449051, Esfera S, Fonte 04.00), destinados à ampliação e à reforma do Centro de Saúde do Bairro Ermelinda, localizado na Avenida Paes de Abreu, nº 114, no Bairro Ermelinda;
- 36) R\$50.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Araras, no trecho entre as ruas Itaquera e Itararé, com extensão aproximada de 100m (cem metros), no Bairro Concórdia;
- 37) R\$50.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Iguassu, no trecho entre as ruas Guanabara e Urandi, com extensão aproximada de 100m (cem metros), no Bairro Concórdia;
- 38) R\$50.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Itapeva, no trecho entre as ruas Guanabara e Urandi, com extensão aproximada de 100m (cem metros), no Bairro Concórdia;
- 39) R\$52.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Ipê Florido, no trecho entre as ruas Flemidark e Glória nas Alturas, com dimensão aproximada de 275m (duzentos e setenta e cinco metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Santa Cecília;
- 40) R\$35.242,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a Rua Lacyr Maffia, com dimensão





aproximada de 144m (cento e quarenta e quatro metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura e espessura de 3cm (três centímetros), no Bairro Jatobá;

- 41) R\$26.431,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico de toda a Rua J, com dimensão aproximada de 108m (cento e oito metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura e espessura de 3cm (três centímetros), no Bairro Jatobá;
- 42) R\$66.000,00 para Promoção, Defesa e Garantia de Direitos (Código nº. 1023.144221272.337, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para Promoção, Defesa e Garantia de Direitos da Mulher;
- 43) R\$66.000,00 para Apoio às Ações de Políticas sobre Drogas (Código nº. 2304.101221142.873, Natureza de Despesa 449052, Esfera S, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para apoio às Ações de Políticas sobre Drogas;
- 44) R\$68.000,00 para Melhoria da Aprendizagem e Avaliação de Desempenho Escolar (Código nº. 2200.123611682.706, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para Melhoria da Aprendizagem e Avaliação de Desempenho Escolar;
- 45) R\$135.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma do Centro Esportivo Vale do Jatobá, situado na Avenida Senador Levindo Coelho, nº 2.680, no Bairro Jatobá;
- 46) R\$34.500,00 para Apoio à Promoção das Políticas da Juventude (Código n°. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à subação Implementação de Rede de Internet com Livre Acesso no Centro de Referência da Juventude, criada no âmbito do programa 123, ação 2819 do PPAG;
- 47) R\$60.000,00 para Apoio à Promoção das Políticas da Juventude (Código n°. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à compra de equipamentos para a cozinha do Centro de Referência da Juventude, conforme a subação Montagem da Cozinha Coletiva do Centro de Referência da Juventude, no âmbito do programa 127, ação 2819 do PPAG;
- 48) R\$150.000,00 para Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS (Código nº. 1011.082441132.916, Natureza de Despesa 339039, Esfera S,





Fonte 03.00), destinados à subação Curso de Capacitação em Promoção da Igualdade Étnico-racial para Servidores da Administração Pública Municipal;

- 49) R\$50.000,00 para Fortalecimento da Comercialização Direta da Agricultura Urbana e Familiar e Apoio ao Abastecimento (Código nº. 1000.236913082.305, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à aquisição de 3 (três) unidades de equipamentos necessários para a instalação de feiras de agroecologia urbana, conforme a subação criada Aquisição de Equipamentos para Feiras Agroecológicas Urbanas;
- 50) R\$100.000,00 para Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte (Código nº. 2100.061811092.803, Natureza de Despesa 339030, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de bens de consumo relacionados à subação 0006 Equipamentos de Proteção Individual:
- 51) R\$100.000,00 para Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte (Código n°. 2100.061811092.803, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de bens duráveis relacionados à subação 0006 Equipamentos de Proteção Individual;
- 52) R\$80.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Joel José de Carvalho, no trecho a partir do nº 469, com dimensão aproximada de 150m (cento e cinquenta metros) de comprimento por 10m (dez metros) de largura, no Bairro Novo das Indústrias;
- 53) R\$10.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à implantação de alambrado no cruzamento entre as ruas Edmon de Sousa Melo, Um e Antônio Eustáquio Piazza, no Conjunto João Paulo II, no Bairro Diamante:
- 54) R\$25.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à troca da mureta de proteção da ponte que liga as avenidas Teresa Cristina e Dom João VI, no Bairro Cinquentenário;
- 55) R\$12.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à troca das muretas existentes por muretas de segurança mais altas na Rua Amanda com a Avenida Tereza Cristina, no Bairro Cinquentenário;
- 56) R\$10.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00),





destinados à implantação de um guarda-corpo na Rua Newton Bonifácio Costa, esquina com Avenida Nélio Cerqueira, no Bairro Tirol;

- R\$8.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F. Fonte 04.00). destinados à implantação de uma grade de proteção na Avenida Waldyr Soeiro Emrich, nº 345 (Beco 9), no Bairro Novo das Indústrias:
- 58) R\$50.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde (Código nº. 2302.101222041.216, Natureza de Despesa 449051, Esfera S, Fonte 04.00), destinados à reforma do Posto de Saúde situado na Rua Maria Luíza, s/n. no Bairro Mantiqueira:
- 59) R\$100.000,00 para Promoção, Defesa e Garantia de Direitos (Código nº. 1000.144221272.337, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à subação criada Alimentação e Transporte para as Mulheres Acolhidas pelo Benvinda e seus (suas) filhos(as).
- Art. 10 O Executivo compatibilizará esta lei com a emenda nº 117, que, ao ser aprovada pelo Plenário, alterou o nome do Programa 167 para "Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial".

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte.

união / Comissã

Avulsos distribuídos em

112/17

Aguardando emenda de redação finai até

Quadro de Detalhamento de Despesas - 2018

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:

01: LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 : CÂMARA MUNICIPAL

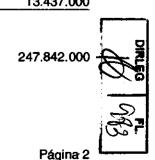
Authority Burney	Classificação C)rçamentária	Importância			
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal	0101.010310012.001	319011	F	01.00	123.570.000	
		319013	F	01.00	14.355.000	
		319016	F	01.00	440.000	
		319091	F	01.00	1.000	
		319092	F	01.00	49.000	
		319094	F	01.00	7.000.000	
		319113	F	01.00	13.200.000	
		319192	F	01.00	10.000	158.625.000
		339008	F	03.00	1.498.300	
		339014	F	03.00	10.000	
		339030	F	03.00	1.171.000	
		339032	F	03.00	77.000	
		339034	F	03.00	3,222,100	
		339035	F	03.00	100.000	
		339036	F	03.00	10.000	ļ
		339037	F	03.00	24.233.600	
		339039	F	03.00	20,026.600	Q
		339046	F	03.00	10.200.000	
		339091	F	03.00	1.000	

Página 1

1	90	4	Ω
1	₽	- 1	·U

		339092	F	03.00	100.000	
		339139	F	03.00	8.400	60.658.000
		449030	F	04.00	5.000	
		449039	F	04.00	80.000	
		449051	F	04.00	10.000	
		449052	F	04.00	130.000	225.000
						219.508.000
Transparência e Comunicação do Poder Legislativo Municipal	0101.010310012.920	339039	F	03.00	5.714.000	
		339092	F	03.00	3.000	5.717.000
						5.717.000
Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Poder Legislativo Municipal	0101.010310012.921	449030	F	04.00	5.000	
		449035	F	04.00	10.000	
		449039	F	04.00	2.650.000	
		449051	F	04.00	40.000	
		449052	F	04.00	1.475.000	4.180.000
						4.180.000
Modernização da Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal	0101.010310012.922	449030	F	04.00	5.000	
		449035	F	04.00	80.000	
		449039	F	04.00	465.000	
		449051	F	04.00	4.000.000	
		449052	F	04.00	450.000	5.000.000
						5.000.000
Encargos com Inativos do Legislativo	0101.092720333.003	319001	S	01.00	13.436.000	
-		319092	s	01.00	1.000	13.437.000
						13.437.000

Total Fiscal: Total Seguridade: | Pes. Enc.Soc.: Out. Desp. Cor.: Desp. Capital: Rec. Ordin.: Rec. Vincul.: Total: 13.437.000 66.375.000 247.842.000 234.405.000 172.062.000 0 9.405.000



Unidade Orçamentária: 02 : ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL

01 : GABINETE DO PREFEITO

A.P	Classificação C)rçamentária		l	łmportância			
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação		
Serviços Administrativos e Financeiros	0201.041220072.900	319011	F	01.00	12.991.000			
-		319013	F	01.00	485.001			
		319113	F	01.00	1.925.000	15.401.001		
		339014	F	03.00	13.000			
		339030	F	03.00	468.175			
		339036	F	03.00	1.131.088			
		339037	F	03.00	4.620.782			
		339039	F	03.00	8.436.695			
		339046	F	03.00	689.000			
		339047	F	03.00	105			
		339092	F	03.00	22.000			
		339093	F	03.00	11.000	15.391.845		
		449052	F	04.00	31.200	31.200		
						30.824.046		
Direção Superior da Política Municipal	0201.041220962.004	319011	F	01.00	3.346.000			
		319013	F	01.00	566.000			
		319113	F	01.00	62.000	3.974.000		
		339014	F	03.00	10.000			
		339030	F	03.00	68.464			
		339036	F	03.00	10.000			
		339037	F	03.00	263.000			
		339039	F	03.00	682.779			
		339046	F	03.00	123.000			
		339092	F	03.00	2.000			
		339093	F	03.00	1.000	1.160.243		
		449052	F	04.00	20.000	20.000		
						5.154.243		

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes, Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:	
35,978.289	ه ا	19.375.001	16,552,088	51.200	35.978.289	0	i	35,978.289

Unidade Orçamentária: 02 : ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL

02 : GABINETE DO VICE-PREFEITO

A-V	Classificação Or	çamentária	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des. Esf. Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	0202.041220962.801	319011 F 01.00	757.000		
		319013 F 01.00	162.000		
		319113 F 01.00	7.000	926.000	
		339014 F 03.00	20.000		
		339030 F 03.00	14.776		
		339037 F 03.00	157.000		
		339039 F 03.00	49.195		
		339046 F 03.00	51.000		
		339092 F 03.00	2.000		
		339093 F 03.00	1.000	294.971	
		449052 F 04.00	10.000	10.000	
				1.230.971	
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Out. Des	p. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	ec. Vincul.:	tal:	
1.230.971 0 926.000	294.971 10.000	1.230.971	o	1.230.971	

Unidade Orçamentária: 05 : PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

00 : PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A. B a S. D and -	Classificação	Orçamentária		Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos	0500.040620032.010	319011	F	01.00	3.454.000	
		319013	F	01.00	338.000	
		319113	F	01.00	331.000	4.123.000
		339014	F	03.00	40.000	
		339030	F	03.00	180.000	
		339036	F	03.00	510.000	
		339037	F	03.00	500.000	
		339039	F	03.00	1.309.000	
		339046	F	03.00	215.000	
		339092	F	03.00	50.000	
		339093	F	03.00	4.125.000	6.929.000
		449052	F	04.00	550.000	550.000
						11.602.000
Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais	0500.040620032.011	339091	F	03.00	150.000	-
		339093	F	03.00	1.300.000	1.450.000
						1.450.000
Gerenciamento do Sistema Processual de Cobrança da Dívida Ativa	0500.040620032.012	339039	F	03.00	450.000	450.000
						450.000
Gerenciamento de Atividades Contenciosas	0500.040620032.028	319011	F	01.00	36.713.200	
		319013	F	01.00	829.100	
		319113	F	01.00	3.528.001	41.070.301
		339036	F	03.00	600.000	
		339039	F	03.00	1	
		339046	F	03.00	657.000	1.257.001
		_				42.327.302





Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes, Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:	
55.829.302	0	45.193.301	10.086.001	550.000	55.829.302	0	İ	55.829.302

Unidade Orçamentária: 05 : PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

01 : FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL - FPGM DO MUNICÍPIO

	Anlicação Brogramado				Classificação Orçamentária Importância						Incia
Aplicação Programada				Proje	eto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalha	da	Total Aplicação
Operação do Fundo da Procuradoria-Geral do Município			0501.0	041230032.830	339014	F	03.00		10.000		
						339030	F	03.00		144.000	
						339039	F	03.00	1.	743.000	
						339139	F	03.00		210.000	2.107.000
						449039	F	04.00	4.	.800.000	
						449052	F	04.00		450.000	5.250.000
				_							7.357.000
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp.	Cor · I	Desp. Capital:	Rec. Ordi	n·	l F	Rec. Vincul.:	Tot	al·
7.357.000) [1 65. E110.90C	· ·	.107.000	5.250.00	Į.	7.357		100, ¥ 1110dii.	0 10.	7.357.000

00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

A #	Classificação C	Prçamentária]	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detaihada	Total Aplicação	
Gestão do Processo de Planejamento e Orçamento	0600.041210042.518	319011	F	01.00	4.377.000		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		319013	F	01.00	733.000	5.110.000	
		339014	F	03.00	10.000		
		339030	F	03.00	5.000		
		339036	F	03.00	29.040		
		339039	F	03.00	67.600		
		339046	F	03.00	181.000		
		339092	F	03.00	5.000	297.640	
		449052	F	04.00	5.000	5.000	
						5.412.640	
Serviços Administrativos e Financeiros	0600.041211482.900	319011	F	01.00	2.293.000		
		319013	F	01.00	100.000		
		319113	F	01.00	287.000	2.680.000	
		339014	F	03.00	10.000		
		339030	F	03.00	86.000		
		339035	F	03.00	1.000		
		339036	F	03.00	30.000		
		339037	F	03.00	790.000		
		339039	F	03.00	3.892.700		
		339046	F	03.00	180.000		
		339092	F	03.00	5.000	4.994.700	
		339092	F	03.30	5.000	5.000	
		339093	F	03.00	5.000	5.000	
		449052	F	04.00	6.000	6.000	
						7.690.700	
Gerenciamento do Sistema de Recursos Humanos	0600.041220142.809	319011	F	01.00	27.738.000		
		319013	F	01.00	253.000		
						Página 9	

		319113	F	01.00	8.243.000	36.234.000
		339014	F	03.00	10.000	
		339030	F	03.00	30.000	
		339036	F	03.00	1.008.000	
		339039	F	03.00	990.820	
		339046	F	03.00	1.924.000	
		339092	F	03.00	5.000	3.967.820
		449052	F	04.00	5.000	
		449092	F	04.00	5.000	10.000
						40.211.820
Gestão e Modemização de Processos e Promoção da Eficiência Administrativa	0600.041221661.323	449035	F	04.00	73.000	73.000
		449035	F	04.80	657.000	657.000
		449039	F	04.00	1.109.490	1.109.490
		449039	F	04.80	13.585.410	13.585.410
		449052	F	04.00	900.000	900.000
		449052	F	04.80	8.100.000	8.100.000
						24.424.900
Serviços Administrativos e Financeiros	0600.041221662.900	319011	F	01.00	4.053.000	
		319013	F	01.00	72.000	
		319113	F	01.00	649.000	4.774.000
		339036	F	03.00	11.000	
		339039	F	03.00	28.000	
		339046	F	03.00	227.000	266.000
						5.040.000
Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão	0600.041223022.365	319011	F	01.00	1.427.000	
		319013	F	01.00	51.000	
		319113	F	01.00	104.000	1.582.000
		339030	F	03.00	171.150	
		339037	F	03.00	4.692.018	i
		339039	F	03.00	7.964.012	
		339046	F	03.00	74.000	12.901.180

DIRLEG R

agina 10

449035 449035 449039 449039 449052	F F F	04.00 04.80 04.00 04.80	10.000 90.000 103.670	10.000 90.000 103.670
449039 449039	F F	04.00	103.670	103.670
449039 449039	F F	04.00	103.670	103.670
449039	F			
		0 1.00	933.030	933.030
	F	04.00	605.250	605.250
449052	F	04.80	3.836.250	3.836.250
				20.061.380
319011	S	01.00	2.717.000	
319013	S	01.00	89.000	
319113	S	01.00	384.000	3.190.000
339030	S	03.00	5.000	
339037	S	03.00	5.000	
339039	S	03.00	5.000	
339046	S	03.00	209.000	
339092	S	03.00	5.000	229.000
449035	S	04.00	5.000	
449039	S	04.00	5.000	
449052	s	04.00	5.000	15.000
449052	S	04.80	5.000	5.000
· · · · · ·				3.439.000
339039	F	03.00	5.491.700	5.491.700
				5.491.700
339036	F	03.00	76.500	
339039	F	03.00	12.039	
339046	F	03.00	21.645	110.184
449052	F	04.00	50.000	50.000
449052	F	04.30	3.151.416	ـــر 3.151.416
459165	F	04.00	5.755.194	5.755.194
				9.066,794
	319013 319113 339030 339037 339039 339046 339092 449035 449052 449052 339039 339039 339036 339039 339046 449052 449052	319013 S 319113 S 339030 S 339037 S 339039 S 339046 S 339092 S 449035 S 449052 S 449052 S 339039 F 339036 F 339039 F 339046 F 449052 F	319013 S 01.00 319113 S 01.00 339030 S 03.00 339037 S 03.00 339039 S 03.00 339046 S 03.00 449035 S 04.00 449052 S 04.00 449052 S 04.80 339039 F 03.00 339039 F 03.00 339046 F 03.00 339046 F 03.00 449052 F 04.00 449052 F 04.30	319013 S 01.00 89.000 319113 S 01.00 384.000 339030 S 03.00 5.000 339037 S 03.00 5.000 339039 S 03.00 209.000 339092 S 03.00 5.000 449035 S 04.00 5.000 449039 S 04.00 5.000 449052 S 04.80 5.000 339039 F 03.00 76.500 339039 F 03.00 76.500 339046 F 03.00 21.645 449052 F 04.00 50.000 449052 F 04.00 50.000 449052 F 04.30 3.151.416

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out, Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:	
117.399.934	3.439.000	53.570.000	28.268.224	39.000.710	90.475.828	30.363.106	i	120.838.934

04 : EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Aplicação Programada	Classificação (Orçamentária			Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH	0604.123610852.605	319011	F	01.00	10.000		
		319013	F	01.00	10.000	20.000	
		339092	F	03.00	1.000	1.000	
						21.000	
Serviços Administrativos e Financeiros	0604.191220852.900	319004	F	01.00	2.000		
		319011	F	01.00	10.093.111	10.095.111	
		319011	F	01.07	50.000	50.000	
		319013	F	01.00	3.985.036	3.985.036	
		319013	F	01.07	30.000	30.000	
		319091	F	01.00	10.000	10.000	
		319091	F	01.07	11.261.292	11.261.292	
		319092	F	01.00	2.000		
		319094	F	01.00	2.000		
		319096	F	01.00	2.000		
		319113	F	01.00	2.000	8.000	
		339008	F	03.00	2.708.799		
		339014	F	03.00	10.000	2.718.799	
		339014	F	03.07	50.000	50.000	
		339030	F	03.00	383.103	383.103	
		339030	F	03.07	20.000	20.000	
		339035	F	03.00	50.000		
		339036	F	03.00	104.240		
		339037	F	03.00	1.470.000		
		339039	F	03.00	3.299.779	4.924.019	
		339039	F	03.07	13.094	13.094	
		339046	F	03.00	5.273.751		
		339047	F	03.00	84.567	5.358.318	

						R\$ 1,00	
		339047	F	03.07	637.473	637.473	
		339049	F	03.00	500.000	500.000	
		339049	F	03.07	2.000	2.000	
		339092	F	03.00	5.000		
		339093	F	03.00	2.000		
		339139	F	03.00	17.116	24.116	
		449039	F	04.07	1.989.324		
		449052	F	04.07	20.000	2.009.324	
			-			42.079.685	
Centro de Recondicionamento de Computadores	0604.191263022.604	319004	F	01.30	512.170	512.170	
	• • •	319011	F	01.00	1.588.759	1.588.759	
		319011	F	01.30	10.000	10.000	
		319013	F	01.00	630.113	630.113	
		335043	F	03.00	1.000	1.000	
		339014	F	03.30	3.666	3.666	
		339030	F	03.00	32.050	32.050	
		339030	F	03.30	76.029	76.029	
		339036	F	03.00	15.120		
		339037	F	03.00	1.000		
		339039	F	03.00	186.299	202.419	
		339039	F	03.30	123.678		
		339046	F	03.30	94.422		
		339049	F	03.30	33.742	251.842	
		339092	F	03.00	1.000	1.000	
		449052	F	04.07	40.800	40.800	
		770002	•	U 1.U.		3.349.848	
Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH	0604.193020852.605	319011	F	01.00	526.290		
Evolução da Fiede de Felecoffidinadações da Fibri	0007,10002002.000	319013	F	01.00	220.182	746.472	
		339039	F	03.00	277.014	4	DIRL
		339092	F	03.00	1.000	278.014	Ν̈́
		000002	•	00.00	****	1.024.486	(W
Gerenciamento, Implantação e Atendimento de Serviços na RMI	0604.195720852.602	319011	F	01.00	23.717.098		- -
Gerenciamento, impiantação e Atendimento do Corrigos ha riivii	0007.1007.20002.002	010011	•	01.00	Bangelf treesen	Página 14	, , ,

						• •
		319013	F	01.00	9.515.551	
		319113	F	01.00	2.000	33,234,649
		339014	F	03.00	2.000	
		339030	F	03.00	47.250	•
		339035	F	03.00	50.000	
		339036	F	03.00	62.000	
		339039	F	03.00	3.296.956	
		339092	F	03.00	1.000	
		339093	F	03.00	1.000	3.460.206
		449039	F	04.07	210.000	210.000
		449039	F	04.30	1.480.000	
		449051	F	04.30	245.000	1.725.000
		449052	F	04.07	280.000	280.000
		449052	F	04.30	1.415.936	1.415.936
						40.325.791
Implantação de Soluções e Modernização de Sistemas	0604.195720852.603	319011	F	01.00	22.378.674	
		319013	F	01.00	8.965.347	31.344.021
		339035	F	03.00	339.883	339.883
		339035	F	03.30	100.000	100.000
		339036	F	03.00	80.000	
		339039	F	03.00	1.572.253	
		339092	F	03.00	5.000	1.657.253
		449039	F	04.07	10.000	
		449052	F	04.07	20.000	30.000
						33.471.157
Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH	0604.195720852.605	339030	F	03.00	50.000	
		339037	F	03.00	80.000	
		339039	F	03.00	6.979.536	
		339092	F	03.00	5.000	7.114.53
		449051	F	04.30	1.250,000	1.250,000
		449052	F	04.07	387.400	387.400
		449052	F	04.30	2.864.945	2.864.945

									11.616.881
Implantação de Soluç	ões e Modernização	de Sistemas	0604.	195723022.603	339039	F	03.00	2.000	2.000
									2.000
Fomentar Pólo Tecno	lógico de BH		0604.	195723022.905	339039	F	03.00	302.216	302.216
					449051	F	04.30	125.000	125.000
					449052	F	04.0	7 30.000	30.000
					449052	F	04.30	30.000	30.000
									487.216
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordii	n.:	\ \ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\	Rec. Vincul.: Total	l :
132.378.064		0 93.525.623	28,454.036	10.398.405	10	08.96	2.093	23.415.971	132.378.064

13: FUNDO FINANCEIRO

Author To Donous and	Classificação C)rçamentária		1	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Encargos e Benefícios Previdenciários - PBH	0613.092720263.004	319001	S	09.00	212.882.313	212.882.313	
		319001	S	09.70	181.639.687		
		319003	S	09.70	111.670.000		
		319005	S	09.70	3.233.642		
		319092	S	09.70	2.000		
		319094	S	09.70	2.000		
		319194	S	09.70	3.000		
		332041	S	09.70	3.455.884		
		339193	S	09.70	1.000	300.007.213	
						512.889.526	
Encargos e Benefícios Previdenciários - Educação	0613.092720263.005	319001	S	09.00	319.320.469	319.320.469	
		319001	S	09.70	241.760.531		
		319003	S	09.70	1.000		
		319005	S	09.70	5.633.564		
		319092	S	09.70	1.000		
		319094	S	09.70	2.000		
		319194	S	09.70	3.000	247.401.095 566.721.564	
Encargos e Benefícios Previdenciários - Autarquias e Fundações	0613.092720263.006	319005	S	09.70	1.343.613	000,7=1.004	
		319092	S	09.70	1.000	1.344.613	
						1.344.613	
Encargos e Benefícios Previdenciários - Câmara	0613.092720263.007	319001	S	09.70	2.500		
		319005	S	09.70	1.078.955		
		319092	S	09.70	1.000		
		319094	S	09.70	1.000		
		319194	S	09.70	1.500	1.084.955	
						1.084.955	

Total Fiscal:	1	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:	
	0	1.082.040.658	1.078.583.774	3.456.884	o	532.202.782	549.837.876		1.082.040.658

14 : FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

As Page 7 - Page records	Classificação C	Orçamentária			Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Gerenciamento da Taxa de Administração para RPPS	0614.092720262.871	319011	S	09.70	1.000		
		319113	S	09.70	1.000		
		319194	S	09.70	1.000		
		335041	S	09.70	5.000		
		339014	S	09.70	17.760		
		339030	S	09.70	111.619		
		339035	S	09.70	124.794		
		339036	S	09.70	676.842		
		339037	S	09.70	668.932		
		339039	S	09.70	2.316.933		
		339046	S	09.70	1.000		
		339049	S	09.70	140.536		
,		339092	S	09.70	2.000		
		339093	S	09.70	2.000		
		339139	S	09.70	1.000		
		339193	S	09.70	1.000		
		449035	S	09.70	1.000		
		449039	S	09.70	2.000		
		449051	S	09.70	1.000		
		449052	S	09.70	173.780	4.250.196	
						4.250.196	
ncargos e Benefícios Previdenciários - PBH	0614.092720263.004	319001	S	09.70	94.434		
		319003	S	09.70	472.954		
		319005	S	09.70	1.645.216		
		319092	S	09.70	2.000		
		319094	s	09.70	2.000		
		319194	Ş	09.70	3.000		

		÷			•	R\$ 1,00
		332041	s	09.70	1.000	2.220.604
				_		2.220.604
Encargos e Benefícios Previdenciários - Educação	0614.092720263.005	319001	S	09.70	48.925	
		319003	S	09.70	1.000	
		319005	S	09.70	3.277.455	
		319092	S	09.70	1.000	
		319094	S	09.70	2.000	
		319194	S	09.70	3.000	3.333.380
						3.333.380
Encargos e Benefícios Previdenciários - Autarquias e Fundações	0614.092720263.006	319005	S	09.70	980.077	
		319092	S	09.70	1.000	981.077
						981.077
Encargos e Benefícios Previdenciários - Câmara	0614.092720263.007	319001	S	09.70	2.500	
		319005	S	09.70	105.035	
		319092	S	09.70	1.000	
		319094	S	09.70	1.000	
		319194	S	09.70	1.500	111.035
						111.035
Reserva de Contingência	0614.999999999.999	999999	F	09.70	186.157.815	186.157.815
						186.157.815
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Out. Des	sp. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordii	n.;	Rec.	Vincul.: Total:	
186.157.815 10.896.292 6.648.096	190.228.231 177.78	30		0	1 97.054 .107	197.054.107

Unidade Orçamentária:

08 : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Autoro Sa Dorono de	Classificação C	Orçamentária			Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Gestão do Sistema de Licitações, Suprimentos e Contratos	0800.041220072.019	319011	F	01.00	3.381.000		
		319013	F	01.00	17.000		
		319113	F	01.00	543.000	3.941.000	
		339035	F	03.00	69.960		
		339039	F	03.00	22.564		
		339046	F	03.00	251.000	343.524	
		449052	F	04.00	26.000	26.000	
						4.310.524	
Administração do Patrimônio Municipal	0800.041220072.110	319011	F	01.00	1.417.000		
		319013	F	01.00	25.000		
		319113	F	01.00	256.000	1.698.000	
		339030	F	03.00	21.200		
		339036	F	03.00	63.600		
		339039	F	03.00	487.578		
		339046	F	03.00	96.000	668.378	
		449052	F	04.00	141.080	141.080	
			<u>_</u>			2.507.458	
Gestão do Sistema Logístico e de Serviços	0800.041220072.808	319011	F	01.00	2.213.000		
		319013	F	01.00	10.000		
		319113	F	01.00	384.000	2.607.000	
		339030	F	03.00	24.910		
		339036	F	03.00	67.798		
		339039	F	03.00	596.500	r	
		339046	F	03.00	240.000	929.208	
						3.536.20	
Gerenciamento dos Contratos Centralizados	0800.041220072.911	319011	F	01.00	2.016.000		
		319013	F	01.00	97.000		

•						R\$ 1,00
		319113	F	01.00	230.000	2.343.000
		339036	F	03.00	58.098	
		339039	F	03.00	90.541	
		339046	F	03.00	130.000	278.639
						2.621.639
Gestão do Controle do Tesouro Municipal	0800.041221052.528	319011	F	01.00	8.311.000	
		319013	F	01.00	20.000	
		319113	F	01.00	1.058.000	9.389.000
		339035	F	03.00	80.000	
		339036	F	03.00	61.480	
		339039	F	03.00	374.059	
		339046	F	03.00	330.000	845.539
						10.234.539
Gestão Contábil Municipal	0800.041221052.771	319011	F	01.00	4.502.000	
		319013	F	01.00	88.000	
		319113	F	01.00	490.000	5.080.000
		339035	F	03.00	70.000	
		339036	F	03.00	25.080	
		339039	F	03.00	8.180	
		339046	F	03.00	131.000	234.260
						5.314.260
Serviços Administrativos e Financeiros	0800.041221052.900	319011	F	01.00	3.290.000	
		319013	F	01.00	186.000	
		319113	F	01.00	364.000	3.840.000
		339014	F	03.00	30.000	
		339030	F	03.00	291.894	
		339035	F	03.00	20.000	
		339036	F	03.00	175.000	٥
		339037	F	03.00	3.285.248	DIRLE
		339039	F	03.00	9.466.563	12.0
		339046	F	03.00	54.000	
		339092	F	03.00	30.000	
						Página 22

R\$ 1,				·		
000 13.371.7	19.000	03.00	F	339093		
000	100.000	04.00	F	449051		
000 145.0	45.000	04.00	F	449052		
17.356.7						
000	93.298.000	01.00	F	319011	0800.041290132.052	Administração Tributária Municipal
000	33.000	01.00	F	319013		
000 108.034.0	14.703.000	01.00	F	319113		
420	17.420	03.00	F	339035		
200	620.200	03.00	F	339036		
192	5.297.192	03.00	F	339039		
000 7.199.8	1.265.000	03.00	F	339046		
000 20.0	20.000	04.00	F	449035		
000 180.0	180.000	04.80	F	449035		
000 30.0	30.000	04.00	F	449039		
000 270.0	270.000	04.80	F	449039		
610 825.6	825.610	04.00	F	449052		
000 2.977.0	2.977.000	04.80	F	449052		
119.536.4						

Unidade Orçamentária:

08 : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

05 : FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO ADM. TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Autor S. Dormon, de	Classificação O	rçamentária	Importância			
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Coordenação Superior das Finanças	0805.041291052.652	335041	F	03.00	30.000	
		339014	F	03.00	60.000	
		339030	F	03.00	4.000	
		339035	F	03.00	66.628	
		339039	F	03.00	595.372	
		339092	F	03.00	5.000	
		339093	F	03.00	5.000	766.000
		449035	F	04.00	1.000	1.000
		449035	F	04.80	9.000	9.000
		449039	F	04.00	10.000	10.000
		449039	F	04.80	90.000	90.000
		449051	F	04.00	2.000.000	
		449052	F	04.00	444.000	2.444.000
		449052	F	04.80	180.000	180.000
						3.500.000
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Out. Des	p. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordii	Դ.:	R	ec. Vincul.: Tot	al:
3.500.000	766.000 2.734.00	0)	3.22	1.000	279.000	3.500.000

Unidade Orçamentária:

10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

/ Atividade Nat. Des. 1221232.334 339030 339039 1221232.787 339030 339036	S S	03.00 03.00	Detalhada 27.000 36.000	Total Aplicação
339039 1221232.787 339030	S 			
221232.787 339030		03.00	36.000	
				63.000
	- 6			63.000
339036	S	03.00	1.700	
	S	03.00	4.000	
339039	S	03.00	39.000	44.700
449052	S	04.00	3.000	3.000
				47.700
221232.804 335043	S	03.00	50.000	
339030	S	03.00	3.000	53.000
339030	S	03.30	3.000	3.000
339036	S	03.00	2.000	
339039	S	03.00	14.000	16.000
449052	S	04.30	306.000	306.000
				378.000
221232.900 319011	S	01.00	17.642.000	
319013	S	01.00	261.000	
319113	S	01.00	2.931.000	20.834.000
339014	S	03.00	15.000	
339030	S	03.00	95.200	
339036	S	03.00	361.340	
339037	S	03.00	1.824.689	
339039	S	03.00	4.448.984	
339046	S	03.00	878.000	
339092	S	03.00	10.000	
339093	S	03.00	6.000	7.639,213
449052	s	04.00	11.500	11,500
17	319013 319113 339014 339030 339036 339037 339039 339046 339092	319013 S 319113 S 339014 S 339030 S 339036 S 339037 S 339039 S 339046 S 339092 S 339093 S	319013 S 01.00 319113 S 01.00 339014 S 03.00 339030 S 03.00 339036 S 03.00 339037 S 03.00 339039 S 03.00 339046 S 03.00 339092 S 03.00 339093 S 03.00	319013 S 01.00 261.000 319113 S 01.00 2.931.000 339014 S 03.00 15.000 339030 S 03.00 95.200 339036 S 03.00 361.340 339037 S 03.00 1.824.689 339039 S 03.00 4.448.984 339046 S 03.00 878.000 339092 S 03.00 10.000 339093 S 03.00 6.000

						28.484.713
Ações para a Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, Adolescentes e suas Famílias	1000.082431632.859	319011	S	01.00	3.077.000	
		319013	S	01.00	557.000	
		319113	s	01.00	114.000	3.748.000
		339030	s	03.00	37.900	
		339036	s	03.00	96.000	
		339039	s	03.00	1.057.500	
		339046	S	03.00	278.000	
		339048	s	03.00	45.000	1.514.400
		449052	s	04.00	67.500	67.500
		449052	S	04.30	201.000	201.000
						5.530.900
Gestão dos Equipamentos e Promoção Social	1000.082441232.804	319011	s	01.00	8.948.000	
, ,		319013	s	01.00	90.000	
		319113	S	01.00	1.814.000	10.852.000
		335043	s	03.00	180.000	
		339036	s	03.00	405.000	
		339039	S	03.00	20.000	
		339046	s	03.00	557.000	1.162.000
						12.014.000
Participação Popular	1000.083061232.334	339039	s	03.00	14.147	14.147
						14.147
Gestão da Assistência Alimentar à Rede Socioassistencial	1000.083061322.120	319011	s	01.00	5.620.000	
		319013	S	01.00	256.000	
		319113	s	01.00	645.000	6.521.000
		339032	S	03.00	6.649.800	
		339036	s	03.00	30.000	
		339037	S	03.00	300.000	
		339039	s	03.00	277.544	(
		339046	s	03.00	392.000	7.649.344
						14.170.344

	,					R\$ 1,00	
Mobilização e Educação para o consumo Alimentar Saudável e para Segurança Alimentar e Nutricional	1000.083063082.331	339030	s	03.00	41.500		
Ocyulanya Aminoniai O Manoionai	•	339037	s	03.00	105.000		
		339039	S	03.00	42.654	189.154	
		449052	s	04.00	2.500	2.500	
						191.654	
Valorização da Gastronomia articulada à Produção Agroecológica e Orgânica	1000.113333082,923	339030	F	03.00	60.000		
		339037	F	03.00	120.000		
		339039	F	03.00	205.269	385.269	
						385.269	
Ações para o Fortalecimento da Política Municipal de Atendimento à Criança e do Adolescente	1000.142431632.860	339030	F	03.00	500		
		339039	F	03.00	20.000	20.500	
						20.500	
Participação Popular	1000.144221232.334	339030	F	03.00	2.700		
• •		339036	F	03.00	2.000		
		339039	F	03.00	221.000	225.700	
		339039	F	03.30	500	500	
		449052	F	04.00	5.000	5.000	
		449052	F	04.30	29.500	29.500	
						260.700	
Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania	1000.144221272.335	339036	F	03.00	4.000	4.000	
		339036	F	03.30	8.000	8.000	
		339039	F	03.00	28.000	28.000	
		339039	F	03.30	28.000	28.000	
		- ·				68.000	
Promoção, Defesa e Garantia de Direitos	1000.144221272.337	339030	F	03.00	3.000		
Tiomogao, Bolova o Galarina do Bilotto		339031	F	03.00	3.000		
		339036	F	03.00	18.000	ſ	도 위
		339039	F	03.00	335,000	359.000	DIRLEG
		339039	F	03.30	6.000	6.000	ω
			· 			365,000	5.
						Página 27	103 F

339030 339036 339037 339039 339039 449052 449052 339030 339030 339031 339039 339039	F F F F F	03.00 03.00 03.00 03.00 03.30 04.00 04.30	6.700 2.000 40.000 36.000 2.000 10.000 29.000	84.700 2.000 10.000 29.000
339036 339037 339039 339039 449052 449052 339030 339030 339031 339039	F F F F F	03.00 03.00 03.00 03.30 04.00 04.30	2.000 40.000 36.000 2.000 10.000 29.000	2.000 10.000 29.000
339037 339039 339039 449052 449052 339030 339030 339031 339039	F F F	03.00 03.00 03.30 04.00 04.30	36.000 2.000 10.000 29.000	2.000 10.000 29.000
339039 339039 449052 449052 339030 339030 339031 339039	F F F	03.00 03.30 04.00 04.30	36.000 2.000 10.000 29.000	2.000 10.000 29.000
339039 449052 449052 339030 339030 339031 339039	F F F	03.30 04.00 04.30	2.000 10.000 29.000	10.000 29.000
449052 449052 339030 339030 339031 339039	F F F	04.00 04.30	29.000	29.000
339030 339030 339031 339039	F F	04.30		
339030 339030 339031 339039	F	03.00		4 AF 300
339030 339031 339039	F	03.00		125.700
339031 339039			200	200
339039		03.30	200	200
	F	03.00	3.000	
339039	F	03.00	12.000	15.000
	F	03.30	106.000	106.000
				121.400
335043	F	03.00	10.000	
339030	F	03.00	19.000	29.000
339030	F	03.30	35.000	35.000
339036	F	03.00	47.000	
339037	F	03.00	730.500	
339039	F	03.00	256.000	1.033.500
339039	F	03.30	120.000	120.000
339092	F	03.00	2.000	2.000
449051	F	04.30	250.000	250.000
449052	F	04.00	570.000	570.000
449052	F	04.30	44.000	44.000
		· 		2.083,500
317170	F	01.00	46,000	46.000
337170	F	03.00	420.000	420.000
447170	F	04.00	5.000	5.000
		·		471.000
319011	F	01.00	4.014.000	
319013	F	01.00	53.000	Página 28
)	339030 339036 339037 339039 339039 339092 449051 449052 449052 449052 317170 337170 447170	339030 F 339036 F 339037 F 339039 F 339039 F 339092 F 449051 F 449052 F 449052 F 317170 F 337170 F 447170 F	339030 F 03.30 339036 F 03.00 339037 F 03.00 339039 F 03.30 339039 F 03.30 339092 F 03.00 449051 F 04.30 449052 F 04.00 449052 F 04.30 317170 F 01.00 337170 F 03.00 447170 F 04.00	339030 F 03.30 35.000 339036 F 03.00 47.000 339037 F 03.00 730.500 339039 F 03.00 256.000 339039 F 03.30 120.000 339092 F 03.00 2.000 449051 F 04.30 250.000 449052 F 04.00 570.000 449052 F 04.30 44.000

	•			•	•	R\$ 1,00
		319113	F	01.00	780.000	4.847.000
		339046	F	03.00	151.000	151.000
		449052	F	04.00	10.000	10.000
						5.008.000
Promoção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	1000.144222352.697	339030	F	03.00	5.000	
•		339037	F	03.00	280.000	
		339039	F	03.00	33.300	318.300
		449052	F	04.00	14.000	14.000
						332.300
Implantação de Territórios Sustentáveis	1000.206083082.121	339030	F	03.00	697.000	
		339035	F	03.00	190.000	887.000
		339035	F	03.30	100.000	100.000
		339037	F	03.00	499.000	
		339039	F	03.00	783.500	1.282.500
		339039	F	03.30	256.500	256.500
		449052	F	04.00	530.500	530.500
		449052	F	04.30	740.000	740.000
						3.796.500
Fortalecimento da Comercialização Direta da Agricultura Urbana e Familiar e Apoio ao Abastecimento	1000.236913082.305	319011	F	01.00	765.000	
		319013	F	01.00	18.000	
		319113	F	01.00	145.000	928.000
		339030	F	03.00	6.500	
		339035	F	03.00	4.000	
		339037	F	03.00	470.000	
		339039	F	03.00	63.570	
		339046	F	03.00	40.000	584.070
		449052	F	04.00	60.000	60.000
						1.572.070
Valorização da Gastronomia articulada à Produção Agroecológica e Orgânica	1000.236913082.923	339030	F	03.00	10.000	10.000
-						10.000

R\$ 1,00

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
14.619.939	60.894.458	47.776.000	24.849.897	2.888.500	73.249.697	2.264.700	75.514.397

Unidade Orçamentária:

10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

10 : FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Author To Borrand	Classificação O	rçamentária			Importância			
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação		
Gestão dos Restaurantes e Refeitórios Populares	1010.236921322.307	339030	F	03.00	12.228.729	_		
		339035	F	03.00	55.120			
		339037	F	03.00	12.150.000			
		339039	F	03.00	2.407.639	26.841.488		
		339039	F	03.30	1.000.000	1.000.000		
		339092	F	03.00	21.200			
		339093	F	03.00	1.000			
		339139	F	03.00	20.962	43.162		
		449052	F	04.00	200.000	200.000		
						28.084.650		
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Out. Des	p. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordir	ı.:	Re	ec. Vincul.:	al:		
28.084.650 0 0	27.884.650 200.00	က် 2	7.084	1.650	1.000.000	28.084.650		

11 : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A.B. 5- December	Classificação C	Orçamentária		Importância			
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Ações Estratégicas de Proteção Social Básica	1011.082410192.401	335043	S	03.00	200.000	200.000	
,		335043	S	03.40	369.819	369.819	
						569.819	
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1011.082410202.403	335043	S	03.00	17.043.297	17.043.297	
•		335043	S	03.40	576.500	576.500	
		335092	S	03.00	10.000	10.000	
		339039	S	03.40	50.526	50.526	
		445042	S	04.00	10.000	10.000	
						17,690.323	
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1011.082420202.403	335043	S	03.00	2.300.549	2.300.549	
•		335043	S	03.40	725,500	725.500	
		339030	S	03.00	1.000	1.000	
		445042	S	04.00	10.000		
		449052	S	04.00	1.000	11.000	
						3.038.049	
Programas e Projetos de Proteção Social Básica	1011.082430192.647	335043	S	03.00	4.060.820	4.060.820	
						4.060.820	
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1011.082430202.403	335043	S	03.00	19.868.713	19.868.713	
		335043	S	03.40	4.815.011	4.815.011	
		335092	S	03.00	10.000	10.000	
		335092	S	03.40	10.000	10.000	
		339030	S	03.00	27.570	27.570	
		339030	S	03.40	1.030		
		339039	S	03.40	50.526	51.556	
		445042	S	04.00	10.000	Ý	
		449052	S	04.00	1.000	11.000	
						24.793.850	

		•				R\$ 1,00
erviço de Proteção Sociał Especial de Média Complexidade	1011.082430202.878	335043	S	03.40	409.401	409.401
		335092	S	03.00	1 0.000	10.000
		335092	S	03.40	10.000	10.000
		339030	S	03.00	100	
		339037	S	03.00	107.544	107.644
		339039	S	03.40	72	72
		449052	s		534	534
			_			537.651
Serviços de Proteção Social Básica	1011.082440192.308	319011	S	01.00	6.354.000	6.354.000
•		319011	S	01.40	2.700.000	2.700.000
		319013	S	01.00	45.000	
		319113	s	01.00	1.861.000	1.906.000
		335043	S	03.00	11.377.451	11.377.451
		335043	S	03.40	2.250.043	2.250.043
		339030	S	03.00	130.742	130.742
		339030	S	03.40	4.450	4.450
		339036	S	03.00	248.357	248.357
		339036	S	03.40	9.000	9.000
		339037	S	03.00	7.404.550	7.404.550
		339037	S	03.40	3.142.860	3.142.860
		339039	s	03.00	1.193.010	1.193.010
		339039	S	03.40	218.337	218.337
		339046	S	03.00	612.000	
		339092	s	03.00	22.200	634.200
		339092	S	03.40	2.000	2.000
		339093	s	03.00	1.000	1.000
		449051	S	04.00	100.000	
		449052	s	04.00	45.527	145.527
		449052	s		420.000	420.000
		+	_	_		38.141.527
Ações de Apoio e Suporte à Política de Assistência Social	1011.082440192.327	319011	s	01.00	7.572.000	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		319013	s	01.00	5.000	1
						Página 33

R\$ 1,00					•	
9.243.000	1.666.000	01.00	S	319113		
	387.000	03.00	s	339046		
387.500	500	03.00		339092		
9,630,500	<u> </u>					
183.600	183.600	03.00	S	335043	1011.082440192.401	Ações Estratégicas de Proteção Social Básica
1.500	1.500	03.40	s	339030		
	45.549	03.00	s	339037		
103.592	58.043	03.00	s	339039		
1.000	1.000	03.40	s	339039		
289.692	·					
3.034.705	3.034.705	01.40	S	319004	1011.082440192.405	Benefícios, Transferência de Renda e Cadastro Único
	2.331.000	01.00	S	319011		•
2.376.000	45.000	01.00	S	319013		
2.000	2.000	01.40	S	319092		
459.000	459.000	01.00	s	319113		
	500	03.40	s	335043		
	2.400	03.40	s	339014		
	33.420	03.40	S	339030		
	455.487	03.40	S	339037		
2.545.412	2.053.605	03.40	S	339039		
	103.000	03.00	S	339046		
1.511.512	1.408.512	03.00	S	339048		
46.000	46.000	03.40	S	339048		
2.000	2.000	03.00	s	339092		
1.500	1.500	03.40	S	339092		
150.000	150.000	04.40	s	449052		
10.128.129						
1.678.183	1.678.183	03.00	S	335043	1011.082440192.647	Programas e Projetos de Proteção Social Básica
360.000	360.000	03.40		335043		
10.000	10.000	03.00	S	335092		
500	500	03.40		339093		
2.048.683						
Página 34						

						R\$ 1,00
Ações de Apoio e Suporte à Política de Assistência Social	1011.082440202.327	335043	s	03.00	500	
, igood act pool of deposit an estate at the second	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	339039	S	03.00	500	1.000
				- ·		1.000
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1011.082440202.403	335043	s	03.00	7.847.135	7.847.135
•		335043	S	03.40	2.454.776	2.454.776
		339030	S	03.00	1.000	1.000
		339030	S	03.40	1.000	1.000
		339037	S	03.00	257.246	
		339039	S	03.00	1.076.884	1.334.130
		445042	S	04.00	130.000	130.000
		445042	S	04.40	500	500
		449051	S	04.00	150.000	
		449052	S	04.00	71.000	221.000
						11.989.541
Ações Estratégicas de Proteção Social Especial	1011.082440202.409	335043	S	03.00	587.255	587.255
		335043	S	03.40	201.000	201.000
		339039	s	03.00	50.526	50.526
		339039	S	03.40	52.526	52.526
						891.307
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1011.082440202.878	319011	S	01.00	10.652.000	10.652.000
		319011	S	01.40	4.500.000	4.500.000
		319013	s	01.00	45.000	
		319113	S	01.00	2.980.000	3.025.000
		335043	s	03.00	4.068.167	4.068.167
		335043	S	03.40	7.779.239	7.779.239
		339030	S	03.00	120.060	120.060
		339030	S	03.40	1.030	1.030
		339036	S	03.00	216.109	
		339037	S	03.00	60.000	276.109
		339037	S	03.40	409.941	409.941
		339039	S	03.00	888.097	888.097
		339039	s	03.40	1.494.576	1.494.576

						R\$ 1,00
		339046	s	03.00	915.000	
		339092	S	03.00	500	915.500
		339092	S	03.40	1.000	1.000
		339093	S	03.00	500	500
		445042	S	04.00	20.000	
		449051	S	04.00	110.000	130.000
		449051	S	04.40	6.500	6.500
		449052	S	04.00	93.789	93.789
						34.361.508
Ações de Apoio e Suporte à Política de Assistência Social	1011.082441132.327	339030	S	03.00	5.500	5.500
		339030	S	03.40	5.500	
		339036	S	03.40	5.000	10.500
		339037	S	03.00	5.000	5.000
		339037	S	03.40	5.000	5.000
		339039	S	03.00	463.280	463.280
		339039	S	03.40	4.500	4.500
		449052	S	04.00	5.000	5.000
		449052	S	04.40	5.000	5.000
			_			503.780
Participação Popular	1011.082441132.334	339014	S	03.40	2.400	
		339030	S	03.40	500	
		339036	S	03.40	10.920	13.820
		339037	S	03.00	24.904	
		339039	S	03.00	15. 98 2	40.886
		339039	S	03.40	99.326	99.326
		449052	S	04.00	1.000	1.000
		449052	S	04.40	71.000	71.000
						226.032
Comunicação e Mobilização Social	1011.082441132.348	339030	S	03.00	6.500	6.50
		339030	S	03.40	5.500	D
		339039	S	03.40	137.500	143.000
		449052	S	04.40	500	500
						Página 36

							R\$ 1,00
							150.000
Vigilância Socioassistencial	1011.082441132.350	319004	s	01.40	34.4	110	34.410
·		339030	S	03.00	2.0	000	2.000
		339035	S	03.40	160.0	000	
		339039	S	03.40	10.0	000	
		339092	S	03.40	5	500	170.500
		449052	S	04.00	1.0	000	1.000
							207.910
Gestão dos Equipamentos e Promoção Social	1011.082441132.804 339039 S 03.00 180.000		180.000				
. ,		449052	S	04.00	1.0	000	1.000
		449052	S	04.40	100.0	000	100.000
							281.000
Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	1011.082441132.916	339030	S	03.40	6.5	500	
·		339035	S	03.40	240.0	000	
		339036	S	03.40	22.4	401	268.901
		339039	S	03.00	151.5	500	151.500
		339039	S	03.40	166.2	215	166.215
							586.616
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordir).:	R	ec. Vincul.:	Total:	
0 160.127.737 44.286.115	114.327.272 1.514.3	350 12	0.22	5.285	39.902.452		160.127.737

13: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	Classificação C	rçamentária			Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
ções para a Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, dolescentes e suas Famílias	1013.082431632.859	319004	S	01.40	480.000	480.000	
		335043	S	03.40	7.280.489		
		339014	S	03.40	5.000	7.285.489	
		339030	S	03.00	21.000	21.000	
		339030	S	03.40	40.000		
		339035	S	03.40	92.000	132.000	
		339036	S	03.00	34.000	34.000	
		339036	S	03.40	75.000	75.000	
		339039	S	03.00	174.902	174.902	
		339039	S	03.40	265.000		
		339048	S	03.40	200.000	465.000	
		445042	S	04.00	16.000	16.000	
		445042	S	04.40	170.000	170.000	
		449051	S	04.00	10.000	10.000	
		449051	S	04.40	100.000	100.000	
		449052	S 04	04.00	39.000	39.000	
		449052	S	04.40	120.000	120.000	
						9.122.391	
ções para o Fortalecimento da Política Municipal de Atendimento à riança e do Adolescente	1013.082431632.860	319004	S	01.40	200.000	200.000	
		335043	S	03.00	10.000	10.000	
		335043	S	03.40	1.215.000	1.215.000	
		339014	S	03.00	1.000	1.000	
		339014	S	03.40	1.000	1.00	
		339030	S	03.00	18.000	18.000	
		339030	S	03.40	71.000	71.000	

										R\$ 1,00
					339035	s	03.00	5.0	00	5.000
					339035	S	03.40	50.0	00	50.000
					339036	S	03.00	28.0	00	28,000
					339036	S	03.40	50.0	00	50.000
					339039	S	03.00	156.0	98	156.098
					339039	S	03.40	493.0	00	493.000
										2.298.098
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc,:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin		J	Vincul.:	Total:	
	0 11.420.489	680.000	10.285.489	455.000		513	.000	10.907.489		11,420,489

14 : FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

		Classificação O	rçamentária		Impor	tância
	Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des. E	sf. Font	e Detalhada	Total Aplicação
Gestão da Alime	da Alimentação Escolar 101		339030	S 03.0	0 15.595.663	15.595.663
			339030	S 03.6	25.672.071	25.672.071
			339037	S 03.0	0 2.245.000	
			339039	S 03.0	0 1.137.281	
			339092	S 03.0	0 5.000	3,387,281
						44.655.015
			1			
Total Fiscal:		. Desp. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordin.:		,	otal:
	0 44.655.015 0	44.655.015	0} 18.	982.944	25.672.071	44.655.015

18: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

A. P. J. Ta Barra marks	Classificação O	çamentária	Importância			
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Participação Popular	1018.082412352.334	339036	S	03.30	10.000	
		339039	S	03.30	260.000	270.000
						270.000
Promoção e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	1018.082412352.697	335043	S	03.30	9.698.836	
		339030	S	03.30	242.000	
		339036	S	03.30	28.000	9.968.836
		339039	S	03.00	10.000	10.000
		339039	S	03.30	930.000	930.000
•		449051	S	04.30	1.002.415	
		449052	S	04.30	202.477	1.204.892
						12.113.728
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Out. Des	p. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordin	ı.:	Re	ec. Vincul.:	tal:
0 12.383.728 0	11.178.836 1.204.89	2	10	.000	12.373.728	12.383.728

19 : FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS MINORIAS

			}	Classificação Orça	amentária			Importância		
	Aplicação Progr	ramada	Proje	eto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Serviços Administrativ	os e Financeiros		1019.1	144221272.900	319004	F	01.00	3.000	3.000	
·					319004	F	01.30	30.000	30.000	
					335043	F	03.00	200	200	
					335043	F	03.30	30.000	30.000	
					339030	F	03.00	3.500	3.500	
					339030	F	03.30	14.000	14.000	
					339036	F	03.00	2.000	2,000	
					339036	F	03.30	2.000	2.000	
					339039	F	03.00	2.400	2.400	
					339039	F	03.30	23,000	23.000	
					449052	F	04.00	8.000	8.000	
					449052	F	04.30	8.000	8.000	
									126.100	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordir	n.:	R	ec. Vincul.:	tal:	
126.100	_	0 33.000	1	16.000		19	9.100	107.000	126.100	

22 : FUNDO MUNICIPAL DO AUXÍLIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

	Aplicação Programada		Cłassificação Projeto / Atividade	o Orçamentária Nat. Des.	Esf.	Fonte	Importår Detalhada	ıcia Total Aplicação
Execução do Pro	ograma Meio Passe Estudantil		1022.084521232.856	339048	S	03.00	3.000.000	3.000.000 3.000.000
Total Fiscal:	Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.	Desp. Capital:	Rec. Ordi		0.000	c. Vincul.: Tota	i: 3.000.000

23: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Autor To December	Classifi	cação Orçamentária	Importância			
Aplicação Programada	Projeto / Ativida	ide Nat. Des	. Esf	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Promoção, Defesa e Garantia de Direitos	1023.144221272	.337 319004	F	01.00	3.00	0 3.000
		319004	F	01.30	30.00	0 30.000
		335043	F	03.00	20	0 200
		335043	F	03.30	30.00	0 30.000
		339030	F	03.00	3.50	0 3.500
		339030	F	03.30	14.00	0 14.000
		339036	F	03.00	2.00	0 2.000
		339036	F	03.30	2.00	0 2.000
		339039	F	03.00	2.40	0 2.400
		339039	F	03.30	23.00	0 23.000
		449052	F	04.00	74.00	0 74.000
		449052	F	04.30	8.00	00 8.000
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						192.100
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Out. Des	o. Cor.: Desp. Car	ital: Rec. Ord	din.:	l s	Rec. Vincul.:	Total:
192.100 0 33.000	77.100	82.000		5.100	107.000	192.100

Unidade Orçamentária: 20 : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A.Paraga Diranina	Classificação Orçamentária			Importância			
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des. I	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Participação Popular	2000.041212272.334	319011	F	01.00	1.696.000		
		319013	F	01.00	192.000		
		319113	F	01.00	150.000	2.038.000	
		339036	F	03.00	80.000		
		339039	F	03.00	372.153		
		339046	F	03.00	75,000	527.153	
						2.565.153	
Articulações das Políticas do Governo Municipal	2000.041220932.060	319011	F	01.00	7.399.000		
•		319013	F	01.00	766.000		
		319113	F	01.00	565.000	8.730.000	
		339014	F	03.00	10.000		
		339030	F	03.00	24.470		
		339036	F	03.00	15.000		
		339037	F	03.00	466.455		
		339039	F	03.00	142.650		
		339046	F	03.00	697.000		
		339092	F	03.00	2.500		
		339093	F	03.00	1.000	1.359.075	
		449052	F	04.00	20.000	20.000	
						10.109.075	
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Out. De	esp. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordin.	.:	Re	c. Vincul.: Tota	al:	
12.674.228 0 10.768.000	1.886.228 20.0	00 12	2.674	4.228	o∤	12.674.228	

Unidade Orçamentária: 21 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Aplicação Programada Gestão da Política de Segurança e Prevenção 2	Classificação (Projeto / Atividade 2100.061221092.802	Nat. Des. 319011 319013 319113 333041 339014 339030 339039 339046	F F F F F	91.00 01.00 01.00 03.00 03.00 03.00 03.00	Detalhada 4.985.000 124.000 625.000 1.000 30.000 28.910	Total Aplicação 5.734.000
Gestão da Política de Segurança e Prevenção	2100.061221092.802	319013 319113 333041 339014 339030 339039 339046	F F F F F	01.00 01.00 03.00 03.00 03.00	124.000 625.000 1.000 30.000 28.910	5.734.000
		319113 333041 339014 339030 339039 339046	F F F F	01.00 03.00 03.00 03.00	625.000 1.000 30.000 28.910	5.734.000
		333041 339014 339030 339039 339046	F F F	03.00 03.00 03.00	1.000 30.000 28.910	5.734.000
		339014 339030 339039 339046	F F	03.00 03.00	30.000 28.910	
		339030 339039 339046	F F	03.00	28.910	
		339039 339046	F			
		339046		03 00		
				55.55	381.335	
			F	03.00	261.000	
		339139	F	03.00	25.000	727.245
		449052	F	04.00	5.000	5.000
						6.466.245
Gestão Integrada do COP-BH	2100.061223022.897	339030	F	03.00	68.500	
		339037	F	03.00	675.000	
		339039	F	03.00	645.424	1.388.924
		339039	F	03.30	1.000.000	1.000.000
		449052	F	04.00	20.000	20.000
						2.408.924
Capacitação em Estágio de Qualificação Profissional na GMBH	2100.061811092.791	339039	F	03.00	1.032.152	1.032.152
						1.032.152
Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte	2100.061811092.803	319011	F	01.00	96.282.000	
		319013	F	01.00	10.000	
		319113	F	01.00	16.330.000	112.622.000
		339030	F	03.00	1.580.723	
		339037	F	03.00	440.000	2
		339039	F	03.00	5.313.190	}
		339046	F	03.00	7.840.000	
		339049	F	03.00	1,554.000	
						Página 46

					R\$ 1,00
	339093	F	03.00	1.816.632	18.544.545
	449052	F	04.00	1.331.694	1.331.694
	449052	F	04.30	1.000.000	1,000.000
					133.498.239
2100.061812422.881	339030	F	03.00	3.000	
	339039	F	03.00	362.000	365.000
	449052	F	04.00	3.000	3.000
					368.000
2100.061833021.334	339030	F	03.00	1.000	
	339039	F	03.00	1.000	2.000
	449052	F	04.00	303.000	303.000
					305.000
2100.063011092.803	319011	F	01.00	10.501.000	
	319013	F	01.00	5.000	
	31 9 113	F	01.00	1.804.000	12.310.000
	339046	F	03.00	980.000	
	339049	F	03.00	600.000	1.580.000
					13.890.000
2100.123611092.803	319011	F	01.00	11.882.000	
	319013	F	01.00	5.000	
	319113	F	01.00	2.040.000	13.927.000
	339046	F	03.00	518.000	
	339049	F	03.00	510.000	1.028.000
					14.955.000
ut Desn Cor : Desn Canital:	Bec Ordir		lBec.	Vincul.: Total:	
	1		1		
	2100.061833021.334 2100.063011092.803	2100.061812422.881 339030 339039 449052 2100.061833021.334 339030 339039 449052 2100.063011092.803 319011 319013 319113 339046 339049 2100.123611092.803 319011 319013 319113 339046 339049	449052 F 449052 F 2100.061812422.881 339030 F 339039 F 449052 F 2100.061833021.334 339030 F 339039 F 449052 F 2100.063011092.803 319011 F 319013 F 319113 F 339046 F 339049 F 2100.123611092.803 319011 F 319013 F 319113 F 319013 F 319013 F 319013 F 319013 F 319014 F 319015 F	2100.061812422.881 339030 F 03.00 339039 F 03.00 449052 F 04.00 2100.061833021.334 339030 F 03.00 339039 F 03.00 449052 F 04.00 2100.063011092.803 319011 F 01.00 319013 F 01.00 319013 F 01.00 339046 F 03.00 339049 F 03.00 2100.123611092.803 319011 F 01.00 339046 F 03.00 319013 F 01.00 339046 F 03.00 319013 F 01.00 339046 F 03.00 339046 F 03.00 339046 F 03.00	449052 F 04.00 1.331.694 449052 F 04.30 1.000.000 2100.061812422.881 339030 F 03.00 3.000 339039 F 03.00 362.000 449052 F 04.00 3.000 2100.061833021.334 339030 F 03.00 1.000 339039 F 03.00 1.000 449052 F 04.00 303.000 2100.063011092.803 319011 F 01.00 10.501.000 319013 F 01.00 5.000 319113 F 01.00 1.804.000 339046 F 03.00 980.000 339049 F 03.00 600.000 2100.123611092.803 319011 F 01.00 11.882.000 339049 F 03.00 5.000 319013 F 01.00 5.000 319014 F 01.00 5.000 319015 F 01.00 5.000 319016 F 03.00 518.000 339049 F 03.00 518.000

Unidade Orçamentária: 22 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Classificação (Classificação Orçamentária				Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação		
Formação para Profissionais da Educação	2200.121221402.041	339036	F	03.00	220.000	220.000		
		339036	F	03.60	10.000	10.000		
		339039	F	03.00	15.000	15.000		
		339039	F	03.60	10.000	10.000		
						255.000		
Gestão Administrativa e Pedagógica	2200.121221402.317	319011	F	01.00	48.473.000			
		319013	F	01.00	357.000			
		319113	F	01.00	9,272.000	58.102.000		
		339014	F	03.00	140.000			
		339030	F	03.00	2.157.000			
		339035	F	03.00	1.044.205	3.341.205		
		339035	F	03.60	1.000	1.000		
		339036	F	03.00	126.056			
		339037	F	03.00	1.679.262			
		339039	F	03.00	17.146.908			
		339046	F	03.00	1.631.000			
		339049	F	03.00	16.980.000			
		339092	F	03.00	80.000			
		339093	F	03.00	55.000	37.698.226		
		339093	F	03.60	50.000	50.000		
		339139	F	03.00	5.000	5.000		
		449052	F	04.00	35.000	35.000		
					_	99.232.431		
Participação Popular	2200.121221402.334	339030	F	03.00	10.000	7		
		339036	F	03.00	1.000			
		339039	F	03.00	18.000	29.000		
						29.000		

					•	R\$ 1,00
Gestão das Bibliotecas Escolares	2200,121221402.918	339030	F	03.00	30.000	
	:	339036	F	03.00	6.000	
		339039	F	03.00	22.000	58.000
		449052	F	04.00	45.000	45.000
						103.000
Gestão Administrativa e Pedagógica	2200.123611402.317	339036	F	03.00	28.211	28.211
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •						28.211
Formação para Profissionais da Educação	2200.123611672.041	339036	F	03.00	4.880	4.880
•		339036	F	03.60	1.000	1.000
		339039	F	03.00	11.000	11.000
		339039	F	03.60	1.000	1.000
						17.880
Programa Municipal de Igualdade Racial	2200.123611672.386	335043	F	03.00	1.000	
		339030	F	03.00	254.400	
		339036	F	03.00	10.000	
		339039	F	03.00	116.000	381.400
						381.400
Formação para Profissionais da Educação	2200.123611682.041	339036	F	03.00	176.000	176.000
		339036	F	03.60	2.000	2.000
		339039	F	03.00	120.000	120.000
		339039	F	03.60	1.000	1.000
	<u></u>					299.000
Gestão Descentralizada da Educação	2200.123611682.046	335043	F	03.00	283.606.171	283.606.171
		335043	F	03.60	18.000	18.000
						283.624.171
Administração do Ensino Fundamental	2200.123611682.080	319011	F	01.00	174.776.899	174,776.899
•		319011	F	01.05	416.901.230	416.901.230
		319013	F	01.00	124.000	124.000
		319013	F	01.05	759.000	759.000
		319113	F	01.00	26.269.000	26,269,000
		319113	F	01.05	88.854.000	88.854.000
		335043	F	03.00	90.000	Ţ.
						Página 49



						R\$ 1,00	
		336783	F	03.00	4.000.000	4.090.000	
		336783	F	03.60	46.548.459	46.548.459	
		339030	F	03.00	3.762.422	3.762.422	
		339030	F	03.60	19.000	19.000	
		339032	F	03.00	5.196.175	5, 196, 175	
		339032	F	03.60	9.000	9.000	
		339036	F	03.00	715.639		
		339039	F	03.00	30.776.470	31.492.109	
		339039	F	03.60	27.000	27.000	
		339046	F	03.00	15.731.000	15.731.000	
		449052	F	04.00	2.807.487	2.807.487	
		449052	F	04.60	99.000	99.000	
		456783	F	04.00	2.000	2.000	
		456783	F	04.60	2.000	2.000	
	<u> </u>					817.469.781	
Gestão do Programa Escola Integrada	2200.123611682.702	335043	F	03.00	17.260.758	17.260.758	
		335043	F	03.60	3.691.440	3.691.440	
		339030	F	03.00	1.000		
		339036	F	03.00	1.012.453		
		339039	F	03.00	8.239.594	9.253.047	
		449052	F	04.00	5.000	5.000	
						30.210.245	
Melhoria da Aprendizagem e Avaliação de Desempenho Escolar	2200.123611682.706	339030	F	03.00	20.000		
, , ,		339036	F	03.00	48.000		
		339039	F	03.00	563.650	631.650	
						631.650	
Programa Municipal de Igualdade Racial	2200.123651672.386	339030	F	03.00	169.600	169.600	
						169.600	
Formação para Profissionais da Educação	2200.123651692.041	339030	F	03.00	5.000	5.000	
-		339030	F	03.60	1.000	1.000	PIE
		339036	F	03.00	8.000		~ 0
		339039	F	03.00	18.000	26.000	
						_	$\mathbb{Z}_{\mathbb{Z}}$
						Página 50	!
						4	

						R\$ 1,00
		339039	F	03.60	1.000	1.000
						33.000
estão Descentralizada da Educação	2200.123651692.046	335043	F	03.00	36.232.891	36.232.891
		335043	F	03.60	21.745.849	21.745.849
						57.978.740
Administração da Educação Infantil	2200.123651692.542	319011	F	01.00	71.144.000	71.144.000
•		319011	F	01.05	162.592.000	162.592.000
		319013	F	01.00	90.000	90.000
		319013	F	01.05	135.000	135.000
		319113	F	01.00	12.979.000	12.979.000
		319113	F	01.05	34.049.000	34.049.000
		335043	F	03.00	105.696.040	
		336783	F	03.00	16.162.674	121.858.714
		336783	F	03.60	2.000	2.000
		339030	F	03.00	1.206.111	1.206.111
		339030	F	03.60	18.000	18.000
		339032	F	03.00	7.960.091	7.960.091
		339032	F	03.60	9.000	9.000
		339039	F	03.00	5.589.962	5.589.962
		339039	F	03.60	963.500	963.500
		339046	F	03.00	11.433.000	11.433.000
		449052	F	04.00	1,806.588	1.806.588
		449052	F	04.60	99.000	99.000
		456782	F	04.00	1.000	1.000
		456782	F		2.000	2.000
		456783	F	04.00	1.000	1.000
		456783		04.60	1.000	1.000
						431.939.966
Formação para Profissionais da Educação	2200.123661682.041	339036	F	03.00	8.000	8.000
, ,		339036	F	03.60	2.000	2.000
		339039	F	03.00	10.000	10.000
		339039	F		1.000	1.000
						Página 51

						21.000
Gestão Descentralizada da Educação	2200.123661682.046	335043	F	03.00	4.769.833	4.769.833
•		335043	F	03.60	18.000	18.000
						4.787.833
Administração do Ensino Fundamental	2200.123661682.080	319011	F	01.00	3.944.000	3.944.000
		319011	F	01.05	11.696.000	11.696.000
		319013	F	01.00	50.000	50.000
		319013	F	01.05	95.000	95.000
		319113	F	01.00	735.000	735.000
		319113	F	01.05	2.515.000	2.515.000
		335043	F	03.00	10.000	
		339030	F	03.00	20.000	30.000
		339030	F	03.60	1.000	1.000
		339032	F	03.00	595.839	595.839
		339032	F	03.60	9.000	9.000
		339039	F	03.00	43.000	
		339046	F	03.00	386.000	429.000
				_		20.099.839
Formação para Profissionais da Educação	2200.123671672.041	339036	F	03.00	5.000	5.000
• •		339036	F	03.60	1.000	1.000
		339039	F	03.00	55.000	55.000
		339039	F	03.60	1.000	1.000
						62.000
Gestão Descentralizada da Educação	2200.123671672.046	335043	F	03.00	17.376.413	17.376.413
•						17.376.413
Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar	2200.123671672.701	335043	F	03.00	90.000	
•		339018	F	03.00	454.740	544.740
		339030	F	03.60	1.000	1.000-
		339032	F	03.00	422.605	422.605
		339032	F	03.60	9.000	9.000
		339039	F	03.00	2.780.168	2.780.168
		339039	F	03.60	5.000	5.000

									R\$ 1,00
		•			449052 449052			0.000 5.000	10.000 5.000
							<u> </u>		3.777.513
Total Fiscal:	Total Seguridade:	: Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin	ì.:	Rec. Vincul.:	Total:	
1.768.527.673		0 1.065.810.129	697.796.469	4.921.075	1.69	5.142.42	25 73.385.24	8	1.768,527.673

Unidade Orçamentária: 23 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

A. No. of a Physics and a	Classificação C	rçamentária	ţ	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
viços Administrativos e Financeiros	2301.101220302.900	319001	S	01.06	24.000	
		319004	S	01.06	1.000	25.000
		319011	S	01.00	10.000	10.000
		319011	S	01.06	9.817.508	
		319013	S	01.06	2.036.856	
		319091	S	01.06	60.000	
		319092	S	01.06	37.229	
		319094	S	01.06	1.000	
		319113	S	01.06	568.909	
		31919 1	S	01.06	12.000	
		319192	S	01.06	13.000	12.546.502
		339008	S	03.06	198.129	
		339014	S	03.06	6.000	204.129
		339014	S	03.50	1.000	1.000
		339030	S	03.00	10.000	10.000
		339030	S	03.06	1.093.739	1.093.73
		339030	S	03.50	40.000	40.000
		339034	S	01.06	97.060	97.060
		339035	S	03.06	20.000	20.000
		339035	S	03.50	4.000	4.000
		339036	Ş	03.06	97.872	
		339037	Ş	03.06	13.747.639	13.845.51
		339037	S	03.50	6.000	6.00
		339039	S	03.06	2.626.344	2.626.344
		339039	S	03.50	8.000	8.000
		339046	S	03.06	522.280	
		339047	S	03.06	3.289.713	

R\$	1,00	

		339048	S	03.06	12.000	
		339049	S	03.06	227.423	
		339091	s	03.06	300,000	
		339092	s	03.06	992.955	5.344.371
		339092	S	03.50	20.000	20.000
		339093	s	03.06	12.000	12.000
		339093	s	03.50	6.000	6.000
		339139	s	03.06	108.000	108.000
		449052	s	04.00	10.000	10.000
		449052	S	04.06	86.878	86.878
		449052	S	04.50	20.000	20.000
						36.144.534
Gestão da Infomação, do Ensino e Pesquisa e Saúde do Trabalhador	2301.101280302.176	319001	S	01.06	1.000	
		319004	S	01.06	1.000	
		319011	S	01.06	6.591.713	
		319013	S	01.06	2.282.562	
		319092	S	01.06	1.000	
		319094	S	01.06	600	
		319113	S	01.06	484.644	9.362.519
		339008	S	03.06	145.700	
		339014	S	03.06	6.000	151.700
		339014	S	03.50	1.000	1.000
		339030	S	03.06	18.893	18.893
		339030	s	03.50	20.000	20.000
		339034	S	01.06	931.083	931.083
		339035	S	03.06	40.000	40.000
		339035	s	03.50	6.000	6.000
		339036	s	03.06	3.381.466	ď
		339037	S	03.06	120.000	3.501.466
		339037	S	03.50	6.000	6.000
		339039	s	03.06	359.614	359.614
		339039	S	03.50	25.000	25.000
						Página 55

R\$	1,00	

		339046	S	03.06	2.258.582	
		339049	S	03.06	138.469	
		339092	S	03.06	38.280	2.435.331
		339092	S	03.50	12.000	
		339093	S	03.50	6.000	18.000
		449052	S	04.06	100.000	100.000
		449052	S	04.50	20.000	20.000
						16.996.606
Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2301.103020302.616	319004	S	01.50	17.866	17.866
		319011	S	01.06	37.645.995	
		319013	S	01.06	5.755.784	
		319113	S	01.06	3.213.976	46.615.755
		339008	S	03.06	519.350	
		339014	S	03.06	6.000	525.350
		339014	S	03.50	1.000	1.000
		339030	s	03.06	874.507	874.507
		339030	s	03.50	3.082.351	3.082.351
		339034	S	01.06	2.999.600	2.999.600
		339036	s	03.06	36.540	
		339037	S	03.06	1.503.702	1.540.242
		339037	S	03.50	500.000	500.000
		339039	s	03.06	4.305.961	4.305.961
		339039	S	03.50	329.713	329.713
		339046	s	03.06	1.354,193	
		339049	S	03.06	694.894	
		339092	S	03.06	26.904	2.075.991
		339092	S	03.50	180.000	180.000 [
		339093	S	03.06	6.000	6.000
		339093	S	03.50	100.000	100.000
		449051	S	04.06	200.000	200.000
		449051	S	04.50	15.530.000	15.530.000
		449051	S	04.80	10.000.000	10.000.000
		TIVV.	_	V7.44	14.004.003	Página 56

R\$ 1,00 449052 \$ 04.06	04.50				
449052 \$ 04.50 1.124.000 1.124.000 90.258.336 2301.103020302.620 319011 \$ 01.06 17.629.827 319013 \$ 01.06 3.900.082 319113 \$ 01.06 1.036.616 22.566.525	04.50				
90.258.336 2301.103020302.620 319011 \$ 01.06 17.629.827 319013 \$ 01.06 3.900.082 319113 \$ 01.06 1.036.616 22.566.525		J			
2301.103020302.620 319011 \$ 01.06 17.629.827 319013 \$ 01.06 3.900.082 319113 \$ 01.06 1.036.616 22.566.525	01.06		1730		
319013 S 01.06 3.900.082 319113 S 01.06 1.036.616 22.566.525		s	3190	2301.103020302.620	Sestão de Apoio à Assistência Hospitalar
319113 S 01.06 1.036.616 22.566.525	01.06				
	03.06	S			
339014 S 03.06 6.000 407.850					
339014 S 03.50 1.001 1.001					
339030 S 03.06 4.501.427 4.501.427					
339030 S 03.50 924.958 924.958					
339032 S 03.06 6.000 6.000					
339034 S 01.06 989.883 989.883					
339036 S 03.06 4.007					
339037 S 03.06 4.387.688 4.391.695					
339037 S 03.50 20.000 20.000	03.50	s	3390		
339039 S 03.06 7.256.515 7.256.515		S	3390		
339039 S 03.50 1.379.072 1.379.072			3390		
339046 S 03.06 959.367			33904		
339049 S 03.06 598.537			33904		
339092 S 03.06 301.554 1.859.458					
339092 S 03.50 20.000 20.000					
339093 S 03.06 939.837 939.837		s	33909		
339093 S 03.50 10.000 10.000					
449051 S 04.06 100.000 100.000			4490		
449051 S 04.50 150.000 150.000					
449052 S 04.06 152.578 152.578					
449052 S 04.50 2.244.000 2.244.000					
47.920.799					
2301.103020302.875 319001 S 01.06 1.000	01.06	S	3190	2301.103020302.875	estão da Atenção à Urgência
319004 S 01.06 1.000	01.06	S	3190		
319011 S 01.06 87.896.435	01.06	S	3190		

				R\$ 1,00

319013	S	01.06	11.773.550	
319092	S	01.06	1.000	
319113	S	01.06	8.136.226	107.809.211
339008	S	03.06	1.099.800	
339014	S	03.06	6.000	1.105.800
339014	S	03.50	1.000	1.000
339030	S	03.06	13.467.29 9	13.467.299
339030	s	03.50	3.509.262	3.509.262
339032	S	03.06	6.000	6.000
339034	S	01.06	17.905.991	17.905.991
339036	S	03.06	26.076	
339037	s	03.06	8.045.663	8.071.739
339037	S	03.50	12.000	12.000
339039	S	03.06	5.445.845	5.445.845
339039	S	03.50	577.80 9	577.809
339046	S	03.06	3.696.591	
339049	S	03.06	1.843.247	
339092	S	03.06	220.225	5.760.063
339092	S	03.50	20.000	20.000
339093	s	03.06	60.000	60.000
339093	S	03.50	9.450	9.450
449051	S	04.06	200.000	200.000
449051	S	04.50	320.000	320.000
449052	S	04.06	569.803	569.803
449052	S	04.50	3.067.500	3.067.500
				167.918.772
			<u></u>	

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
•	359.239.047	198.953.378	126.140.910	34.144.759	30.000	359.209.047	359.239.047

Unidade Orçamentária: 23 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Classificação C	rçamentária	Importância			
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão do SUS-BH	2302.101221172.662	335043	s	03.00	10.000	10.000
		335043	S	03.50	110.000	110.000
		339030	S	03.00	4.300.000	4.300.000
		339030	S	03.50	210.000	210.000
		339035	S	03.00	1.110.000	1.110.000
		339035	S	03.50	210.000	210.000
		339039	S	03.00	4.110.000	4.110.000
		339039	S	03.50	1,890.000	
		339092	S	03.50	175.000	
		339093	S	03.50	50.000	2.115.000
		339139	S	03.00	250.000	250.000
		339139	S	03.50	1.000	1.000
		449035	S	04.00	20.000	20.000
		449035	S	04.80	180.000	180.000
		449039	S	04.00	20.000	20.000
		449039	S	04.80	180.000	180.000
		449052	S	04.00	6.010.705	6.010.705
		449052	S	04.50	310.000	310.000
		449052	S	04.80	4.506.345	4.506.345
		449092	S	04.00	20.000	20.000
		449092	S	04.80	180.000	180.000
						23.853.050
uporte Logístico	2302.101221172.895	319011	S	01.00	153.991.000	
-		319013	S	01.00	2.906.000	8
		319092	S	01.00	10.000	
		319113	S	01.00	21.370.000	
		319192	S	01.00	10.000	178.287.000
						Página 59

R\$ 1,00					
1.000	1.000	03.00	s	335043	
	2.100.000	03.50	s	335043	
2.120.000	20.000	03.50	s	339014	
1.000	1.000	03.00	s	339030	
5.255.000	5.255.000	03.50	S	339030	
140.625.000	140.625.000	01.00	S	339034	
100.000	100.000	01.50	S	339034	
1.000	1.000	03.00	S	339035	
5.000	5.000	03.50	S	339035	
12.720.000	12.720.000	03.00	S	339036	
	2.557.000	03.50	S	339036	
14.557.000	12.000.000	03.50	S	339037	
8.474.200	8.474.200	03.00	S	339039	
70.685.000	70.685.000	03.50	S	339039	
3.054.000	3.054.000	03.00	S	339046	
5.200.000	5.200.000	03.50	S	339046	
1.000	1.000	03.00	S	339048	
	860.000	03.50	S	339048	
1.360.000	500.000	03.50	S	339091	
2.100.000	2.100.000	03.00	S	339092	
6.740.000	6.740.000	03.50	S	339092	
602.000	602.000	03.00	S	339093	
1.030.000	1.030.000	03.50	S	339093	
1.000	1.000	03.00	S	339139	
1.654.000	1.654.000	03.50	S	339139	
1.000	1.000	04.00	S	449052	
	695.000	04.50	S	449052	
740.000	45.000	04.50	S	449092	
455.314.200				- 	_
8.455.400	8.455.400	04.00	S	449051	
6.525.000	6.525.000	04.50	S	449051	

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

2302.101222041.216

1 S 04.00 8. 1 S 04.50 6. 1 S 04.80 3.

449051

6.525.000 6.525.000 3.000.000 3.000.000

						R\$ 1,00
		449051	S	08.00	2.080.000	2.080.000
		449051	S	08.50	1.091.000	1.091.000
		449051	S	08.80	1.000.000	1.000.000
		449092	S	04.00	103.000	103.000
		449092	S	04.50	2.000	2.000
		449092	S	08.00	3.000	3.000
		449092	S	08.50	2.000	2.000
		449093	S	04.00	284.000	284.000
		449093	S	08.00	178.000	178.000
						22.723.400
Participação Popular	2302.101222042.334	339014	S	03.50	13.250	
		339030	S	03.50	99.200	
		339039	S	03.50	1.537.140	
		339046	S	03.50	54.690	
		339092	S	03.50	760.462	
		339093	S	03.50	155.002	2.619.744
		449052	S	04.50	200.488	
		449092	S	04.50	90.964	291.452
						2.911.196
Saúde da Família	2302.103011572.690	319011	s	01.00	469.953.850	469.953.850
		319011	S	01.50	34.643.000	34.643.000
		319013	S	01.00	20.143.850	20.143.850
		319013	S	01.50	180.000	180.000
		319092	S	01.00	27.000	27.000
		319092	s	01.50	90.000	90.000
		319113	S	01.00	80.956.700	
		319192	S	01.00	27.000	80.983.700
		335043	S	03.00	1.000	1.000
		335043	S	03.50	2.035.000	A
		339014	S	03.50	10.000	
		339030	S	03.50	34.020.000	
		339032	S	03.50	15.668.000	51.733.000 Radina 61
						Página 61

				R\$ 1,00
339034	s	01.50	7.800.000	7.800.000
339035	s	03.50	10.000	
339036	S	03.50	1.480.000	1.490.000
339037	s	03.00	1.000	1.000
339037	S	03.50	17.000.000	17.000.000
339039	s	03.00	684.000	684.000
339039	S	03.50	72.608.400	72.608.400
339046	s	03.00	16.407.800	16.407.800
339046	S	03.50	10.500.000	
339091	S	03.50	6.100.000	16.600.000
339092	S	03.00	1.000	1.000
339092	S	03.50	7.565.000	
339093	S	03.50	825.000	8.390.000
449052	S	04.00	1.000	1.000
449052	S	04.50	900.000	
449092	S	04.50	200.000	1.100.000
				799.838.600
339030	S	03.50	27.200.000	27.200.000
339034	S	01.50	300.000	300.000
339039	s	03.50	2.156.000	2.156.000
449052	S	04.50	1.500.000	1.500.000
				31.156.000
319011	S	01.00	99.384.000	
319013	S	01.00	422.000	
319092	S	01.00	9.000	
319113	S	01.00	18.570.000	ļ
319192	S	01.00	9.000	118.394.000
339030	S	03.50	3.050.000	•
339032	S	03.50	973.500	ŀ
339035	S	03.50	10.000	,
339036	S			4.038.500
-	339035 339036 339037 339039 339046 339046 339091 339092 339092 339093 449052 449052 449052 449052 339030 339034 339039 449052 319011 319013 319092 319113 319192 339030 339032 339035	339035 S 339036 S 339037 S 339037 S 339039 S 339046 S 339046 S 339046 S 339092 S 339092 S 339092 S 339092 S 449052 S 449052 S 449052 S 449052 S 339030 S 339034 S 339034 S 339034 S 339035 S 319113 S 319092 S 319113 S 319192 S 339030 S 339030 S 339030 S	339035 S 03.50 339036 S 03.50 339037 S 03.50 339039 S 03.50 339039 S 03.50 339046 S 03.50 339091 S 03.50 339092 S 03.50 339093 S 03.50 339093 S 03.50 449052 S 04.00 449052 S 04.50 339034 S 03.50 339039 S 03.50 339034 S 01.50 339039 S 03.50 319011 S 01.00 319013 S 01.00 31913 S 01.00 319192 S 01.00 319192 S 01.00 339032 S 03.50 339035 S 03.50	339035 S 03.50 10.000 339036 S 03.50 1.480.000 339037 S 03.00 1.000 339039 S 03.50 17.000.000 339039 S 03.50 72.608.400 339046 S 03.50 16.407.800 339046 S 03.50 10.500.000 339091 S 03.50 6.100.000 339092 S 03.50 7.565.000 339093 S 03.50 7.565.000 339093 S 03.50 7.565.000 449052 S 04.00 1.000 449052 S 04.50 200.000 339034 S 03.50 27.200.000 339039 S 03.50 200.000 339034 S 01.50 300.000 339039 S 03.50 2.156.000 449052 S 04.50 1.500.000 319011

DIRLEG FL.

				÷		R\$ 1,00
		339039	s	03.00	1.000	1.000
		339039	S	03.50	6.655.440	6.655.440
		339046	S	03.00	1.273.000	1.273.000
		339048	S	03.50	5.000	
		339092	S	03.50	395.000	
		339093	S	03.50	35.000	435.000
		339139	S	03.00	5.000	5.000
		339139	S	03.50	7.644.000	
		339192	S	03.50	10.000	7.654.000
		449052	S	04.50	265.000	
		449092	S	04.50	25.000	290.000
						138.745.940
Rede Contratada de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial	2302.103021142.892	335043	S	03.00	2.000	2.000
		335043	S	03.50	20.709.000	
		339032	S	03.50	3.100.000	
		339035	S	03.50	3.000	
		339037	S	03.50	3.000	23.815.000
		339039	S	03.00	1.000	1.000
		339039	s	03.50	310.500.000	
		339091	S	03.50	11.900.000	
		339092	S	03.50	50.062.000	
		339093	S	03.50	210.000	372.672.000
		449052	S	04.50	500.000	500.000
						396.990.000
Rede de Urgência	2302.103021142.893	335043	S	03.00	1.000	1.000
-		335043	S	03.50	22.000.000	22.000.000
		339030	S	03.00	1.000	1.000
		339030	S	03.50	11.328.000	
		339032	S	03.50	1.581.000	1
		339035	s	03.50	10.000	<u></u>
		339037	s	03.50	17.640.000	30.559.000
						Página 63

						R\$ 1,00
		339039	s	03.00	1.000	1.000
		339039	S	03.50	58.915.000	
		339092	S	03.50	5.645.600	
		339093	S	03.50	560.000	65.120.600
		449052	S	04.00	202.000	202.000
		449052	S	04.50	3.160.000	
		449092	S	04.50	10.000	3.170.000
		··				121.054.600
Operacionalização do Hospital Metropolitano	2302.103022012.896	339035	S	03.00	1.100.000	1.100.000
		339039	S	03.50	3.294.528	
		339092	S	03.50	545.000	
		339093	S	03.50	20.000	3.859.528
		449052	S	04.00	10.000	10.000
		449052	S	04.50	5.000.000	5.000.000
						9.969.528
Gestão das Parcerias Público-Privadas	2302.103022012.902	336783	S	03.00	102.000.000	102.000.000
		336783	S	03.50	24.000.000	24.000.000
		456782	S	04.00	1.000.000	1.000.000
		456782	S	04.50	50.000	50.000
						127.050.000
Rede Hospitalar	2302.103022032.894	319011	S	01.00	89.234.000	
		319013	S	01.00	100.000	
		319092	S	01.00	10.000	
		319113	S	01.00	14.204.000	
		319192	S	01.00	10.000	103.558.000
		339039	S	03.00	10.636.410	10.636.410
		339039	S	03.50	866.600.000	866.600.000 ر
		339046	S	03.00	816.000	816.000
		339091	S	03.50	2.000.000	4
		339092	S	03.50	144.500.000	146.500.000
		339139	S	03.00	17.000.000	17.000.000
		339139	S	03.50	285.685.002	

Página 64

		339192	S	03.50	300.000	285.985.002 1.431.095.412
Suporte Logístico	2302.103032042.895	339030	s	03.00	1.000	1.000
		339030	Ş	03.50	3.876.400	3.876.400
		339032	S	03.00	1.000	1.000
		339032	S	03.50	20.411.800	
		339092	Ş	03.50	3.300.000	
		339093	S	03.50	386.000	24.097.800
		449052	S	04.50	51.000	51.000
						28.027.200
Vigilância em Saúde	2302.103040282.829	335043	S	03.50	5.000	
		339030	Ş	03.50	70.000	
		339037	Ş	03.50	5.000	80.000
		339039	S	03.00	451.000	451.000
		339039	S	03.50	485.000	
		339092	S	03.50	20.000	
		339093	S	03.50	10.000	515.000
		449052	S	04.50	20.000	
		449092	S	04.50	5.000	25.000
						1.071.000
Vigilância em Saúde	2302,103050282.829	319011	Ş	01.00	20.268.000	20.268.000
		319011	Ş	01.50	180.000	180.000
		319013	S	01.00	7.335.000	7.335.000
		319013	S	01.50	180.000	180.000
		319092	S	01.00	27.000	27.000
		319092	S	01.50	90.000	90.000
		319192	S	01.00	27.000	27.000
		335043	S	03.50	2.169.000	
		339014	S	03.50	11.000	4
		339030	S	03.50	9.997.000	
		339032	S	03.50	726.700	12.903.700
		339034	S	01.50	6.120.000	6.120.000

DIRLEG

Página 65

					•	R\$ 1,00
		339037	s	03.50	1.050.000	1.050.000
		339039	s	03.00	3.000	3.000
		339039	S	03.50	16,887.000	16.887.000
		339046	S	03.00	1.000	1.000
		339046	S	03.50	6.900.000	
		339091	S	03.50	70.000	
		339092	S	03.50	710.000	
		339093	S	03.50	200.000	
		339139	S	03.50	160.000	8.040.000
		449052	S	04.50	520.000	
		449092	S	04,50	165.000	685.000
						73.796.700
					,	
Total Fiscal:		. Capital: Rec. Ordin		Rec. V	ł ·	
	0 3.663.596.826 1.034.367.400 2.580.462.524	48.766.902 1.34	5.14	1.915∤ 2	2318.454.911	3.663.596.826

Unidade Orçamentária: 23 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04: FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

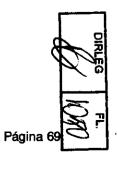
• II —	Classificação (Orçamentária	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des. Esf	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Apoio às Ações de Políticas sobre Drogas	2304.101221142.873	339030 S	03.00	105.000	105.000
		339030 S	03.30	9.000	9.000
		339035 S	03.00	25.000	25.000
		339035 S	03.30	15.000	
		339036 S	03.30	9.000	24.000
		339039 S	03.00	66.000	66.000
		339039 S	03.30	195.000	195.000
		449052 S	04.00	188.000	188.000
		449052 S	04.30	30.000	30.000
					642.000
					
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Out. Des	p. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	R	ec. Vincul.: Tota	l:
0 642.000 0	424.000 218.0	000 38	34.000	258.000	642.000

Unidade Orçamentária: 24 : CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

00 : CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

	Classificação (Orçamentária	i	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.		Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Coordenação dos Serviços de Controladoria do Município	2400.041240122.366	319011	F	01.00	1.339.000	
•		319013	F	01.00	201.000	
		319113	F	01.00	58.000	1.598.000
		339014	F	03.00	10.000	
		339030	F	03.00	61.338	
		339036	F	03.00	12.000	
		339037	F	03.00	54.000	
		339039	F	03.00	111.860	
		339046	F	03.00	58.000	
		339092	F	03.00	5.000	312.198
		449052	F	04.00	10.000	10.000
						1.920.198
Serviços de Ouvidoria do Município	2400.041240122.367	319011	F	01.00	524.000	
		319013	F	01.00	10.000	
		319113	F	01.00	102.000	636.000
		339036	F	03.00	12.000	
		339037	F	03.00	107.000	
		339039	F	03.00	293.000	
		339046	F	03.00	43.000	455.000
						1.091.000
Serviços de Auditoria do Município	2400.041240122.523	319011	F	01.00	9.427.000	
		319013	F	01.00	10.000	
		319113	F	01.00	1.476.000	10.913.00
		339036	F	03.00	10.000	,
•		339037	F	03.00	156.000	
		339039	F	03.00	758.880	
		339046	F	03.00	159.000	1.083.880
						Página 68

						11.996.880
Serviços de Controles Disciplinares	2400.041240122.548	319011	F	01.00	2.159.000	
		319013	F	01.00	54.000	
		319113	F	01.00	229.000	2.442.000
		339036	F	03.00	38.000	
		339037	F	03.00	194.000	
		339039	F	03.00	629.090	
		339046	F	03.00	109.000	970.090
						3.412.090
Serviço de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas	2400.041240122.874	319011	F	01.00	193.000	
		319013	F	01.00	11.000	
		319113	F	01.00	30.000	234.000
		339039	F	03.00	72,310	
		339046	F	03.00	19.600	91.310
						325.310
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Out. De	esp. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordi	n.:	Rec. V	incul.: Total:	
18.745.478 0 15.823.000	· ' ·	.000 1	8.74	5.478	o	18.745.478



00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	Classificação C	Classificação Orçamentária				Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação		
Serviços Administrativos e Financeiros	2500.181223072.900	319004	F	01.00	11.000			
		319011	F	01.00	21.924.000			
		319013	F	01.00	451.000			
		319113	F	01.00	3.546.000	25.932.000		
		339014	F	03.00	20.000			
		339030	F	03.00	44.000			
		339036	F	03.00	85.000			
		339037	F	03.00	150.000			
•		339039	F	03.00	1.766.000			
		339046	F	03.00	724.000			
		339092	F	03.00	5.000			
		339093	F	03.00	6.000	2.800.000		
		449052	F	04.00	27.000	27.000		
						28.759.00		
Monitoramento e Controle Ambiental	2500.185413072.514	335041	F	03.00	10.000			
		339030	F	03.00	30.000			
		339039	F	03.00	33.000	73.00		
		339039	F	03.30	300.000	300.00		
						373.00		
Operacionalização das Políticas Ambientais	2500.185413072.564	339030	F	03.00	5.000			
		339031	F	03.00	10.000			
		339035	F	03.00	60.000			
		339039	F	03.00	125.000	200.00		
		····				200.00		
Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	2500.185413072.912	335041	F	03.00	10.000			
		339030	F	03.00	1.000			
		339039	F	03.00	82.000	93.00		
						Página 7		

R\$	1	.00

						• •
		339039	F	03.30	4.350.000	4.350.000
						4.443.000
Programas de Capacitação e Conscientização Ambiental	2500.185413072.913	335041	F	03.00	20.000	
		339030	F	03.00	20.000	
		339037	F	03.00	100.000	
		339039	F	03.00	144.000	284.000
		339039	F	03.30	1.500.000	1.500.000
		449052	F	04.00	10.000	10.000
						1.794.000
Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal	2500.185423062.877	335041	F	03.00	10.000	
		339036	F	03.00	12.000	
		339039	F	03.00	236.000	258.000
		339039	F	03.30	2.875.000	2.875.000
		449052	F	04.00	5.500	5.500
	-					3.138.500
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Out. [Desp. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordi	n.:	Rec.	Vincul.: Total:	
38.707.500 0 25.932.000	12.733.000 42.50	00 2	9.68	2.500	9.025.000	38.707.500

03 : FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL

	Classificação C	rçamentária	Importância			
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Projetos de Melhoria da Qualidade Ambiental	2503.185410692.073	335041	F	03.00	660.000	660.000
		339030	F	03.30	106.000	
		339035	F	03.30	506.000	
		339039	F	03.30	506.000	1.118.000
		339093	F	03.00	5.000	5.000
		445042	F	04.30	612.000	612.000
		449052	F	04.00	5.000	5.000
		449052	F	04.30	153.000	153.000
·	<u>_</u>					2.553.000
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Out. De	esp. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordi	n.:	Re	ec. Vincul.: To	tal:
2.553.000 0	1.783.000 770.0	00	670	0.000	1.883.000	2.553.000

04 : FUNDO DE OPERAÇÃO DO PARQUE DAS MANGABEIRAS

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária Importância Projeto / Atividade Nat. Des. Esf. Fonte Detalhada Total A	plicação
Gestão Operacional dos Parques Municipais	2504.185410732.812 339039 F 03.00 10.000	10.000 10.000
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.: Desp. Capital: Rec. Ordin.: Rec. Vincul.: Total:	10.000

05 : FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA

	Classificação C	Classificação Orçamentária				ància
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Administração de Necrópoles	2505.041221652.816	319011	F	01.00	328.000	
		319013	F	01.00	21.250	
		319092	F	01.00	12.000	
		319113	F	01.00	33.417	
		319192	F	01.00	12.000	406.66
		339030	F	03.00	65.635	65.63
		339030	F	03.06	4.800	4.80
		339037	F	03.00	2.260.293	2.260.29
		339037	F	03.06	1.691.938	1.691.93
		339039	F	03.00	1.057.542	1.057.54
		339039	F	03.06	519.080	519.08
		339039	F	03.30	250.000	250.00
		449051	F	04.00	5.000	5.00
						6.260.95
Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis	2505.185410731.219	449051	F	04.00	100.000	100.00
		449051	F	04.06	100.000	100.00
		449051	F	04.30	2.000.000	2.000.00
					_ <u></u>	2.200.00
Conservação e Manejo do Acervo Faunístico	2505.185410732.580	319011	F	01.00	2.945.000	
		319013	F	01.00	47.150	
		319113	F	01.00	410.000	3.402.15
		339014	F	03.00	12.000	
		339030	F	03.00	4.000	16.00
		339030	F	03.06	1.029.764	
		339036	F	03.06	16.500	1.046.26
		339037	F	03.00	1.750.000	1.750.00
		339037	F	03.06	1.865.000	1.865.00
						Página 7

						R\$ 1,00
		339039	F	03.00	902.085	902.085
		339039	F	03.06	84.315	84.315
		449052	F	04.00	10.000	10.000
		449052	F	04.06	121.900	121.900
						9.197.714
reservação e Conservação do Acervo Florístico	2505.185410732.581	319011	F	01.00	2.145.000	
		319013	F	01.00	5.000	
		319113	F	01.00	360.000	2.510.000
		339014	F	03.00	4.800	4.800
		339014	F	03.06	3.200	3.200
		339030	F	03.00	44.730	44.730
		339030	F	03.06	74.920	74.920
		339036	F	03.00	7.000	7.000
		339036	F	03.30	100.000	100.000
		339037	F	03.00	1.000.000	1.000.000
		339037	F	03.06	1.000.000	1.000.000
		339039	F	03.00	309.200	309.200
		339039	F	03.06	278.400	278.400
		449052	F	04.00	18.280	18.280
		449052	F	04.06	49.300	49.300
						5.399.830
estão Operacional dos Parques Municipais	2505.185410732.812	319011	F	01.00	2.485.960	
		319013	F	01.00	116.092	
		319092	F	01.00	39.000	
		319113	F	01.00	355.583	
		319192	F	01.00	39.000	3.035.635
		339030	F	03.00	196.743	196.743
		339030	F	03.06	14.400	14.400
		339035	F	03.00	50.000	50.000
		339035	F	03.06	108.000	108.000
		339035	F	03.30	792.000	792.000
		339036	F	03.00	19.200	10%
						Página 75

						R\$ 1,00
		339037	F	03.00	7.705.024	7.724.224
		339037	F	03.06	4.348.476	4.348.476
		339039	F	03.00	6.110.782	6.110.782
		339039	F	03.06	974.400	974.400
		339039	F	03.30	190.000	190.000
		449051	F	04.00	5.000	5.000
		449051	F	04.06	50.000	
		449052	F	04.06	30.000	80.000
						23.629.660
Educação Ambiental e Promoção de Eventos	2505.185410732.817	339030	F	03.00	17.000	17.000
		339030	F	03.06	25.000	25.000
		339039	F	03.00	211.698	211.698
		339039	F	03.06	90.650	90.650
		339039	F	03.30	90.000	90.000
		449052	F	04.06	12.100	12.100
						446.448
Serviços Administrativos e Financeiros	2505.185410732.900	319004	F	01.00	5.000	
		319005	F	01.00	5.000	
		319011	F	01.00	5.205.000	
		319013	F	01.00	270.000	
		319092	F	01.00	5.000	
		319096	F	01.00	10.000	
		319113	F	01.00	672.265	
		319192	F	01.00	5.000	6.177.265
		339008	F	03.00	155.800	
		339014	F	03.00	13.000	
		339030	F	03.00	117.590	286.390
		339030	F	03.06	68.400	68.40g
		339036	F	03.00	112.400	68.400 DIRLE
		339037	F	03.00	250.000	362.400
		339037	F	03.06	262.000	262.000
		339039	F	03.00	759.006	759.006
						Página 76

					R\$ 1,00
	339039	F	03.06	340.100	340.100
	339046	F	03.00	1.082.191	
	339047	F	03.00	84.000	
	339049	F	03.00	370.000	
	339091	F	03.00	30.000	
	339092	F	03.00	20.000	
	339093	F	03.00	10.000	1.596.191
	339093	F	03.06	17.000	17.000
					9.868.752
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Out. Desp. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordir	1.:	Rec. Vir	ncul.: Total:	
57.003.359 0 15.531.717 38.970.062 2.501.580	4	0.40	1.716	16.601.643	57.003.359

00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Authoriza Director de	Classificação (Orçamentária		Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis	2700.041220441.219	449051	F	04.00	1.994.073	1.994.073
		449051	F	08.00	181.744	181.744
						2.175.817
Desburocratização e Melhoria dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	2700.041221661.338	449051	F	04.00	110.927	110.927
		449051	F	04.80	2.953.346	2.953.346
						3.064.273
Reforma de Necrópoles	2700.044521651.217	449051	F	04.00	114.985	114.985
						114.985
Ações de Defesa Civil Preventivas e Emergenciais	2700.061821642.541	319011	F	01.00	2.020.000	
		319013	F	01.00	171.000	
		319113	F	01.00	222.000	2.413.000
		339014	F	03.00	9.000	
		339030	F	03.00	85.820	
		339035	F	03.00	5.000	
		339036	F	03.00	12.000	
		339037	F	03.00	395.000	
		339039	F	03.00	1.236.154	
		339046	F	03.00	115.000	
		339092	F	03.00	5.000	
		339093	F	03.00	7.000	1.869.974
		449052	F	04.00	18.000	18.000
<u>.</u>						4.300.974
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	2700.082412351.220	449051	S	04.00	301.880	301.880
		449051	S	04.30	252.376	252.376
						554.256
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	2700.082440191.220	449051	S	04.00	390.353	390.353

	•					R\$ 1,00
		449051	S	04.80	878.738	878.738
		449051	S	08.00	40.176	40.176
		449051	S	08.80	7.600.000	7.600.000
		449092	S	04.00	10.000	10.000
		449092	S	04.30	1.000.000	1.000.000
		449092	S	04.80	1.000.000	1.000.000
		449092	S	08.00	10.000	10.000
		449092	S	08.30	1.000.000	1.000.000
		449092	S	08.80	1.000.000	1.000.000
		449093	S	04.00	10.000	10.000
		449093	S	04.30	1.000.000	1.000.000
		449093	S	04.80	1.000.000	1.000.000
		449093	S	08.00	10.000	10.000
		449093	S	08.30	1.000.000	1.000.000
		449093	S	08.80	1.000.000	1.000.000
						19.021.918
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	2700.123611681.211	449051	F	04.00	230.914	230.914
		449051	F	04.60	423.973	423.973
		449051	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449051	F	08.00	91.141	91.141
		449051	F	08.80	7.500.000	7.500.000
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.60	1,000.000	1.000.000
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449092	F	08.00	10.000	10.000
		449092	F	08.60	1.000.000	1.000.000
		449092	F	08.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.60	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	08.00	10.000	10.000
		449093	F	08.60	1.000.000	1.000.000

		449093	F	08.80	1.000.000	1.000.000
						17.286.028
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	2700.123651691.211	449051	F	04.00	2.515.907	2.515.907
		449051	F	04.60	2.407.895	2.407.895
		449051	F	08.80	8.500.000	8.500.000
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.60	1.000.000	1.000.000
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449092	F	08.00	10.000	10.000
		449092	F	08.60	1.000.000	1.000.000
		449092	F	08.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.60	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	08.00	10.000	10.000
		449093	F	08.60	1.000.000	1.000.000
		449093	F	08.80	1.000.000	1.000.000
						21,463,802
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Cultura	2700.133921461.215	449051	F	04.00	172.970	172.970
• / •		449051	F	08.00	266.493	266.493
						439.463
Implantação e Reconstrução de Vias Públicas	2700.154510621.230	449051	F	04.00	13.957.303	13.957.303
•		449051	F	04.30	37.968.266	37.968.266
		449051	F	04.80	11.614.365	11.614.365
		449051	F	08.00	5.984.796	5.984.796
		449051	F	08.80	24.000.000	24.000.000
						93.524.730
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2700.154510621.231	449051	F	08.00	64.471	64.471
						<u>64.4री</u>
Obras Estruturantes do Sistema Viário	2700.154510621.330	339047	F	03.00	30,000	30.006
		449039	F	04.00	130.000	130.000
		449039	F	04.80	548.998	548.998

						R\$ 1,00
		449051	F	04.00	15.463.993	15.463.993
		449051	F	04.30	4.546.830	4.546.830
		449051	F	04.80	284.705.386	284.705.386
		449052	F	04.00	156.222	156.222
		449052	F	04.30	1.905.998	1.905.998
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.80	1.000.000	1.000.000
						311.507.427
Controle das Operações de Iluminação Pública	2700.154510842.035	336783	F	03.00	15.572.000	
· -		339035	F	03.00	500.000	
		339039	F	03.00	59.915.300	
		339092	F	03.00	10.000	75.997.300
		449051	F	04.00	1.028.200	
		449052	F	04.00	10.000	
		449092	F	04.00	1.000	
		449093	F	04.00	1.000	
		456783	F	04.00	20.000.000	21.040.200
						97.037.500
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2700.154512251.231	449051	F	04.00	3.000	3.000
		449051	F	04.30	1.000	1.000
		449051	F	04.80	2.000	2.000
					<u> </u>	6.000
Gestão Superior de Políticas Urbanas	2700.154520572.770	319011	F	01.00	5.211.000	
·		319013	F	01.00	170.000	
		319113	F	01.00	842.000	6.223.000
		339014	F	03.00	10.000	N N
		339030	F	03.00	15.600	L
		339035	F	03.00	50.000	k₹
						₹
						Página 81

	•			•		R\$ 1,00
		339036	F	03.00	475.000	
		339039	F	03.00	316.330	866.930
		339039	F	03.80	1.000.000	1.000.000
		339046	F	03.00	167.000	
		339047	F	03.00	5.000	172.000
		339047	F	03.80	100.000	100.000
		339092	F	03.00	5.000	
		339093	F	03.00	5.000	10.000
		449052	F	04.00	50.000	50.000
						8.421.930
Serviços Administrativos e Financeiros	2700.154520572.900	319011	F	01.00	12.761.000	
•		319013	F	01.00	108.000	
		319113	F	01.00	2.344.000	15.213.000
		339030	F	03.00	83.370	
		339036	F	03.00	127,000	
		339037	F	03.00	1.233.000	
		339039	F	03.00	8.470.350	
		339046	F	03.00	460.000	
		339092	F	03.00	9.000	10.382.720
		449052	F	04.00	323.600	323.600
						25.919.320
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2700.164820641.231	449051	F	04.00	12.000	12.000
		449051	F	04.30	721.000	721.000
		449051	F	04.80	2.000	2.000
		449051	F	08.00	311.068	311.068
						1.046.068
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2700.164822251.231	449039	F	04.00	72.501	ے 72.501
		449039	F	04.80	124.991	124.991
		449051	F	04.00	4.469.226	4.469.226
		449051	F	04.30	1.632.139	1.632.139
		449051	F	04.80	18.499.438	18.499.438
		449051	F	08.00	4.891.388	4.891.388

4.891.388 Página 82

					•	R\$ 1,00
		449051	F	08.80	5.362.943	5.362.943
					35.052.626	
Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale	2700.175120661.203	449039	F	04.00	747.938	747.938
		449039	F	04.30	872.689	872.689
		449039	F	04.80	1.349.584	1.349.584
		449051	F	04.00	25.605.423	25,605.423
		449051	F	04.30	53.016.228	53.016.228
		449051	F	04.80	492.932.559	492.932.559
		449051	F	08.00	6.784.218	6.784.218
		449051	F	08.80	21.000.000	21,000.000
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.80	1.000.000	1.000.000
						606.328.639
mplantação do Programa DRENURBS	2700.175120661.307	339035	F	03.00	10.000	10.000
7 Production 2 - 1 - 1 - 2 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -		339035	F	03.80	292.141	292.141
		339047	F	03.00	10.000	10.000
		339047	F	03.80	100.000	100.000
		339092	F	03.00	10.000	10.000
		339092	F	03.80	1,000.000	1.000.000
		339093	F	03.00	10.000	10.000
		339093	F	03.80	1.000.000	1.000.000
		449039	F	04.80	1.309.377	1.309.377
		449051	F	04.00	2.180.013	2.180.013
		449051	F	04.30	16.692.159	16.692.159
		449051	F	04.80	29.659.539	29.659.53
		449052	F	04.00	300.000	300.000
		449052	F	04.80	128.669	128.669
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		71000	-	V 2	· ·	Página 83

						R\$ 1,00
		449092	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.80	1.000.000	1.000.000
					_	56.721.898
Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale	2700.175122251.203	449039	F	04.00	4.469	4.469
	_	449039	F	04.80	10.164	10.164
		449051	F	04.00	177.784	177.784
		449051	F	04.80	279.643	279.643
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449093		04.80	1.000.000	1.000.000
						4.492.060
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2700,175122251.231	449039	F	04.00	39.395	39.395
	_ :	449039	F	04.80	1.110.654	1.110.654
		449051	F	04.00	1.737.537	1.737.537
		449051	F	04.80	4.061.140	4.061.140
						6.948.726
Construção e Ampliação de Praças, Parques e Canteiros	2700.185410731.202	449051	F	08.80	7.500.000	7.500.000
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449092	F	08.00	10.000	10.000
		449092	F	08.30	1.000.000	1.000.000
						1.000.000
			_			10.000
						1.000.000
						1.000.000
		,,,,,,,	-	-		1 2 1
		449092 449093 449093 449093	F F F	08.80 04.00 04.30 04.80	1.000.000 10.000 1.000.000 1.000.000	10.00 1.000.00

						R\$ 1,00
		449093	F	08.00	10.000	10.000
		449093	F	08.30	1.000.000	1.000.000
		449093	F	08.80	1.000.000	1.000.000
						15.540.000
Reforma de Parques	2700.185410731.349	449051	F	04.00	1.405.374	1.405.374
		449051	F	04.30	859.925	859.925
		449051	F	08.00	436.824	436.824
		449051	F	08.80	12.500.000	12.500.000
						15.202.123
mplantação do Programa Pampulha Viva	2700.185412441.244	449039	F	04.80	2.357.023	2.357.023
		449051	F	04.00	3.787.09 9	3.787.099
		449051	F	04.30	1.757.178	1.757.178
		449051	F	04.80	59.788.179	59.788.179
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.80	1.000.000	1.000.000
				.		71.709.479
Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares	2700.236921321.268	449051	F	04.00	635.580	635.580
						635.580
Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis	2700.236950861.219	449051	F	04.00	2.624.089	2.624.089
		449051	F	04,30	15.083.200	15.083.200
		449051	F	04.80	10,000,000	10.000.000
						27.707.289
Expansão do Metrô	2700.264520621.270	443042	F	04.30	100.000.000	100.000.000
		443042	F	04.80	100.000.000	100.000.000
		449051	F	04.00	70.000	70.000
		449051	F	04.30	100,000	100.000
		449065	F	04.00	10.000	
		459065	F	04.00	10.000	20.000 Página 85
						Pánina 85

нъ 1,00
10.000
200.200.000

					459065	F	04.8	0 10.	000	10.000 200.200.000
Construção, Ampliaçã de Lazer	o e Reforma de Equip	pamentos Esportivos e	Áreas 2700.	278121011.213	449051	F	04.0	0 5.387.	306	5.387.306
					449051	F	04.3	0 1.349.	730	1,349,730
					449051	F	08.0	0 35.	652	35.652
					449051	F	08.8	0 12.500	000	12.500.000
			····							19.272.688
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin	n.:	ł	Rec. Vincul.:	Total:	
1.646.183.896	19.576.174	23,849.000	92.861.065	1.549.050.005	23	38.81	5.956	1.426.944.114	Í	1.665.760.070

02 : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	Classificação (Orçamentária		1	Importá	ância
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis	2702.041222331.219	449051	F	04.00	4.021.972	4.021.97
		449051	F	04.30	2.000.000	2.000.00
		449092	F	04.00	1.000	
		449093	F	04.00	1.000	2.00
						6.023.97
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	2702.082442331.220	449051	S	04.00	610.989	610.98
		449051	S	04.30	2.000.000	2.000.00
		449092	S	04.00	1.000	
		449093	S	04.00	1.000	2.00
	- <u></u>		_			2.612.98
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	2702.123612331.211	449051	F	04.00	4.276.889	
		449092	F	04.00	1.000	
		449093	F	04.00	1.000	4.278.88
					<u> </u>	4.278.88
Apoio Operacional aos Investimentos Municipais	2702.151220572.584	319011	F	01.00	54.248.000	54.248.00
		319011	F	01.06	3.000	3.00
		319013	F	01.00	17.287.704	
		319091	F	01.00	10.000	
		319092	F	01.00	50.000	
		319094	F	01.00	10.000	
		319096	F	01.00	5.000	
		319113	F	01.00	88.000	
		319192	F	01.00	5.000	17.455.70
		339008	F	03.00	2.600.000	2.600.00
		339008	F	03.06	950.800	950.80
		339014	F	03.00	5.000	5.00
		339014	F	03.06	3.000	3.00
						Página 8

000 901 200 000
901 200 000
200 000
000
150
000
000
000
000
000
000
000
000
755
243
000
000
243
000
000
212
000
1
000

						_				27.504.212
Serviços de Manutenç	ão de Praças, Jardin	s e Arborização da Ci	dade 2702.	185412332.811	339039	F	03.0	0 16.419.	213	16.419.213
					339039	F	03.3	2.000.	000	2.000.000
										18.419.213
ndenizações Administrativas e Sentenças Judiciais			2702.	2702.288460883.011 339093			03.0	0 1.	1.000	
						_				1.000
Indenizações Adminis	trativas e Sentenças	Judiciais	2702.	288460893.011	339091	F	03.0	00 180.	000	180.000
										180.000
										-
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin	า.:		Rec. Vincul.:	Total:	
187.313.284	2.612.989	71.706.704	35.762.264	82.457.305	17	1.36	3.273	18.558.000		189.926.273

03 : COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE

	Classificação C)rçamentária	1	Import	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Serviços Administrativos e Financeiros	2703.164820072.900	319011	F	01.00	39,469.754		
•		319013	F	01.00	13.528.935		
		319091	F	01.00	2.820.000		
		319092	F	01.00	2.500		
		319094	F	01.00	156.000		
		319113	F	01.00	13.200		
		319192	F	01.00	1.000	55.991.389	
		339008	F	03.00	1.105.600		
		339014	F	03.00	15.000		
		339030	F	03.00	165.000	1.285.600	
		339030	F	03.07	4.000	4.000	
		339035	F	03.00	1.000		
		339036	F	03.00	326.000		
		339037	F	03.00	1.340.000		
		339039	F	03.00	1.449.000	3.116.000	
		339039	F	03.07	94.000	94.000	
		339046	F	03.00	2.250.000		
		339047	F	03.00	30.000	2.280.000	
		339047	F	03.07	3.000	3.000	
		339049	F	03.00	240.000		
		339091	F	03.00	170.000		
		339092	F	03.00	15.000		
		339093	F	03.00	2.000	427.000	
		449052	F	04.00	12.000	12.000	
		449052	F	04.07	60.000	60.000	
		449052	F	04.30	50.000	50.000	
						63.322.989	

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
63,322,989	0	55.991.389	7.209.600	122.000	63.111.989	211.000	63.322.989

04 : FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

A. F 7 . B	Classificação	Orçamentária	1	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Obras Estruturantes do Sistema Viário	2704.164820621.330	339048	F	03.00	1.000	1.000
		339048	F	03.30	361.000	
		339092	F	03.30	1.000	
		339093	F	03.30	1.000	363.000
		442042	F	04.00	1.000	1.000
		442042	F	04.30	1.384.750	1.384.750
		442042	F	04.80	1.000	1.000
		449039	F	04.00	2.000	2.000
		449039	F	04.30	2.006.076	2.006.076
		449039	F	04.80	2.000	2.000
		449051	F	04.00	902.574	902.574
		449051	F	04.30	7.558.957	7.558.957
		449051	F	04.80	8.000	8.000
						12.230.357
Provisão de Moradias	2704.164820641.207	339039	F	03.00	213.000	
		339092	F	03.00	1.000	
		339093	F	03.00	1.000	215.000
		449039	F	04.00	1.000	
		449051	F	04.00	1.560.496	1.561.496
		449051	F	04.30	105.000	105.000
		449051	F	04.80	5.000	5.000
		449092	F	04.00	2.000	
		449093	F	04.00	1.503	3.503
						1.889.999
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2704.164820641.231	319004	F	01.00	1.000	1.000
		339030	F	03.00	1.000	`
		339033	F	03.00	1,000	

_		4	Δ
н	Э		·U

1.405.600

102.000

1.000

1.000

1.000

1.401.600

102.000

1.000

03.00

03.00 03.00

03.30

03.80

339035

339036

339039

339039

339039

	00000		00.00		
	339092	F	03.00	1.000	
	339093	F	03.00	1.000	2.000
	449039	F	04.00	4.000	4.000
	449039	F	04.30	3.000	3.000
	449039	F	04.80	4.000	4.000
	449051	F	04.00	777.782	777.782
	449051	F	04.30	1.056.000	1.056.000
	449051	F	04.80	841.742	841.742
	449051	F	08.00	202.980	202.980
	449052	F	04.00	2.000	2.000
	449052	F	04.30	1.000	1.000
	449052	F	04.80	2.000	2.000
	449093	F	04.00	380.610	380.610
					4.786.714
2704.164820642.792	339048	F	03.00	6.731.500	6.731.500
	339048	F	03.30	81.000	81.000
	339048	F	03.80	4.999.000	4.999.000
	339092	F	03.00	4.000	
	339093	F	03.00	4.000	8.000
					11.819.500
2704.164820661.231	449039	F	04.00	3.000	3.000
	449039	F	04.30	1.000	1.000
	449039	F	04.80	2.000	2.000
	449051	F	04.00	102.000	102.000
	449051	F	04.80	4.292.567	4.292.567
					4.400.567
2704.164822251.231	339039	F	03.00	981.225	981.225
					Périna co
					Página 93
_	2704.164820661.231	339093 449039 449039 449051 449051 449051 449052 449052 449052 449052 449093 2704.164820642.792 339048 339048 339048 339092 339093 2704.164820661.231 449039 449039 449039 449051	339093 F 449039 F 449039 F 449051 F 449051 F 449051 F 449051 F 449052 F 449052 F 449052 F 449052 F 449093 F 2704.164820642.792 339048 F 339048 F 339048 F 339092 F 339093 F 2704.164820661.231 449039 F 449039 F 449039 F 449039 F 449051 F	339093 F 03.00 449039 F 04.00 449039 F 04.30 449039 F 04.80 449051 F 04.00 449051 F 04.80 449051 F 04.80 449051 F 08.00 449052 F 04.00 449052 F 04.30 449052 F 04.80 449052 F 04.80 449052 F 04.80 339048 F 03.30 339048 F 03.80 339048 F 03.80 339093 F 03.00 2704.164820661.231 449039 F 04.00 449039 F 04.30 449039 F 04.80 449039 F 04.80 449039 F 04.80 449051 F 04.80	339093 F 03.00 1.000 449039 F 04.00 4.000 449039 F 04.30 3.000 449039 F 04.80 4.000 449051 F 04.80 1.056.000 449051 F 04.80 841.742 449051 F 08.00 202.980 449052 F 04.00 2.000 449052 F 04.80 2.000 449052 F 04.80 2.000 449052 F 04.80 380.610 2704.164820642.792 339048 F 03.00 6.731.500 339048 F 03.80 4.999.000 339092 F 03.00 4.000 339093 F 03.00 4.000 2704.164820661.231 449039 F 04.00 3.000 449039 F 04.80 2.000 449039 F 04.80 2.000 449039 F 04.80 2.000 449039 F 04.80 3.00 4.000 2704.164820661.231 449039 F 04.00 3.000 449039 F 04.80 2.000 449039 F 04.80 2.000 449051 F 04.80 4.292.567

	R\$ 1,00					
	2.000	2.000	03.30	F	339039	
	408.775	408.775	03.80	F	339039	
		2.000	03.00	F	339092	
	23.000	21.000	03.00	F	339093	
		129.532	04.00	F	442093	
	1.963.650	1.834.118	04.00	F	449039	
	1.631.280	1.631.280	04.30	F	449039	
	1.948.486	1.948.486	04.80	F	449039	
	25.876	25.876	08.00	F	449039	
	99.966	99.966	08.30	F	449039	
	37.716.880	37.716.880	04.00	F	449051	
	30.809.267	30.809.267	04.30	F	449051	
	75.253.643	75.253.643	04.80	F	449051	
	16.362.799	16.362.799	08.00	F	449051	
	2.000	2.000	08.30	F	449051	
	15.707.770	15.707.770	08.80	F	449051	
	41.000	41.000	04.00	F	449092	
	9.000	9.000	04.30	F	449092	
	9.000	9.000	04.80	F	449092	
	22.000	22.000	08.00	F	449092	
	2.000	2.000	08.80	F	449092	
	696.990	696.990	04.00	F	449093	
	9.000	9.000	04.30	F	449093	
	11.000	11.000	04.80	F	449093	
	188.833	188.833	08.00	F	449093	
	2.000	2.000	08.80	F	449093	
	183.927.440					
	108.000	108.000	03.00	F	339039	
Ħ	4.00	4.000	03.30	F	339039	
7	2.000	2.000	03.80	F	339039	
	182.000	182.000	03.00	F	339048	
$\overline{\mathbf{S}}$	1.000	1.000	03.30	F	339048	

 Provisão de Moradias
 2704.164822261.207
 339039
 F 03.00
 108.000
 108.000

 339039
 F 03.30
 4.000
 4.00

 339039
 F 03.80
 2.000
 2.000

 339048
 F 03.00
 182.000
 182.000

Página 94

1.000	03.80	F	339048
1.000	03.00	F	339092
1.000	03.00	F	339093
5.453.400	04.00	F	442042
5.004.000	04.30	F	442042
3.000	04.80	F	442042
373.867	04.00	F	449039
477.330	04.30	F	449039
3.000	04.80	F	449039
878.666	04.00	F	449051
109.000	04.30	F	449051
8.000	04.80	F	449051
4.000	04.00	F	449092
1.000	04.30	F	449092
4.000	04.00	F	449093
1.000	04.30	F	449093
2.000	04.00	F	459061
1.000.000	04.80	F	459061
	1.000 1.000 5.453.400 5.004.000 3.000 373.867 477.330 3.000 878.666 109.000 8.000 4.000 1.000 4.000 1.000 2.000	03.00	F 03.00 1.000 F 03.00 1.000 F 04.00 5.453.400 F 04.30 5.004.000 F 04.80 3.000 F 04.00 373.867 F 04.30 477.330 F 04.80 3.000 F 04.00 878.666 F 04.30 109.000 F 04.80 8.000 F 04.00 4.000 F 04.30 1.000

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:	
232.676.840	o	1.000	15.624.100	217.051.740	77.337.231	155.339.609	i	232.676.840

Página 98

R\$ 1,00

06 : FUNDO DA OPERAÇÃO URBANA BH MORAR/CAPITÃO EDUARDO

Aplicação Programada		Classificação C Projeto / Atividade	orçamentária Nat. Des. Es	Fonte	Importância Detalhada Total Aplicação		
Gerenciamento da Execução da Infraestrutura Urbana/Capi	tão Eduardo	2706.154510572.899	449051 F	04.00	10.000	10.000 10.000	
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. 0	Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	0.000 R	ec. Vincul.: To	otal: 10.000	

07 : FUNDO DA OPERAÇÃO URBANA DO ISIDORO

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária				Importância			
		Projeto / Atividade Nat. Des.		Esf. Fonte		Detalhada	Total Aplicação		
Implantação de Infrae	estrutura da Operação Urba	na do Isidoro	2707.184510	571.390	449051	F	04.00	10.00	10.000
•					449051	F	04.30	500.00	500.000
									510.000
Total Fiscal:	Total Seguridade: Pes.	Enc.Soc.: Out. Des	p. Cor.: Desp.	Capital: 1	Rec. Ordir	1.:	∤Re	ec. Vincul.:	Total:
510.000	} o}	o	0	510.000		10	.000	500.000	510.000

08 : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Aplicação Programada	Classificação C	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Totał Aplicação		
Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	2708.175120462.537	339039	F	03.00	50.959.430	50.959.430		
		449051	F	04.00	645.000	645.000		
		449051	F	04.30	3.800.000	3.800.000		
		449052	F	04.00	10.000	10.000		
		449052	F	04.30	100.000	100.000		
						55.514. <u>4</u> 30		
Execução dos Serviços de Limpeza Urbana	2708.175120462.539	339035	F	03.06	1.055.252	1.055.252		
		339037	F	03.00	25.000	25.000		
		339037	F	03.06	2.420.000	2.420.000		
		339039	F	03.00	146.856.000	146.856.000		
	· ·				_	150.356.252		
Serviços Administrativos e Financeiros	2708.175120462.900	319011	F	01.00	63.005.001			
•		319013	F	01.00	20,699.015			
		319192	F	01.00	5.000	83.709.016		
		339008	F	03.00	1.657.790	1.657.790		
		339008	F	03.06	1.942.210	1.942.210		
		339014	F	03.00	5.000			
		339030	F	03.00	506.138	511.138		
		339035	F	03.30	500.000	500.000		
		339036	F	03.00	518.520			
		339037	F	03.00	10.000			
		339039	F	03.00	9,776.890			
		339046	F	03.00	8.399.000	18.704.410		
		339046	F	03.06	160.000	160.000		
		339047	F	03.00	132.901	7		
		339049	F	03.00	2.805.000	2.937.901		
		339049	F	03.06	923.000	923.000		
						_		

						R\$ 1,00
		339091	F	03.00	49.395	
		339092	F	03.00	100.000	
		339093	F	03.00	20.000	169.395
		449030	F	04.00	20.000	
		449035	F	04.00	10.000	30.000
		449051	F	04.30	500.000	500.000
		449052	F	04.00	111.000	111.000
						111.855.860
Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos	2708.175122282.538	339039	F	03.00	97.132.144	97.132.144
•		449051	F	04.00	50.000	50.000
		449051	F	04.06	700.000	700.000
		449052	F	04.00	10.000	10.000
		449052	F	04.30	1,000.000	1.000.000
						98.892.144
Execução dos Serviços de Limpeza Urbana	2708.175122282.539	339039	F	03.00	6,465.296	6.465.296
		339039	F	03.06	5.411.485	5.411. 48 5
		_				11.876.781
	sp. Cor.: Desp. Capital: 337.830.451 6.956.00	Rec. Ordin		Rec.	Vincul.: Total: 18.511.947	428.495.467

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09 : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

.	Classificação C	Orçamentária	}	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito	2709.264520602.567	319011	F	01.00	85.118.302	85.118.302
		319011	F	01.07	3.160.000	3.160.000
		319013	F	01.00	27.973.499	27.973.499
		319013	F	01.07	100.000	100.000
		319091	F	01.00	4.708.532	4.708.532
		319091	F	01.07	1.000.000	1.000.000
		319096	F	01.00	5.000	
		319113	F	01.00	5.000	10.00
		335041	F	03.07	23.349	23.349
		339008	F	03.00	6.577.111	6.577.11
		339008	F	03.07	100.000	
		339014	F	03.07	50.000	
		339030	F	03.07	1.317.727	
		339032	F	03.07	18.000	1.485.72
		339035	F	03.00	1.000	1.00
		339035	F	03.07	768.000	
		339036	F	03.07	184.820	952.82
		339037	F	03.00	18.849.477	18.849.47
		339037	F	03.07	126.000	126.00
		339039	F	03.00	2.824.000	2.824.00
		339039	F	03.07	9.400.519	9.400.51
		339046	F	03.00	9.328.407	9.328.40
		339046	F	03.07	10,000	10.00
		339047	F	03.00	65.042	65.04
		339047	F	03.07	2.106.911	2.106.91
		339049	F	03.00	2.550.566	2.550.56
		339049	F	03.07	10.000	10.00

				•	R\$ 1,00
	339091	F	03.00	1.000.000	1.000.000
	339091	F	03.07	360.000	360.000
	339092	F	03.00	10.000	10.000
	339092	F	03.07	500.000	500.000
	339093	F	03.00	1	1
	339093	F	03.07	14.660	
	339139	F	03.07	3.909.130	3.923.790
	449051	F	04.07	205.000	
	449052	F	04.07	892.772	1.097.772
					183.272.825
Melhoria da Mobilidade 2709.264523032.909	339035	F	03.00	3.000.000	3.000.000
	449039	F	04.07	4.800.940	4.800.940
				<u> </u>	7.800.940
Qualidade no Transporte Coletivo 2709.264523052.910	339039	F	03.07	150.000	150.000
					150.000
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Out. Desp. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordin	n.;	6	Rec. Vincul.: Total:	
191.223.765 0 122.070.333 63.254.720 5.898.712	: 16	2.01	5.937	29.207.828	191.223.765

Unidade Orçamentária:

27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

	Classificação C	Orçamentária	·	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal	2710.264520602.837	332081	F	03.00	4.988.492	
		333041	F	03.00	2.100.000	
		339030	F	03.00	430.000	
		339036	F	03.00	15.000	
		339037	F	03.00	15.616.493	
		339039	F	03.00	42.415.060	65.565.045
		339039	F	03.30	970.268	970.268
		339047	F	03.00	35.164	
		339092	F	03.00	110.000	
		339093	F	03.00	83.000	
		339139	F	03.00	60.000	288.164
		449051	F	04.00	876.500	876.500
		449051	F	04.30	300.000	300.000
		449052	F	04.00	30.000	30.000
						68.029.977
Melhoria da Mobilidade	2710.264523032.909	339039	F	03.00	24.035.259	24.035.259
						24.035.259
Transporte Seguro e Sustentável	2710.264523041.393	339037	F	03.00	1,000.000	
		339039	F	03.00	1.355.000	2.355.000
		339039	F	03.80	319.000	319.000
		449051	F	04.00	327.500	327.500
		449051	F	04.30	1,000.000	1.000.000
		449051	F	04.80	8.517.419	8.517.412
						12.518.919
Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	2710.264523051.392	449051	F	04.00	500.000	500.000
		449051	F	04.80	1,004.000	1.004.000
						1.504.000

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.;	Rec. Vincul.:	Total:	
106.088.155	s).	0	93.532.736	12.555.419	93.977.468	12,110.687		106.088.155

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

11 : FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA

Anti	Classificação Ore	çamentária	Importância			
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Ações de Defesa Civil Preventivas e Emergenciais	2711.061821642.541	339030	F	03.00	18.000	
		339032	F	03.00	180.000	
		339039	F	03.00	104.080	302.080
		339039	F	03.30	500.000	500.000
		339092	F	03.00	1.000	
		339093	F	03.00	2.000	3.000
						805.080
					,	
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Out. Desp	p. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordin).:	F	Rec. Vincul.:	tal:
805.080	805.080	이	305	.080	500.000	805.080

00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

a 11 - 7 - 12	Classificação (Orçamentária	- (Importância			
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Coordenação da Política de Desenvolvimento Econômico e Social	2800.041221412.852	319011	F	01.00	3.335.000	<u></u>	
•		319013	F	01.00	195.000		
		319113	F	01.00	482.000	4.012.000	
		335041	F	03.00	4.431		
		339014	F	03.00	12.000		
		339030	F	03.00	11.037		
		339035	F	03.00	2.000		
		339036	F	03.00	6.742		
		339037	F	03.00	495.000		
		339039	F	03.00	852.491		
		339046	F	03.00	150.000		
		339092	F	03.00	2.650		
		339093	F	03.00	2.650	1.539.001	
		449052	F	04.00	8.000	8.000	
						5.559.001	
Atendimento de Proteção e Defesa do Consumidor	2800.041221412.904	335041	F	03.00	2.247		
		339014	F	03.00	5.000		
		339030	F	03.00	8.233		
		339036	F	03.00	78.608		
		339039	F	03.00	1 6 .681	110.769	
		449052	F	04.00	10.000	10.000	
						120.769	
Promoção e Atração de Investimentos e Empreendedorismo	2800.041222172.853	319011	F	01.00	757.000	7	
		319013	F	01.00	116.000	`	
		319113	F	01.00	6.000	879.000	
		335041	F	03.00	1.060		
		339014	F	03.00	12.000		

						R\$ 1,00
		339030	F	03.00	337	
		339036	F	03.00	1.000	
		339039	F	03.00	695.619	
		339046	F	03.00	32.000	742.016
		449052	F	04.00	2.000	2.000
						1.623.016
Promoção e Atração de Investimentos e Empreendedorismo	2800.041223022.853	339039	F	03.00	645.000	645.000
						645.000
Ações de Internacionalização da Cidade	2800.042120052.758	319011	F	01.00	306.000	
		319013	F	01.00	11.000	
		319113	F	01.00	55.000	372.000
		335041	F	03.00	1.060	
		338041	F	03.00	100.000	
		339014	F	03.00	10.000	
		339030	F	03.00	562	
		339036	F	03.00	15.000	
		339039	F	03.00	28.529	
		339046	F	03.00	12.000	167.151
						539.151
Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego	2800.113342372.404	319011	F	01.00	608.000	
		319013	F	01.00	40.000	
		319113	F	01.00	71,000	719.000
		339014	F	03.00	4.000	4.000
		339014	F	03.30	10.600	10.600
		339030	F	03.00	212.901	212.901
		339030	F	03.30	801.784	801.784
		339036	F	03.00	310,000	310.000
		339036	F	03.30	2.120	2.120
		339037	F	03.00	1.153.877	1.153.877
		339037	F	03.30	700.360	700.360
		339039	F	03.00	822.685	822.685
		339039	F	03.30	852.606	852.606

Página 106

						•							R\$ 1,00
								339046	F	03.00	0	57.000	
								339092	F	03.00	0	6.000	63.000
								339092	F	03.30	0	5.300	5.300
								339093	F	03.00	0	1.000	1.000
								339093	F	03.30	0	5.300	5.300
								449052	F	04.0	0	10.000	10.000
								449052	F	04.30	0 1	97.160	197.160
													5.871.693
													
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. En	c.Soc.:	Out. Desp.	Cor.:	Desp.	Capital:	Rec. Ord	in.:		Rec. Vincul.:	Tot	al:
14.358.630	}	0	5.982.000		3.149.470	}	227.160		11.78	3.400	2.575.2	30	14.358.630

Unidade Orçamentária:

28 : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 : EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

A.V. 70 D	Classificação C	Orçamentária	Importância			
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos	2805.236950862.629	339014	F	03.00	20.000	
		339030	F	03.00	5.000	
		339035	F	03.00	25.000	
		339039	F	03.00	4.066.245	4.116.24
		339039	F	03.07	81.000	81.000
		339039	F	03.30	4.500.000	4.500.000
		449052	F	04.07	75.900	75.900
						8.773.145
Serviços Administrativos e Financeiros	2805.236950862.900	319011	F	01.00	7.520.000	
		319013	F	01.00	2.395.508	
		319091	F	01.00	2.000	
		319192	F	01.00	1.000	9.918.508
		339008	F	03.00	480.000	
		339014	F	03.00	20.000	
		339030	F	03.00	47.000	
		339035	F	03.00	60.000	
		339036	F	03.00	331.464	
		339037	F	03.00	119.000	
		339039	F	03.00	2.287.012	3.344.476
		339039	F	03.07	1.000	1.000
		339046	F	03.00	870.000	
		339047	F	03.00	30.000	
		339049	F	03.00	250.000	
		339091	F	03.00	500	
		339092	F	03.00	1.000	1.151.500
		339092	F	03.07	500	500

		•				R\$ 1,00
		339093	F	03.00	756.500	756.500
		449052	F	04.07	26.000	26.000
						15.198.484
Marco Regulatório das Políticas Públicas do Turismo em Belo Horizonte	2805.236950862.915	339039	F	03.00	280.000	280.000
·						280.000
Belo Horizonte - Destino Turístico Inteligente	2805.236953022.914	335041	F	03.00	12.000	
		339039	F	03.00	468.557	480.557
		449052	F	04.07	5.200	5.200
						485.757
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Out. Desp 24.737.386 0 9.918.508 1	. Cor.: Desp. Capital: 4.711.778 107.10	Rec. Ordir		Rec. Vii	ncul.: Total:	24.737.386

06: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Anliana a Drogram ada	Classificação Orç	amentária	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des. Esf. Fonte	Detalhada T	otal Aplicação	
Fomento ao Desenvolvimento Sócio-Econômico	2806.195722172.759	453042 F 04.00	10.000	10.000	
		453042 F 04.30	500.000	500.000	
				510.000	
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	ec. Vincul.: Total:		
510.000 0 0	0 510.000	10.000	500.000	510.000	

08: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Actionação Draggama do	Classificação C	Drçamentária	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des. Esf. Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Serviços Administrativos e Financeiros	2808.236950862.900	339039 F 03.00	5.000	5.000	
		339039 F 03.30	100.000	100.000	
				105.000	
			•		
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Ou	t. Desp. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	c. Vincul.: Total:		
105.000 0 0	105.000	0 5.000	100.000}	105.000	

09 : FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Auliossão Drogramada			Classificação Orçamentária					Importância			
	Aplicação Programada			Proj	eto / Atividade	Nat. De	es. Esf	. Font	e Detalhada		Total Aplicação
Atendimento de Prote	ção e Defesa do Con	sumidor		2809	.041211412.904	33903	0 F	03.0	0 5.0	300	
						33903	9 F	03.0	0 10.0	600	15.900
						33903	9 F	03.3	0 100.0	000	100.000
						44905	2 F	04.0	0 5.0	000	5.000
						44905	2 F	04.3	0 100.0	000	100.000
					_						220.900
					•			_			
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. De	sp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. O	rdin.:		Rec. Vincul.:	Tota	žl:
220.900	} o	}	0	115,900	10	5.000	2	20.900	200.000		220.900

Unidade Orçamentária: 30 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

A H. T. T. D	Classificação (Orçamentária	-	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Promoções e Eventos Esportivos e Gestão de Áreas de Lazer	3000.278111012.545	339031	F	03.00	32.840	
		339039	F	03.00	300.000	332.840
		339039	F	03.30	136.800	136.800
						469.640
Gestão da Política de Esporte e Lazer	3000.278121012.106	319011	F	01.00	2.031.000	
		319013	F	01.00	108.000	
		319113	F	01.00	226.000	2.365.000
		339014	F	03.00	7.000	
		339030	F	03.00	60.160	
		339035	F	03.00	5.000	
		339036	F	03.00	65.000	
		339037	F	03.00	380.000	
		339039	F	03.00	2.285.056	
		339046	F	03.00	103.000	
		339092	F	03.00	5.000	
		339093	F	03.00	5.000	2.915.216
		449052	F	04.00	16.800	16.800
			_			5.297.016
Participação Popular	3000.278121012.334	339039	F	03.00	10.000	10.000
						10.000
Promoção do Esporte	3000.278121012.531	319004	F	01.00	1,355,190	1.355.190
		319004	F	01.30	275.472	275.472
		335043	F	03.00	10.000	10.000
		335043	F	03.30	1,130.000	1,130.000
		339030	F	03.00	180.000	180.000
		339030	F	03.30	261.274	261.274
		339031	F	03.00	37.920	37.920

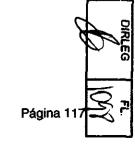
						R\$ 1,00
		339031	F	03.30	9.408	9.408
		339036	F	03.00	406.365	
		339039	F	03.00	6.080	412.445
		339039	F	03.30	33.600	
		339047	F	03.30	94.510	128.110
		449052	F	04.00	70.000	70.000
		449052	F	04.30	10.000	10.000
		_				3.879.819
Implantação, Manutenção e Recuperaçao de Infraestrutura Esportiva e de Lazer	3000.278121012.534	319011	F	01.00	2.453.000	
		319013	F	01.00	120.000	
		319113	F	01.00	148.000	2.721.000
		339030	F	03.00	19.212	
		339036	F	03.00	50.000	
		339037	F	03.00	4.110.500	
		339039	F	03.00	784.440	4.964.152
		339039	F	03.30	750.000	750.000
		339046	F	03.00	115.000	115.000
		449052	F	04.00	5.668	5.668
						8.555.820
Programa Superar	3000.278121012.536	339014	F	03.30	10.000	10.000
		339030	F	03.00	28.413	28.413
		339030	F	03.30	39.350	39.350
		339035	F	03.00	11.520	
		339036	F	03.00	353.506	365.026
		339037	F	03.30	68.500	68.500
		339039	F	03.00	750.000	750.000
		339039	F	03.30	17.350	17.350
		449052	F	04.00	38.000	
		449052	F	04.30	20.000	38.000 20.000 1.336.639
Promoções e Eventos Esportivos e Gestão de Áreas de Lazer	3000.278121012.545	339039	F	03.00	387.000	387.000
						Página 114

						R\$ 1,00
		339039	F	03.30	113.000	113.000 500.000
Promoção do Lazer e da Atividade Física	3000.278121012.869	319004	F	01.00	211.710	
•		319011	F	01.00	3.936.000	
		319013	F	01.00	115.000	
		319113	F	01.00	605.000	4.867.710
		339030	F	03.00	38.813	
		339036	F	03.00	596.953	
		339039	F	03.00	8.120	
		339046	F	03.00	190.000	833.886
		449052	F	04.00	7.250	7.250
						5.708.846
Programa Vida Ativa	3000.278131012.535	319004	F	01.00	552.000	552.000
•		319004	F	01.30	441.600	441.600
		339030	F	03.00	133.176	133.176
		339030	F	03.30	50.400	50.400
		339036	F	03.00	380.304	380.304
		339036	F	03.30	105.421	
		339039	F	03.30	109.080	214.501
		449052	F	04.00	5.000	5.000
		449052	F	04.30	6.600	6.600
	·					1.783.581
Promoções e Eventos Esportivos e Gestão de Áreas de Lazer	3000.278131012.545	319011	F	01.00	2.034.000	
•		319013	F	01.00	80.000	
		319113	F	01.00	320.000	2.434.000
		335043	F	03.00	10.000	10.000
		335043	F	03.30	142.200	142.200
		339030	F	03.00	6.360	6.360
		339031	F	03.30	22.700	22.700
		339036	F	03.00	230.000	
		339039	F	03.00	122.120	352.120 131.450
		339039	F	03.30	131.450	131.450
						Página 115

	•								R\$ 1,00
					339046	F	03.00	56.000	56.000
					449052	F	04.00	6.500	6.500
							_		3,161,330
Promoção do Lazer e	da Atividade Física		3000.	278131012.869	335043	F	03.00	10.000	10.000
•					335043	F	03.30	117.500	
					339030	F	03.30	7.500	
					339039	F	03.30	6.000	131.000
					449052	F	04.30	4.000	4.000
									145.000
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out, Desp. Cor.:	f ''	Rec. Ordi			Vincul.: Total:	
30.847.691	0	15.011.972	15.645.901	189.818	2	26.73	3.976	4.113.715	30,847.691

00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	+	Classific	ção Orçame	entária			Imp	ortância	a
Aplicação Programada		Projeto / Atividad			Esf.	Fonte	Detalhada	T ₁	otal Aplicação
Serviços Administrativos e Financeiros		3100.131221462.	000 3	39014	F	03.00	26.50	00	
•			33	39030	F	03.00	1.59	30	
			33	39036	F	03.00	12.00	00	
			33	39037	F	03.00	250.00	00	
			33	39039	F	03.00	90.66	69	
			33	39046	F	03.00	132.00	00	512.759
									512.759
Formulação e Desenvolvimento de Políticas Cultura	is	3100.131221462.	917 3	19011	F	01.00	2.374.4	59	
•			3 [.]	19013	F	01.00	353.94	1 3	
			3	19113	F	01.00	129.47	79	2.857.881
			33	39030	F	03.00	50.00	00	
			3:	39036	F	03.00	50.00	00	
			3	39039	F	03.00	100.00	00	200.000
			3:	39039	F	03.30	110.00	00	110.000
			3:	39046	F	03.00	130.00	00	130.000
			4	49052	F	04.00	60.00	00	60.000
			4	49052	F	04.30	75.00	00	75.000
						<u>.</u>			3.432.881
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Er	c.Soc.: Out. Desp. Co	or.: Desp. Capit	al: Re	ec. Ordin.	:	þ	Rec. Vincul.:	Total:	
3.945.640 0	<u> </u>	52.759	135.000	3	.760).640	185.000		3.945.640



01 : FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

	A - No			Classificação Orçamentária						Importância		
	Aplicação Programada		Proje	eto / Atividade	·	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação		
Gestão da Lei Municip	oal de Inceritivo à Cultura		3101.	133921542.36	39	339030	F	03.30	50.000	50.000		
						339036	F	03.00	7.264.000			
						339039	F	03.00	4.400.000	11.664.000		
						449052	F	04.00	10.000	10.000		
						449052	F	04.30	50.000	50.000		
										11.774.000		
Total Fiscal:	Total Seguridade: Pes. I	Enc.Soc.: Out.	Desp. Cor.:	Desp. Capital	l: {	Rec. Ordi	n.:	F	Rec. Vincul.: Total	:		
11.774.000	o	0	11.714.000		60.000	•	11.674	.000	100.000	11.774.000		

02 : FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

A-U5- Duamente		Classificação O	rçamentária	1	Importância		
Aplicação Prograi	Aplicação Programada			Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Gestão do Fundo de Proteção do Patrimôni	io Cultural de BH	3102.133911552.872	339030 F	03.00	20.000	20.000	
•			339030 F	03.30	200.000	200.000	
			339036 F	03.00	20.000	20.000	
			449052 F	04.00	20.000	20.000	
			449052 F	04.30	200.000	200.000	
						460.000	
Total Fiscal: Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.: Out. D	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec.	Vincul.: Tota	al:	
460.000	0	240.000 220.00	0 6	0.000	400.000	460.000	

03 : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

	Classificação (Orçamentária		1	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte_	Detalhada	Total Aplicação	
Fomento e Estímulo à Cultura	3103.123611542.371	339036	F	03.00	5.000	_	
		339039	F	03.00	555.000	560.000	
						560.000	
Formação e Qualificação Cultural	3103.123923012.907	339039	F	03.00	3.696.184	3.696.184	
						3.696.184	
Participação Popular	3103.131221462.334	339030	F	03.00	4.550		
		339036	F	03.00	18.000		
		339039	F	03.00	113.995	136.545	
					<u> </u>	136.545	
Gestão, Planejamento e Administração Cultural	3103.131221462.338	319011	F	01.00	2.490.822	2.490.822	
		319011	F	01.06	10.000	10.000	
		319013	F	01.00	140.568		
		319113	F	01.00	238.796	379.364	
		339014	F	03.00	10.000		
		339030	F	03.00	40.000	50.000	
		339030	F	03.06	50.000	50.000	
		339030	F	03.30	50.000	50.000	
		339035	F	03.00	140.000		
		339036	F	03.00	36.000		
		339039	F	03.00	1.394.275		
		339092	F	03.00	5.000	1.575.27	
		449052	F	04.00	5.000	5.000	
		449052	F	04.06	100.000	100.000	
		449052	F	04.30	100.000	100.00	
	. <u></u>					4.810.46	
Serviços Administrativos e Financeiros	3103.131221462.900	319005	F	01.00	36.000		
		319011	F	01.00	1.984.178	2.020.178	
						Página 120	

						R\$ 1,00
		319011	F	01.06	10.000	10.000
-		319013	F	01.00	30.000	
		319092	F	01.00	5.000	
		319094	F	01.00	6.000	
		319113	F	01.00	481.204	
		319192	F	01.00	5.000	527.204
		339008	F	03.00	100.000	
		339014	F	03.00	10.000	
		339030	F	03.00	519.410	629.410
		339030	F	03.06	20.000	20.000
		339036	F	03.00	1.010.698	
		339037	F	03.00	14.071.458	
		339039	F	03.00	5.748.619	20.830.775
		339039	F	03.06	484.233	484.233
		339046	F	03.00	960.000	
		339047	F	03.00	140.000	
		339049	F	03.00	430.000	
		339091	F	03.00	10.000	
		339092	F	03.00	5.000	1.545.000
		339092	F	03.06	220.000	220.000
		339093	F	03.00	5.000	5.000
		339093	F	03.06	50.000	50.000
		449052	F	04.00	5.000	5.000
		449052	F	04.06	50.000	50.000
						26.396.800
Requalificação das Unidades e Espaços Culturais	3103.131221462.906	339030	F	03.00	318.493	
		339036	F	03.00	13.000	331.493
		339036	F	03.30	250.000	250.000
		339039	F	03.00	839.378	839.378
		449052	F	04.00	459.197	459.197
		449052	F	04.30	400.000	400.000
						2.280.068

	•					R\$ 1,00
Identificação e Valorização da Memória e das Identidades Culturais	3103.133911552.375	339030	F	03.00	63.480	
		339035	F	03.00	5.000	
		339036	F	03.00	265.328	333.808
		339036	F	03.30	150,000	150.000
		339039	F	03.00	1.230.070	1.230.070
		339039	F	03.06	10.000	10.000
		449052	F	04.00	36.380	36.380
		449052	F	04.30	200.000	200.000
						1.960.258
Preservação do Patrimônio Cultural	3103.133911552.908	319011	F	01.00	5.328.000	5.328.000
		319011	F	01.06	10.000	10.000
		319013	F	01.00	246.000	
		319113	F	01.00	1.019.421	1.265.421
		339030	F	03.00	116.780	116.780
		339030	F	03.06	40.000	40.000
		339036	F	03.00	4.500	4.500
		339036	F	03.30	50.000	50.000
		339039	F	03.00	28.290	28.290
		449052	F	04.00	284.500	284.500
		449052	F	04.06	110.000	110.000
		449052	F	04.30	200.000	200.000
						7.437.491
Fomento e Estímulo à Cultura	3103.133921542.371	319011	F	01.00	5.738,000	5.738.000
		319011	F	01.06	10,000	10.000
		319013	F	01.00	171.312	
		319113	F	01.00	886.505	1.057.817
		339030	F	03.00	17.000	
		339036	F	03.00	239.580	256.580
		339036	F	03.30	600,000	600.000
		339039	F	03.00	4.857.800	4.857.800
		339039	F	03.06	90.000	90.000
		339039	F	03.30	500.000	500.000

DINLEG III

Página 122

						R\$ 1,00
		449052	F	04.00	12.658	12.658
		449052	F	04.30	150.000	150.000
	_					13.272.855
Formação e Qualificação Cultural	3103.133923012.907	339030	F	03.00	103.861	103.861
•		339030	F	03.30	200.000	200.000
		339036	F	03.00	102.840	102.840
		339036	F	03.30	600.000	600.000
		339039	F	03.00	296.000	296.000
		339039	F	03.06	20.000	20.000
		339039	F	03.30	980.000	980.000
		449052	F	04.00	80.000	80.000
		449052	F	04.30	350.000	350.000
	_		_			2.732.701
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordir	Դ.:	Rec.	Vincul.: Total:	
63.283.363 0 18.846.806	41.893.822 2.542.73	5 5	7.21	9.130	6.064.233	63.283.363

Unidade Orçamentária: 32 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

A. P. a. Wa Danasana da	Classificação	Classificação Orçamentária				Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Est.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação		
Apoio à Coordenação das Políticas Institucionais	3200.041220932.006	319011	F	01.00	1.668.000			
		319013	F	01.00	282.000			
		319113	F	01.00	65.000	2.015.000		
		339014	F	03.00	5.000			
		339030	F	03.00	2.000			
		339036	F	03.00	5.340			
		339039	F	03.00	63.462			
		339046	F	03.00	66.000			
		339092	F	03.00	1.000	142.802		
		449052	F	04.00	10.000	10.000		
						2.167.802		
Serviços Administrativos e Financeiros	3200.041220932.900	319011	F	01.00	303.000			
		319013	F	01.00	57.000			
		319113	F	01.00	8.000	368.000		
		339014	F	03.00	10.000			
		339030	F	03.00	65.900			
		339036	F	03.00	4.700			
		339037	F	03.00	130.619			
		339039	F	03.00	976.191			
		339046	F	03.00	33.000			
		339092	F	03.00	3.500			
		339093	F	03.00	1.000	1.224.910		
		449052	F	04.00	15.000	15.000		
						1.607.910		
Serviços de Divulgação Institucional do Município	3200.041310152.007	319011	F	01.00	2.846.000			
•		319013	F	01.00	222.000			
		319113	F	01.00	339.000	3.407.000		

R\$	1	.00
114		,

		339014	F	03.00	5.000	
		339030	F	03.00	21.800	
		339036	F	03.00	48.082	
		339037	F	03.00	30.619	
		339039	F	03.00	2.723.933	
		339046	F	03.00	162.000	
		339092	F	03.00	2.000	2.993.434
		449052	F	04.00	10.000	10.000
						6.410.434
Serviços de Comunicação Social e Cerimonial do Município	3200.041310152.779	319011	F	01.00	572.000	
		319013	F	01.00	88.000	
		319113	F	01.00	19.000	679.000
		339014	F	03.00	6.000	
		339030	F	03.00	10.350	
		339036	F	03.00	4.707	
		339039	F	03.00	40.979	
		339046	F	03.00	26.000	
		339092	F	03.00	2.000	90.036
		449052	F	04.00	20.000	20.00
						789.03
Soc.: Out	. Desp. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordii	n.:	Rec	. Vincul.: Total:	789.036
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: Out 10.975.182 0 6.469.000	4.451.182 55.00	00 1	0.97	5.182	o	10.975.182

Unidade Orçamentária: 33 : SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	Classificação C	Orçamentária	!	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Aperfeiçoamento do Sistema de Regularização e Informações Urbanísticas	3300.154520591.326	339035	F	03.00	160.000	·
		339039	F	03.00	110.000	270.000
		449052	F	04.00	5.000	5.000
						275.000
Participação Popular	3300.154520592.334	339035	F	03.00	400	
		339039	F	03.00	466.011	466.411
						466.411
Planejamento e Desenvolvimento Urbano	3300.154520592.566	319011	F	01.00	3.792.000	
		319013	F	01.00	79.000	
		319113	F	01.00	586.000	4.457.000
		339030	F	03.00	5.000	
		339035	F	03.00	207.300	
		339036	F	03.00	10.000	
		339039	F	03.00	117.200	
		339046	F	03.00	78.000	417.500
		449052	F	04.00	10.000	10.000
						4.884.500
Regulação e Controle Urbano	3300.154520592.571	319011	F	01.00	24.405.000	
		319013	F	01.00	44.000	
		319113	F	01.00	4.166.000	28.615.000
		339014	F	03.00	2.500	
		339030	F	03.00	8.479	
		339035	F	03.00	23.000	
		339036	F	03.00	290.000	
		339037	F	03.00	285.000	
		339039	F	03.00	3.372.020	

		-			* •	R\$ 1,00
		339046	F	03.00	740.000	4.720.999
		449039	F	04.00	9.000	
		449052	F		10.000	19.000
			_			33.354.999
Planejamento e Gestão da Politica Urbana	3300.154520592.854	319011	F	01.00	4.487.000	
•		319013	F	01.00	192.000	
		319113	F	01.00	487.000	5.166.000
		333041	F	03.00	1.550.000	
		339014	F	03.00	10.000	
		339030	F		35.713	
		339036	F		57.678	
		339037	F		120.000	
		339039	F		754.185	
		339046	F		125.000	
		339092	F		2.000	2.654.576
		449052	F		2.000	2.000
		449052	F		500.000	500.000
				_		8.322.576
Fiscalização Urbano - Ambiental	3300.154520592.890	319011	F	01.00	35.558.000	
		319013	F		159.000	
		319113	F		6.254.000	41.971.000
		339030	F		88.222	
		339036	F		214.480	
		339037	F		14.199.669	
		339039	F		3.707.030	
		339046	F		1,462.000	
		339092	F		5.000	19.676.401
		449052	F		50.000	50,000
						61.697.40
						Página 127

R\$ 1,00

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:	
109.000.887	o	80,209,000	28.205.887	586.000	108.500.887	500.000		109.000.887

Unidade Orçamentária: 40 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

.	Classificação (Orçamentária	j	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Contribuições a Entidades de Assistência ao Município	4001.041220072.069	335041	F	03.00	550.000	550.000 550.000
Gestão Administrativa e Patrimonial	4001.041220072.124	339030	F	03.00	485.268	
		339037	F	03.00	6.067.886	
		339039	F	03.00	6.612.237	
		339092	F	03.00	21.200	
		339093	F	03.00	11.660	
		339139	F	03.00	10.000	13.208.251
						13,208,251
Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores	4001.041220882.500	339092	F	03.00	381.600	381.600
-		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	5.000.000	5.000.000
						5.391.600
Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores	4001.121220882.500	339092	F	03.00	500.000	500.000
		449092	F	04.00	10.000	10.000
						510.000
Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	4001.288430913.501	329021	F	15.00	139.000.000	
		329022	F	15.00	57.000.000	
		469071	F	15.00	223.000.000	419.000.000
						419.000.000
Amortização e Encargos de Financiamentos Externos	4001.288440913.089	329021	F	15.00	28.500.000	
		329022	F	15.00	2.500.000	
		469071	F	15.00	40.000.000	71.000.000
						71.000.008
Encargos com PASEP	4001.288460883.090	339047	F	03.00	99.200.000	99.200.000
						99.200.000
Encargos e Restituições Administrativas	4001.288460883.091	339039	F	03.00	4.618.000	

						R\$ 1,00
		339093	F	03.00	528.000	5.146.000
		339093	F	03.30	6.000.000	6.000.000
						11.146.000
Encargos Financeiros e Restituições Fiscais	4001.288460883.107	339093	F	03.00	300.000	300.000
						300.000
Encargos com Débitos Judiciais	4001.288460893.137	319091	F	01.00	103.417.067	
-		319191	F	01.00	200.000	103.617.067
		339091	F	03.00	25.302.000	25.302.000
		449091	F	04.00	35.300.000	35.300.000
						164.219.067
Participações Societárias	4001.288460903.027	459065	F	04.00	53.000	
		459165	F	04.00	12.225.692	12.278.692
						12.278.692
Reserva de Contingência	4001.999999999.999	999999	F	14.00	5.538.764	5.538.764
						5.538.764
Total Fiscal: Total Seguridade: Pes. Enc.Soc.: C	Out. Desp. Cor.: Desp. Capital:	Rec. Ordir	١.	İB	ec. Vincul.: Total:	
802.342.374 0 103.617.067	383.126.615 315.598.69	1		2.374	11.000.000	802.342.374
002.072.077	000.120.010	_1 ,5		0.7		

Unidade Orçamentária:

40 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

A . 11 25 . D	Classificação (Orçamentária	1	Importância		
Aplicação Programada	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão de Recursos Humanos	4002.041220072.507	319096	F	01.00	2.000.000	2.000.000
		339039	F	03.00	400.000	400.000
						2.400.000
Encargos com o Programa de Incentivo a Aposentadoria	4002.041220073.010	319094	F	01.00	14.000.000	14.000.000
						14.000.000
Encargos com Pessoal Ativo e Inativo do Município	4002.041220142.850	319011	F	01.00	1.727.000	
		319013	F	01.00	10.000	
		319092	F	01.00	50.000	
		319113	F	01.00	500.000	
		319194	F	01.00	5.000.000	7.287.000
						7.287.000
Encargos com Inativos e Pensionistas do Legislativo	4002.092720333.009	319003	S	01.00	440.000	440.000
						440.000
Benefícios Profissionais e Plano de Saúde ao Servidor	4002.113310142.710	339008	F	03.00	35.000.000	
		339046	F	03.00	20.000	
		339049	F	03.00	22.277.000	57.297.000
						57.297.000
Encargos com Pessoal Ativo e Inativo do Município	4002.123611402.850	319011	F	01.00	1.000.000	
		319013	F	01.00	10.000	
		319092	F	01.00	1.000.000	
		319113	F	01.00	1.000.000	
		319194	F	01.00	15.000.000	18,010.000
						18.010.000
Encargos com Servidores Lotados na FMC	4002.133921462.838	319011	F	01.00	4.233.000	
		319013	F	01.00	5.000	`
		319113	F	01.00	887.000	5.125.000
		339046	F	03.00	184.000	184.000

R\$		

5.309.000

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:	
104.303.000	440.000	46.862.000	57.881.000) о	104.743.000	o		104.743.000